



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.602

João Pessoa - Terça-feira, 02 de Junho de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 223 DE 1º DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Altera e suprime dispositivos da Lei Complementar do Estado da Paraíba nº 97/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 97, de 22 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14. O Procurador-Geral de Justiça será assessorado pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, bem como pelo Secretário-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo Secretário de Planejamento e Gestão e pela Assessoria Técnica, esta constituída de até 6 (seis) membros.

§ 2º O Secretário-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça será escolhido, livremente, pelo Procurador-Geral de Justiça entre Procuradores ou Promotores de Justiça titulares com, no mínimo, 5 anos de efetivo exercício na carreira do Ministério Público.

§ 4º As atribuições dos Subprocuradores-Gerais de Justiça serão definidas por ato do Procurador-Geral de Justiça.

§ 5º (revogado)

§ 8º Os Assessores Técnicos, com um deles na coordenação dos trabalhos, serão escolhidos e designados entre Procuradores e Promotores de Justiça titulares vitaliciados, aos quais compete examinar matérias jurídicas definidas em ato do Procurador-Geral de Justiça.

§ 9º O Procurador-Geral de Justiça indicará, nas hipóteses de falta, férias, licença, afastamento ou impedimento, o Subprocurador de Justiça que o substituirá.

“Art. 26. O Corregedor-Geral do Ministério Público será assessorado pelo Subcorregedor-Geral do Ministério Público e por três Promotores Corregedores, por ele indicados, respectivamente, entre os Procuradores de Justiça e os Promotores de Justiça titulares com, no mínimo, 5 anos de efetivo exercício na carreira do Ministério Público, todos designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

“Art. 56.” (NR)

§ 1º O Núcleo será coordenado por um Procurador de Justiça ou por um Promotor de Justiça titular, auxiliado por dois Promotores de Justiça titulares vitaliciados, designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

“Art.58-A.” (NR)

§ 1º A Diretoria-Geral do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado da Paraíba – MP-PROCON–, com sede na Capital do Estado, fica subordinada diretamente ao Procurador-Geral de Justiça e será composta por Diretor-Geral e Vice-Diretor-Geral, nomeados pelo Procurador-Geral de Justiça, entre Procuradores de Justiça ou Promotores de Justiça titulares vitaliciados.

“Art. 65. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional será dirigido por um Procurador de Justiça e coordenado por um Promotor de Justiça titular vitaliciado, designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

“Art. 75.” (NR)

§ 1º Os membros indicados pelo Conselho Superior do Ministério Público serão sempre Procuradores ou Promotores de Justiça titulares vitaliciados.

“Art. 80.” (NR)

I - por um Comitê de Auditoria Interna, como órgão central, constituído pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo Secretário-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo Secretário de Planejamento e Gestão, por dois representantes do Colégio de Procuradores de Justiça e por um Promotor de Justiça titular vitaliciado;

“Art. 88.” (NR)

I -

b) os Promotores de Justiça titulares;

II -

Parágrafo único. A entrância única também será integrada por Promotores de Justiça Auxiliares, os quais se classificam em ordem numérica ascendente.

“Art. 111.” (NR)

“Art. 111.” (NR)

§ 4º No processo da movimentação da carreira, o Conselho Superior do Ministério Público, por decisão de dois terços dos seus membros, poderá não autorizar o seu desenvolvimento, quando deste resultar o total esvaziamento de determinada microrregião definida em ato do Procurador-Geral de Justiça.” (NR)

“Art. 115.” (NR)

.....

§ 1º A renovação de remoção por permuta só será permitida após o decurso de 3 (três) anos.

§ 2º O membro do Ministério Público removido por permuta não poderá ser promovido ou removido, voluntariamente, senão após o decurso de 3 (três) anos de sua nova titularidade.

§ 3º

a) um dos interessados for o mais antigo na entrância ou instância superior;

.....” (NR)

“Art. 117. As promoções serão voluntárias e far-se-ão, alternadamente, por antiguidade e merecimento, do cargo de Promotor de Justiça Substituto para o cargo de Promotor de Justiça Titular, bem como deste para o cargo de Procurador de Justiça.” (NR)

“Art. 118. A promoção por antiguidade caberá ao membro do Ministério Público que tiver mais tempo de efetivo exercício no cargo de Promotor de Justiça Titular ou, quando se tratar de investidura inicial, no respectivo quadro de cargos.”

.....” (NR)

“Art.127.” (NR)

§ 2º Extinto o cargo, será o reintegrado posto em disponibilidade remunerada ou aproveitado em outra vaga na mesma instância, sendo-lhe facultada a escolha dentre os cargos disponíveis;

.....” (NR)

“Art. 128.” (NR)

§ 1º A reversão ocorrerá na mesma instância em que se aposentou o membro do Ministério Público, em vaga a ser provida pelo critério de merecimento, classificando-se o reintegro na última posição da lista de antiguidade.” (NR)

“Art. 131.” (NR)

§ 1º Na impossibilidade de se efetivar as substituições previstas no *caput* deste artigo, os Procuradores de Justiça serão substituídos pelos Promotores de Justiça Titulares com, no mínimo, 5 anos de efetivo exercício na carreira do Ministério Público, mediante convocação.

.....” (NR)

“Art. 136.” (NR)

I – a remoção para qualquer órgão de execução na mesma instância;

.....” (NR)

“Art. 148. Os subsídios dos membros do Ministério Público serão fixados de forma escalonada, não podendo a diferença, entre o cargo de Promotor de Justiça Titular e o cargo de Procurador de Justiça, ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento.

Parágrafo único. O valor do subsídio do cargo de Promotor de Justiça Substituto, inicial de carreira, será fixado com diferença não superior a dez ou inferior a cinco por cento do subsídio do cargo de Promotor de Justiça Titular.” (NR)

“Art. 209. O processo administrativo disciplinar será presidido pelo Sub-Corregedor-Geral do Ministério Público, integrando a Comissão Processante um Promotor-Corregedor e um Promotor de Justiça Titular vitaliciado.” (NR)

“Art. 247-A. As Promotorias de Justiça das entrâncias inicial e final passam a integrar a entrância única.

§ 1º Os Promotores de Justiça passam a ser enquadrados da seguinte forma:

I – os Promotores de Justiça das entrâncias inicial e final, como Promotores de Justiça

Titulares;

II – os Promotores de Justiça Auxiliares de entrância final, como Promotores de Justiça

Auxiliares.

§ 2º Na lista de antiguidade da entrância única, os Promotores de Justiça de entrância inicial serão enquadrados logo após os Promotores de Justiça de entrância final.

§ 3º Em decorrência da unificação das entrâncias na carreira do Ministério Público da Paraíba, os subsídios dos membros da 1ª instância terão a seguinte referência, de acordo com o Anexo Único da Lei do Estado da Paraíba nº 12.558, de 31 de janeiro de 2023:

I – os Promotores de Justiça de entrância única: o subsídio dos Promotores de Justiça de 3ª entrância;

II – os Promotores de Justiça Substitutos iniciais de carreira: o subsídio dos Promotores de 2ª entrância.

.....” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 97/2010:

I - § 5º do art. 14;

II - art. 35;

III - art. 88, inciso I, alínea “c”;

IV - § 3º do art. 111;



V - parágrafo único do art. 117;
VI - incisos I e III do § 2º do art. 118;
VII - art. 126;
VIII - alínea "a" do art. 152;
IX - § 2º do art. 247;
X - inciso III do § 3º do art. 247-A.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de junho de 2026; 138ª da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.523 DE 1º DE JUNHO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

Estadualiza a estrada que liga o município de Vieirópolis até a divisa com o vizinho Estado do Rio Grande do Norte, ao norte, e, do referido município até a estrada de Campo Novo/PB-383, ao sul, passando pelos trechos mencionados nesta Lei.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estadualizada a estrada que liga o município de Vieirópolis até a divisa com o vizinho Estado do Rio Grande do Norte, ao norte, e, do referido município até a estrada de Campo Novo/PB-383, ao sul, passando pelos trechos mencionados nesta Lei.

§ 1º Partindo da sede do município de Vieirópolis, ao norte, ficam estadualizadas as estradas que passam por Umburana de Baixo, seguindo até Umburana de Cima, Cachoeira de Baixo, Cachoeira de Cima, Carretão do Juvenal, de Cachoeira de Cima ao Santuário, e de Carretão do Juvenal até a divisa com o Estado do Rio Grande do Norte. A extensão total das estradas mencionadas é de 15.387 (quinze mil, trezentos e oitenta e sete) metros.

§ 2º Partindo da sede do município de Vieirópolis, ao sul, ficam estadualizadas as estradas que passam por Mato Grosso, Pinhão, São Diogo, São Vicente; de Pinhão até Bom Fim, de Bom Fim a Caiçara dos Gabrieis, seguindo até o entroncamento de Caiçara com Campo Alegre; do entroncamento de Caiçara/Campo Alegre até Campo Alegre; do entroncamento de Caiçara/Campo Alegre até Riacho; de Riacho a Riacho dos Nogueiras, até chegar a Campo Novo/PB-383. A extensão total das estradas mencionadas é de 23.900 (vinte e três mil e novecentos) metros.

Art. 2º A manutenção, conservação e segurança da rodovia, assim como demais ações de infraestrutura da via, ficarão a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB.

Art. 3º Ficam denominados de Rodovia Vereador João Celvizo de Oliveira os trechos descritos no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de junho de 2026; 138ª da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 231,00
Número Atrasado.....R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

LEI Nº 14.524 DE 1º DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Cria cargos no quadro de serviços auxiliares do Ministério Público da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no quadro de serviços auxiliares do Ministério Público da Paraíba, os seguintes cargos em comissão:

I - 120 (cento e vinte) cargos de Assessor V de Promotor de Justiça, símbolo MP-NA-GB-612;

II - 10 (dez) cargos de Assessor V do Procurador-Geral, 1º Subprocurador-Geral, 2º Subprocurador-Geral, Corregedor-Geral, Secretário-Geral e Secretário de Planejamento e Gestão, símbolo MP-NAAD-611;

III - 1 (um) cargo de Assessor II de Apoio Jurídico ao Promotor de Justiça dos Crimes Contra a Ordem Tributária da Promotoria de Justiça Criminal de João Pessoa, símbolo MP-NAAD-510;

IV - 1 (um) cargo de Assessor III do 3º Subprocurador-Geral de Justiça, símbolo MP-NAGB-612;

V - 10 (dez) cargos de Assessor V de Apoio ao Procurador-Geral de Justiça, símbolo MP-NAAD-614.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de recursos próprios alocados no orçamento do Ministério Público da Paraíba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de junho de 2026; 138ª da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.246 de 1 de junho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00267.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3350.39	1.540	0000	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	1.540	0000	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de junho de 2026; 138ª da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.247 de 1 de junho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310101.00037.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	1.500	0000	6.000.000,00
TOTAL				6.000.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.451.5004.6003.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS		4490.51	1.500 0000	6.000.000,00
TOTAL				6.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.248 de 1 de junho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00045.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4896.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - 1º GRAU		3390.39	1.760 0000	250.000,00
TOTAL				250.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA


05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4884.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - 2º GRAU		3390.39	1.760 0000	250.000,00
TOTAL				250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.249 de 1º de junho de 2026.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação do Código Identificador da Operação de Transporte – CIOT – no Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais – MDF-e.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado, tendo em vista o Ajuste SINIEF 03/26; e,

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória nº 1.343, de 19 de março de 2026, que instituiu regras relacionadas ao cumprimento do piso mínimo do frete e à formalização das operações de transporte rodoviário de cargas, bem como à regulamentação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.883, de 19 de março de 2026, que alterou o Decreto Federal nº 12.878, de 13 de março de 2026, para especificar regras sobre o preço de comercialização e para definir diretrizes sobre parâmetros de mercado a serem aplicados na metodologia do preço de referência do óleo diesel de uso rodoviário,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de preenchimento do grupo de informações do Código Identificador da Operação de Transporte – CIOT – no Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais – MDF-e, modelo 58, nas prestações de serviço de transporte rodoviário de cargas realizadas por conta de terceiros e mediante remuneração, observadas as regras de validação constantes no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC (Ajuste SINIEF 03/26).

Art. 2º A responsabilidade pela informação de que trata o art. 1º deste Decreto será atribuída ao emitente do MDF-e, nos termos do Ajuste SINIEF nº 21, de 10 de dezembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Decreto nº 48.250 de 1º de junho de 2026.

Altera o Decreto nº 44.751, de 02 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação e implementação de normas procedimentais complementares para as disposições previstas no Anexo da Lei nº 12.840, de 26 de outubro de 2023, e das modificações que lhe sobrevierem, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 39/26,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o art. 35-D ao Decreto nº 44.751, de 02 de fevereiro de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 35-D Para o caso de início de atividades de novo estabelecimento de TRR ou Distribuidor de Combustíveis, aplicam-se as previsões dos arts. 35-A e 35-B deste Decreto para os dois primeiros meses de operação (Convênio ICMS 39/26).”.

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 27 de abril de 2026 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Decreto nº 48.251 de 1º de junho de 2026.

Altera o Decreto nº 46.978, de 19 de agosto de 2025, que altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 10/26,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 46.978, de 19 de agosto de 2025, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I – inciso I do art. 2º:

“I – § 16-B ao art. 166-H:

“§ 16-B. Nas operações previstas no § 5º-D deste artigo, o DANFE Simplificado – Tipo 2 pode, de forma alternativa à impressão em papel, ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada na MOC, exceto nos casos de contingência previstos no art. 166-J deste regulamento ou quando solicitado pelo adquirente (Ajuste SINIEF 10/26).”;

II – “caput” do inciso I do art. 5º:

“I – de 03 de agosto de 2026 em relação aos seguintes dispositivos (Ajuste SINIEF 10/26):”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 09 de abril de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Decreto nº 48.252 de 1º de junho de 2026.

Altera o Decreto nº 45.356, de 12 de agosto de 2024, que dispõe sobre o procedimento de correção de erro identificado na Nota Fiscal eletrônica - NF-e, no ato da entrega, quando não permitida à emissão de nota fiscal complementar ou Carta de Correção eletrônica, desde que não ocorra circulação de mercadoria decorrente desta correção.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 6/26,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 45.356, de 12 de agosto de 2024, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I – ementa (Ajuste SINIEF 6/26):

“Dispõe sobre o procedimento de correção de erro identificado na Nota Fiscal eletrônica – NF-e, no ato da entrega, quando não permitida a emissão de nota fiscal complementar, de nota de crédito do tipo “redução de valores” ou de Carta de Correção eletrônica, desde que não ocorra circulação de mercadoria decorrente desta correção.”;

II – “caput” do art. 1º:

“Art. 1º Na hipótese de erro identificado na Nota Fiscal eletrônica - NF-e, no ato da entrega, quando não permitida a emissão de nota fiscal complementar, de nota de crédito do tipo “Redução de valores” ou de Carta de Correção eletrônica, em operação interna ou interestadual, o remetente poderá efetuar os procedimentos de correção previstos neste Decreto em até 168 (cento e sessenta e oito) horas do ato da entrega, desde que não ocorra circulação de mercadoria decorrente desta correção (Ajuste SINIEF 6/26).”;



III - “caput” do art. 3º:

“Art. 3º Para correção da NF-e de saída original, o remetente deverá emitir NF-e de saída, com as informações corrigidas, contendo, além dos demais requisitos exigidos (Ajuste SINIEF 6/26).”.

Art. 2º Fica acrescido o § 2º ao art. 1º do Decreto nº 45.356, de 12 de agosto de 2024, com a redação que segue, ficando reenumerado o atual parágrafo único para § 1º:

“§ 2º Na hipótese de alteração de valores ou quantidades, deve ser utilizada nota fiscal complementar ou nota de crédito do tipo “redução de valores”, prevista no inciso III da cláusula primeira do Ajuste SINIEF nº 49, de 05 de dezembro de 2025, conforme o caso (Ajuste SINIEF 6/26).”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.253 DE 1º DE JUNHO DE 2026.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 14/26,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I – do art. 166-H:

a) § 5º-A:

“§ 5º-A Na hipótese de venda ocorrida fora do estabelecimento, o DANFE poderá ser impresso em qualquer tipo de papel, exceto papel jornal, em tamanho inferior ao A4 (210 x 297 mm), caso em que será denominado “DANFE Simplificado”, exceto na hipótese prevista no § 5º-D deste artigo, observadas as definições constantes no MOC (Ajuste SINIEF 14/26).”;

b) § 15:

“§ 15. O DANFE poderá ser impresso em qualquer tipo de papel, exceto papel jornal, em tamanho inferior ao A4 (210 x 297 mm), caso em que será denominado “DANFE Simplificado = Etiqueta”, exceto nas hipóteses previstas nos §§ 5º-A e 5º-D deste artigo, observadas as definições constantes no MOC (Ajuste SINIEF 14/26).”;

II – do art. 166-N3:

a) “caput”:

“Art. 166-N3. Os eventos Confirmação da Operação, Desconhecimento da Operação ou Operação não Realizada poderão ser registrados em até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de autorização da NF-e (Ajuste SINIEF 14/26).”;

b) § 6º:

“§ 6º Após 90 (noventa) dias contados a partir da data de autorização da NF-e, caso não seja informado nenhum registro dos eventos mencionados no “caput” deste artigo, considerar-se-á ocorrida a operação descrita na NF-e, tendo os mesmos efeitos que o registro “Confirmação da Operação” (Ajuste SINIEF 14/26).”.

Art. 2º Fica acrescido o § 14 ao art. 166-J do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com a seguinte redação:

“§ 14. Nas hipóteses do § 5º-D do art. 166-H, o DANFE Simplificado - Tipo 2 emitido em contingência deve ser impresso em uma segunda via até a transmissão e autorização da respectiva NF-e (Ajuste SINIEF 14/26).”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I – ao inciso II do art. 1º, a partir de 1º de junho de 2026;

II – aos demais dispositivos, a partir de 03 de agosto de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.254 DE 1º DE JUNHO DE 2026.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista os Ajustes SINIEF 04/26 e 05/26,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 2º do art. 249-C do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Deverá ser emitido um MDF-e distinto para cada unidade federada de descarregamento, agregando, em cada MDF-e, os documentos referentes às cargas a serem descarregadas em cada uma delas (Ajuste SINIEF 05/26).”.

Art. 2º Ficam acrescidos os §§ 3º e 4º ao art. 202-C2 do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com as respectivas redações:

“§ 3º No CT-e Simplificado, a correção de valores indicados a menor deverá ser realizada exclusivamente mediante a emissão de um CT-e de substituição, vedada a utilização de CT-e de complemento de valores, sendo que a substituição poderá ser efetuada em virtude de erro devidamente comprovado como exigido em cada unidade federada, e desde que não descaracterize a prestação do serviço (Ajuste SINIEF 04/26).

§ 4º O procedimento previsto no § 3º deste artigo, dispensa o registro do evento de que trata o inciso XV do § 1º do art. 202-Q1 (Ajuste SINIEF 04/26).”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.255 DE 1º DE JUNHO DE 2026.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 12/26, que revogou o Ajuste SINIEF 11/25,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

I - “caput” do art. 171-C:

“VII - identificação do destinatário, a qual será feita pelo CNPJ ou CPF ou, tratando-se de estrangeiro, documento de identificação admitido na legislação civil, nas seguintes situações:”;

II - inciso I do § 3º do art. 171-I:

“I - ter sua impressão substituída (Ajustes SINIEF 19/16 e 20/23):

a) pelo envio em formato eletrônico ou pelo envio da chave de acesso do documento fiscal a qual ele se refere; ou

b) por consulta disponibilizada pelas administrações tributárias, em programas de cidadania fiscal ou em plataformas eletrônicas específicas, desde que:

1. o adquirente informe o CPF ou CNPJ;

2. a NFC-e não seja emitida em contingência;

3. se o adquirente solicitar, haja o envio do DANFE-NFC-e em formato eletrônico ou da respectiva chave de acesso; ou;”.

Art. 2º Fica revogado o § 8º do art. 171 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 47.323, de 30 de outubro de 2025 (Ajuste SINIEF 12/26).

Art. 4º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 30 de abril de 2025 até a data de sua publicação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de junho de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 392/2026/SEAD.

João Pessoa, 1º de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o Relatório da Comissão Disciplinar do Processo Administrativo – CDPA, da Secretaria de Estado da Saúde, no Processo nº SES-PRC-2025/15983, constante do Processo nº **SAD-PSE/2026/10866/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Ex-officio**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **AMANDA DE CASSIA FERREIRA GOMES CORREIA**, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 167.414-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 393/2026/SEAD.

João Pessoa, 1º de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer nº **0298/2026**, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante no Processo **SAD-PSE-2026/07613/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, ao servidor **PEDRO CARDOSO DA SILVA NETO**, matrícula nº 161.425-8, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 07.04.2026 à 23.09.2029, junto ao Sindicato Profissional dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem no Estado da Paraíba – **SATENF/PB**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 394/2026/SEAD.

João Pessoa, 1º de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 0414/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo **SAD-PSE-2026/09117/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprova-



ção no Concurso Público da Polícia Federal, ao servidor GUILHERME ALMEIDA COUTO, matrícula n.º 193.232-2, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 18 de maio a 28 de agosto de 2026.

Art. 2º Em caso de necessidade de prorrogação do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 395/2026/SEAD.

João Pessoa, 1º de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024 C/C art. 6º do Decreto 46.682, de 13 de junho de 2025, e de acordo com o Parecer Jurídico n.º 0415/2026/ASJUR-SEAD, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo SAD-PSE-2026/09287/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para participar do curso de formação, decorrente de aprovação no Concurso Público da Polícia Federal, ao servidor JEFERSON DE SOUSA ANDRADE, matrícula n.º 192.158-4, ocupante do cargo de Papiloscopista Policial, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 18 de maio a 28 de agosto de 2026.

Art. 2º Em caso de necessidade de prorrogação do período do curso, o servidor deverá formalizar a solicitação de prorrogação de seu afastamento perante esta Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 396/2026/SEAD.

João Pessoa, 1º de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/11659/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor ROGÉRIO LUIZ MOREIRA JUNIOR, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 197.689-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 397/2026/SEAD.

João Pessoa, 1º de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/10809/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor SAMYR AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 192.053-7, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 398/2026/SEAD.

João Pessoa, 1º de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/11598/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor THIERRY FERREIRA CAVALCANTI, do cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 188.967-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 399/2026/SEAD.

João Pessoa, 1º de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/11642/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor ROGERIO MAIA DE MELO AZEDO, do cargo de Médico, matrícula nº 160.160-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 400/2026/SEAD.

João Pessoa, 1º de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2026/10849/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor LEONARDO BIZERRA DE ALENCAR, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 193.346-9, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 401/2026/SEAD.

João Pessoa, 1º de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o Relatório

Conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 738/2026, oriundo da Assessoria Jurídica da SEE, acolhido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, todos contantes no Processo Administrativo SEE-PRC-2025/04572;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ex officio, com fundamento no art. 32 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 179.638-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 402/2026/SEAD.

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/11632/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Paraíba - PB, do servidor RAFAEL FACCIN KOEHLER, matrícula nº 176.777-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.

PORTARIA Nº 403/2026/SEAD.

João Pessoa, 1 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/11714/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Sousa - PB, do servidor SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA, matrícula nº 174.446-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 404/2026/SEAD.

João Pessoa, 1 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 7º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, no Art. 33 da Lei Complementar 212, de 22 de julho de 2025 e no Art. 2º da Lei 10.290, de 25 de abril de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/11622/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
521.283-9	ALVARO CAVALCANTE FILHO	PMPB
518.549-1	MELCHISEDEC VICENTE CAVALCANTI	PMPB

PORTARIA Nº 405/2026/SEAD.

João Pessoa, 1 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/11570/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, da servidora EULAINÉ DELLYS DE ALBUQUERQUE PONCIANO, matrícula nº 525.592-9, lotada na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 406/2026/SEAD.

João Pessoa, 1 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/11639/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, do servidor ANTONIO FIRMINO VERAS, matrícula nº 524.355-6, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

André Freitas
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração



RESENHA Nº307/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/06/ 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/00261	ARISTOTELES SANTANA COUTINHO	178.803-5	SES	0460/2026/ASJUR	INDEFERIDO

RESENHA Nº 306/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/06/ 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/10234	JARLEYDE ANDRESSA SANTOS SALES DE OLIVEIRA	178.869-8	SEE	0422/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/10263	JARLEYDE ANDRESSA SANTOS SALES DE OLIVEIRA	185.511-5	SEE	0428/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/10346	VIRGINIA HELENA SOARES GUEDES	182.493-7	SESDS	0423/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/10348	SIONE GUILHERMINA INTERAMINENSE	182.056-7	SESDS	0424/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 063/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 01/06/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90 da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** os processos de **CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/11581	181.895-3	ERIKA CRISTINA GALVAO ARAUJO BURITY	SESDS	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2026/11596	175.972-8	ALBEMARIA LECIA ALVES LEITE	SEE	Secretaria de Estado da Administração	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2026/11634	178.048-4	WLISSES SALES CARNEIRO	SEE	Controladoria Geral do Estado	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 299/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 29-05-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/09916	175763-8	AIRTON MOREIRA ELOI FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/09474	178051-4	ALENE CARDOSO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/10001	175949-3	DAISE KELLY MARQUES CARDOSO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/05303	176674-1	FABIO LIMA DA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06934	176080-7	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05696	178814-1	GISMAR DOS SANTOS ROCHA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05326	175804-7	JOAO BATISTA DOS SANTOS ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/09748	175755-5	LEVY QUIRINO CAVALCANTE JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/08815	176557-4	MARCOS VINICIUS DE CARVALHO SÚLPINO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/05687	176476-4	MARIA DO SOCORRO FRANCA SOUTO MAIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05920	176158-7	MATTHEUS SILVA LIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05989	179035-8	MELISSA ALVES LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05907	176775-5	NALTON SOUZA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/08920	176467-5	RAFAEL GALADO GONCALVES BATISTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/08921	176874-3	RENATA FREIRE NOGUEIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06125	176060-2	ROSELAYNE SOUZA FREIRE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/09875	176345-8	THAIS GOMES ODUTINHO MAURICIO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/04246	17557-0	VALDEIR PEREIRA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/09745	177922-2	VICTOR CAVALCANTE FREIRE	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/07647	175435-1	WESLEY PINHEIRO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 300/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 29-05-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/10191	177188-4	ANDRIEZA DAISE GOMES DE LUCENA COSTA LEITE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/05389	176655-4	CALINA LUCAS LOPES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05915	175291-8	DANIELY MACIEL BARROS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04006	176776-3	GABRIELA MOREIRA DUARTE BEZERRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03665	178650-4	JOAO GREGORIO LIMA E SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/09515	177459-0	JOSE CARLOS RIBEIRO PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/04479	176352-1	JUSSARA DA SILVA GOMES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E

SAD-PSE-2026/09777	178816-7	LAIS MENDONÇA DOS ANJOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/09705	176792-6	MARIA SARAIVA ALVES DA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05909	177238-4	MELINA SILVA VILAR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05308	175914-1	NAIARA DE ARAUJO ARCANJO LIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/09817	177331-3	NATALIA MARQUES DE ALMEIDA LIMA MIRANDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05198	176731-3	PRISCILA DA SILVA MAXIMO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/10005	175344-4	QUETURA CATHERINE DANTAS MOURA ALCANTARA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05426	177948-6	RAFAELA CRISTIANE DO O	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/07742	175455-6	REGINALDO RAMALHO RIBEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05923	177456-5	SILMARA ELIAS PEREIRA DE ARRUDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/06518	177668-1	TATIANE DA SILVA ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/09035	178165-1	THAGO RODRIGUES NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05778	177673-8	URSULA FREIRE FONSECA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 281/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 01-06-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emendas Constitucionais nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2026/09587	SEC.EST.EDUCACAO	1410369	ANA MARIS PEDROSA BEZERRA	154/2026
SAD-PSE-2026/10135	SEC.EST.SAUDE	1481110	ANGELA RIBEIRO	152/2026
SAD-PSE-2026/10541	SEC. EST. GOVERNO	1380931	EDECID FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	156/2026
SAD-PSE-2026/09379	SEC.EST.EDUCACAO	1453769	GLENE CANDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO	148/2026
SAD-PSE-2026/10502	SEC. DE ESTADO DA CULTURA	1330080	HERCULO ANTUNES NUNES COSTA	151/2026
SAD-PSE-2026/10207	SEC.EST.EDUCACAO	1291947	JOSE CARLOS DE LIMA NUNES	150/2026
SAD-PSE-2026/10420	SEC. EST. GOVERNO	804720	JOSE MARCELO DIAS	155/2026
SAD-PSE-2026/09779	SEC.EST.EDUCACAO	983225	MARIA DE FATIMA BARRETO DO NASCIMENTO LUNA	157/2026
SAD-PSE-2026/10644	SEC.EST.SAUDE	1681869	MARIA DO SOCORRO DE MELO	153/2026
SAD-PSE-2026/10166	SEC.EST.FAZENDA	1478431	PATRICIA MARCIA DE ARRUDA BARBOSA	147/2026
SAD-PSE-2026/10840	SEC. EST. GOVERNO	991741	RITA CASSIA GONCALVES DE MELO	158/2026
SAD-PSE-2026/09886	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	913977	ROGERIO MARQUES	149/2026
SAD-PSE-2026/09907	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	1337424	VALMIR SILVA DE OLIVEIRA	144/2026
SAD-PSE-2026/10032	SEC.EST.FAZENDA	911313	WASHINGTON LUIZ DE SOUSA FONTES	146/2026
SAD-PSE-2026/09341	SEC.EST.EDUCACAO	982911	YVAN DENIS DE MELO VERCOSSA	145/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 290/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 01-06-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/09792	176653-8	ADJANE DE MIRANDA PEREIRA PESSOA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/06130	177000-4	ALINE RODRIGUES DE SALES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06805	175790-3	ANA LUCIA DUARTE VIANA GADELHA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06755	175634-6	ANTONIO ISMAEL FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05765	177715-7	CAMILA FLORENCIO MENDES TEJO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06570	175812-8	DANIEL ELIAS DINIZ MENDES FELIZARDO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/09685	176828-0	DANIELLE FALCAO FERNANDES GUIMARAES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/06967	175583-8	EMMILY ANTONIA FELIZARDO GUSTAVO DE MELO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/09882	175896-9	EVANDRA CARLA PAIVA SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/05531	177220-1	GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06149	175172-7	HUMBERTO RIBEIRO LIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05879	175852-7	IALLA AMORIM RIBEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/09781	176681-3	IRIS ALESSANDRA RODRIGUES CASTELO BRANCO NUNE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/07271	177157-4	JOANA GRACIELLE ACACIO DE LIMA FURTADO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/03519	178753-5	JOAO ROBERTO GOUVEIA PESSOA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/09768	176550-7	JULIANA DE VASCONCELOS BARBOSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/05459	177050-1	KELLY RODRIGUES BATISTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/09767	178512-5	NATANAEL DA SILVA DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/06563	179564-3	ROMULO CABRAL DE CARVALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/09444	176318-1	SEVERINO DO RAMO DA COSTA DE PAIVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/09754	179247-4	WILTON RIBEIRO MARINHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 291/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 01-06-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/06118	175981-7	ADRIELLY MEDEIROS MARTINS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/03908	178550-8	ALYSSON EDUARDO RODRIGUES MACIEL	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06309	179042-1	CARLOS ANTONIO DUARTE JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06280	175714-8	CLAUDIA LUCIA MENDES CAVALCANTI	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/09367	175321-5	DANIELLE CELIANNE ARNAUD ALMEIDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/08402	178171-5	EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D



SAD-PSE-2026/04050	178880-9	FABIANO SANTANA FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/09183	177763-7	GUSTAVO ANTONIO TORRES ANGELO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/09750	175498-0	HALYNE D ANGELO DE OLIVEIRA RIBEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/07615	178074-3	INGRID LAISSY PEREIRA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05121	177261-9	IRASSANDRA SOARES OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/09734	176886-2	JESSICA KAROLINE DO NASCIMENTO GOMES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/09687	176859-0	JOSE ARDILES GUIMARAES MONTENEGRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/10015	177224-4	LIVIA SANTOS LIMA DO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/07216	176903-1	MARCELO GALDINO BARBOSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06313	176648-1	NATALIA FERNANDES OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04122	177376-3	RICARDO ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04329	176705-4	ROSA DANIELLE DE SANTANA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/10147	175331-2	TAYSE CRISTYNE DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04463	175733-4	VAMBERTO SABINO SOARES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C

PUBLICQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 286/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 01-06-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/05345	176910-3	ADRIANO DA SILVA PINHEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06623	175204-9	ANTONIO CARLOS DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/05529	179628-3	FILIPE BRAGA DE BRITO MAIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05929	176434-9	FLAVIA JULIA DE LUCENA BEZERRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/06584	176696-1	GERALDO FERNANDES GORGONHO NETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/04506	179617-8	JARONY NENA NOBREGA BARRETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/07982	178091-3	JOAO FELIX DA SILVEIRA NETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	B	C
SAD-PSE-2026/06394	176384-9	JOSEFA LUCIA DE MOURA ARAUJO AGUIAR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06645	175745-8	KALINE KELLY PINTO CORREIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/07622	176120-0	KARLLA CORREIA MEDEIROS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/06960	175749-1	KELLYSON ATILA PINTO CORREIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06113	178522-2	LUA LILLYS COSTA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06632	178908-2	LUCAS EMILIO DE LIMA PACHECO BRAGA DA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/07897	176045-9	MARIA JOSE MIGUEL DE AMORIM	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/07985	179452-3	MATHEUS LUAN GUEDES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/07276	177068-3	NILVANDO ROGERIO DE SOUZA SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/04795	179031-5	RAFAEL DE OLIVEIRA GOULART	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/07639	176300-8	RONALDO GONCALO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/05346	176769-1	ROSANGELA GUIMARAES BATISTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B
SAD-PSE-2026/07472	176970-7	SANDRA MARIA CAVALCANTI	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	F
SAD-PSE-2026/07278	177890-1	VALDINEI DE JESUS ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C

PUBLICQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 287/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 01-06-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/09743	186200-6	ALENE CANDIDO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/08401	175541-2	BRUNO CARLISON DE ARAUJO LIMEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/08704	177964-8	CARLOS ANTONIO CAMILO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/09114	175778-4	CARLOS JEAN SOUSA LIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/09512	175492-1	DANIEL DE ASSIS CHAVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/03606	177978-8	DANIELY SEBASTIANY DE OLIVEIRA GUGLIEMINI	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04977	176317-2	ELAIDO ALVES DE ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E

SAD-PSE-2026/05891	177986-9	ELISSON JOSE CHAVES BARBOSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/04411	176010-6	FERNANDA LINS MACIEL	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/06585	178799-3	FRANCISCO DIASSIS DE ARAUJO SOARES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06763	176975-8	HERLON CABRAL DE MEDEIROS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/06704	176957-0	JAQUELINE MARQUES DA FONSECA PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/08963	176172-2	JARISLENE BARRETO DOS SANTOS ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/09517	177751-3	JOZILUCE BARBOSA MONTEIRO NUNES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/09197	179414-1	KARLA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/08342	178977-5	KILDARE RAFAELLA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/09371	178017-4	MACIEL GOMES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/09378	176623-6	MARIA DA CONCEICAO RUFINO ARAUJO CARVALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/09686	176892-1	NEIL ARMSTRONG FIDELIS DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/05421	176508-6	RUBELITA MEIRA LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/05348	176290-7	TARCIANA VIEIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	B

PUBLICQUE-SE

André Freitas
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 359

João Pessoa, 25 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0064/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ROSILENE DE BRITO SILVA COMÉRCIO**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAFÉ, CHÁ E ADOÇANTE)**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/15136**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	620.265-9
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	CAIO CÉSAR HONORATO DE SOUZA	628.143-5
Fiscal Técnico substituto	RENNAN RÉGIS DE MENESES	626.620-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 360

João Pessoa, 25 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0066/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **CONSTRUTORA MMS LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E PÓRTICO DE ENTRADA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MONSENHOR RUY BARREIRA, LOCALIZADA NO HOTEL BRUXAXÁ, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/19596**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	EVERTON CAIO CUNHA DE SOUSA	620.334-5
Fiscal Técnico substituto	VITOR SOARES DA SILVA LOURENÇO	622.930-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;



mento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 361

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0067/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ALPHA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº **SEE-PRC-2026/06788**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	CAIO CÉSAR HONORATO DE SOUZA	628143-5
Fiscal Técnico substituto	RENNAN RÉGIS DE MENESES	626.620-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 545/ GS

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **THAYSA MAURA DE MIRANDA COELHO TABOSA BRAGA**, Prestação de Serviço/Assistente Administrativo, matrícula nº **932.486-1**, em substituição à **LUCIENE FERREIRA LIMA LEITE**, Assistente de Gabinete I, matrícula nº **194.444-4**, para **GESTORA DO CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DESTINADAS AOS PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES DO TFD/CERAC/SES/PB**.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA N.º 00026/2026 - SEJEL

João Pessoa, 01 de Junho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0006/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Associação Desportiva Clube Fúria CNPJ 29.441.719/0001-40.

- JACKLYNNE DA SILVA VIEIRA - Matrícula – 172.796-5
- MARIA CLAUDIA DE LACERDA SILVA – Matrícula - 197.463-7
- MARIA ALMEIDA SÁ – Matrícula - 81602

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROMERO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS N.º 167/2026

João Pessoa, 14 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 165/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Maturéia/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS N.º 173/2026

João Pessoa, de 28 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 171/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO n.º 30/2026/GS

Ato: Criação de 1 (uma) Gerência Setorial de Fiscalização de Obras

N.º do Processo: SUP-PRC-2025/01058.

Objeto: **CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA EM JOÃO PESSOA – PB**

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 017/2026.

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

Data de assinatura: 1 de junho de 2026.

Publique-se.

Eng.ª **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**

Diretora Superintendente

CREA nº 160.135.074-0

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 092/2026/GS/SEDH

Designa servidoras para a função de gestora e fiscais do contrato nº 200/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 200/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC**. No processo administrativo nº **SDH-PRC-2024/05326**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	DRIELY FELINTO OLIVEIRA DE BIASE	918.553-4
Fiscal Técnico	KALINA LÍGIA DE LUCENA	901.613-9
Fiscal Substituto	ISABELLE DO NASCIMENTO NÓBREGA SPINELLI	700.423-1
Fiscal Administrativo	JULIANA MAYARA FERREIRA DUTRA	925.426-9
Fiscal Administrativo Substituta	FABIANA PIRES DE LACERDA FIALHO	187.196-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - Fiscalização Administrativa - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias, atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato, participar da atualização do relatório de riscos, auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações e realizar o recebimento provisório do objeto do contrato.

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 88/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 167/2026 168/2026 e 198/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 167/2026, nº 168/2026, nº 198/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **TK DOS SANTOS BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS** no processo administrativo nº. SDH-PRC-2026/00862, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EDYELSON DE SOUSA LOPES	919.394-4
Gestor de Contrato substituto	DAVID FREITAS MELO SILVA	919.396-1
Fiscal Técnico	MARX TÚLIO MARINHEIRO LEITE	924.040-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
DOE 23/05/2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº GSUP/0016/2026

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso V, da Lei nº 10.463/2015, e considerando a necessidade de adequação da composição e do funcionamento da 1ª Câmara Recursal desta Autarquia, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora TACYANNE AMÉLIA OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 143.080-4, para exercer a função de Membro da 1ª Câmara Recursal do PROCON/PB, em substituição ao servidor CYRO CESAR PALITOT REMÍGIO ALVES, matrícula nº 143.024-6, ficando-lhe delegadas as competências necessárias ao desempenho das atribuições inerentes à função.

Art. 2º - Designar o servidor CYRO CESAR PALITOT REMÍGIO ALVES, matrícula nº 143.024-6, para exercer a função de Secretário da 1ª Câmara Recursal do PROCON/PB, ficando-lhe delegadas as competências necessárias ao desempenho das atribuições inerentes à função.

Art. 3º - Fica revogada toda disposição em contrário, especialmente os atos administrativos que tenham designado os referidos servidores para funções diversas das estabelecidas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de junho de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Superintendência do PROCON/PB, em João Pessoa, Estado da Paraíba,

01 de junho de 2026.

FÉLIX ARAÚJO NETO
SUPERINTENDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

INTIMAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR – Contrato nº 0221/2024

EMPRESA: SOLSERV SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 14.056.350/0001-84

ASSUNTO: Inexecução parcial contratual e descontinuidade da prestação de serviços de higienização e limpeza.

REFERÊNCIA: Contrato Emergencial nº 0221/2024

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de higienização e limpeza com fornecimento de materiais e equipamentos.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Nota Técnica da Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA (DTR-DIN-2026/01546) e no Parecer Jurídico da ASSEJUR (DTR-DES-2026/47531), decide:

Aplicar à empresa SOLSERV SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 14.056.350/0001-84, as seguintes sanções:

I – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Governo do Estado da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, diante da gravidade da inexecução parcial contratual, caracterizada pela descontinuidade da prestação dos serviços públicos de higienização e limpeza em diversas unidades do DETRAN/PB;

II – INSCRIÇÃO DA PENALIDADE NO CAFIL, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 9.697/2012.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor RECURSO, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa/PB, 27 de maio de 2026.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 086 DE 01 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/03174,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, NERIALDO CABRAL DE AMORIM, matrícula 3851-2, CANDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE matrícula 3871-7 e KADJA LEAL DE SANTANA matrícula 3868-7, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de conservação rotineira (PAVIMENTAÇÃO) na Malha Rodoviária pavimentada do Estado da Paraíba, sob jurisdição da Residência Rodoviária de Itaporanga, conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes no termo de referência ou projeto básico, de acordo com o contrato original PJ-025/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 087 DE 01 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/03319,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, NERIALDO CABRAL DE AMORIM, matrícula 3851-2, CANDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE matrícula 3871-7 e KADJA LEAL DE SANTANA matrícula 3868-7, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de conservação rotineira (PAVIMENTAÇÃO) na Malha Rodoviária pavimentada do Estado da Paraíba, sob jurisdição da Residência Rodoviária de Itabaiana, conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes no termo de referência ou projeto básico, de acordo com o contrato original PJ-024/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 031/2026/DG/HEETSHL

João Pessoa, 1 de junho de 2026.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de



1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO**, matrícula nº 908.658-7, para exercer a função de Gestora/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº 25.215.000041.2025 - Dispensa de Licitação nº 0020/2025:

CONTRATO Nº	OBJETO	EMPRESA
0049/2026	AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA CNPJ Nº 01.687.725/0002-43

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/016/2026

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/029/2026	Aprova a criação de turma especial do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, do Centro de Ciências Biológicas Sociais Aplicadas - CCBSA, da Universidade Estadual da Paraíba, em parceria com a Superintendência Regional do INCRA/PRONERA da Paraíba, com o Centro de Formação Elizabeth e João Pedro Teixeira (CFEJPT) e com a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF).

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 01 de junho de 2026.

RESENHA/UEPB/GR/0054/2026

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
11.930/2018	Carlos Antonio Belarmino Alves	3.21037-5	0299/2026	Progressão funcional - Mudança de Nível, de PDR-A-DE para PDB-B-DE, com período de avaliação de 01/01/2016 a 30/06/2018, com referência em Julho/2018, nos termos do processo 55000.001900.2026-11, com implantação a partir do mês da publicação.	Art. 11 da Lei 8.441/2007 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/2009.
12345.006199.2021-09	Ana Paula Maielo Silva	5.25305-4	0300/2026	Progressão funcional - Mudança de Classe Associado, de PDR-D-DE para PDA-A-DE, com período de avaliação de 01/04/2018 a 31/03/2020, referência em Abril/2020, nos termos dos processos 55000.000015.2021-01 e 55005.000236.2026-35, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/2009; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022.
55001.003593.2026-95	Jailson José Araújo Monteiro	1.07448-2	0301/2026	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, com lotação na Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/2025.
55001.003722.2026-45	Moema Amelia Serpa Lopes de Souza	1.22371-2	0302/2026	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão - COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS, na condição de decana.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/2025.
55000.004511.2026-30	Brigidia Passos Almeida da Nobrega	1.06726-0	0304/2026	Revogação, a pedido, a partir de 31 de maio de 2026, o afastamento parcial para cursar mestrado, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR/0983/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/09/2025, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0092/2025.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB.
55000.004511.2026-30	Brigidia Passos Almeida da Nobrega	1.06726-0	0305/2026	Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01/06/2026 a 31/05/2029.	Art. 89, VI, da Lei Complementar 58/2003.
55001.001881.2026-13	Cidival Moraes de Sousa	1.23705-5	0310/2026	Prorrogação de Afastamento integral para concluir estágio pós-doutoral na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/04/2026 a 30/09/2026.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/023/22.

55000.004700.2026-11	Daniele Maria Tabosa Machado	1.05409-0	0312/2026	Revogação, a pedido, a partir de 31 de maio de 2026, a cessão concedida através da PORTARIA/UEPB/GR/1016/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/10/2025, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0100/2025.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB.
55000.004700.2026-11	Daniele Maria Tabosa Machado	1.05409-0	0313/2026	Cessão da servidora, para a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos - SEIRH, do Governo do Estado da Paraíba, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/06/2026, com ônus para o órgão cessionário.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017; Lei Complementar nº 190/2024.
55005.000122.2026-95	Cristiane Gomes da Silva	6.25716-8	0315/2026	Prorrogar a Remoção, do Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE - Câmpus VI para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA - Câmpus V, por mais 01 (um) ano, a contar de 14/04/2026 a 13/04/2027, em virtude de problemas de saúde em pessoa da família.	Art. 34 da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016. Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB.
55005.001320.2024-12	Marinalva Pereira Paulino	8.02684-8	0316/2026	Autorizar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55000.001753.2026-71	Michelle Rocha Fidelis Guerra	1.01912-1	0318/2026	Remoção, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD - Câmpus I para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA - Câmpus V, a contar da data de publicação desta portaria, em virtude de problemas de saúde.	Art. 18 da RESENHA/UEPB/CONSUNI/0176/2016.
55000.005662.2026-13	Patricia Simões Gomes	8.02739-4	0319/2026	Revogação, a pedido, a contar da data de publicação desta portaria, a licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, concedida através da PORTARIA/UEPB/GR/0613/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/10/2024, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0082/2024.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB.
55000.005151.2026-93	Rayane Nunes Gomes	-	0320/2026	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0257/2026, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0041/2026, em 09 de maio de 2026, e republicada por incorreção em 13 de maio de 2026, através da RESENHA 0044/2026, que trata da portaria tornando sem efeito a nomeação para o cargo efetivo de PROFESSORA DOUTORA A T40, considerando decisão judicial proferida no processo 0816431-74.2026.8.15.0001 do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública - Comarca de Campina Grande.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55002.000219.2026-28	Luana de Fátima Damasceno dos Santos	-	0321/2026	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0308/2026, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0056/2026, em 29 de maio de 2026, que trata da nomeação para o cargo efetivo de PROFESSORA DOUTORA A T40, considerando decisão judicial proferida no processo 0816431-74.2026.8.15.0001 do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública - Comarca de Campina Grande.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 01 de junho de 2026.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Hospital de Clínicas de Campina Grande

Portaria Nº 189/2026/DG/HCCG

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e **M LUISA FERNANDES DE SOUZA MACEDO** Contrato nº **016/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, no processo administrativo **SES-PRC-2026/02286**, que tramita nesta Unidade Hospitalar, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	Iuska Cyntia Mariz Galvão Nelo	919.462-2
Fiscal	Jordana Medeiros Lira Decker	942.960-3
Suplente	Thiago Lima Maia	941.528-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;



II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Campina Grande – PB 1 de junho de 2026

Dr. Flávio Daniel da Cruz Carneiro

Matrícula: 187.539-6

Diretor Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 006/2026/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1.º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0005/2026**, celebrado entre a **Paraíba Previdência** e a empresa **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA.**, cujo objeto é a aquisição de condicionadores de ar no processo administrativo nº **PRV-PRC-2026/00343**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ROSENDO DIAS MONTEIRO	460.206-1
Fiscal Técnico	MARCIANA BATISTA CONFESSOR	460.281-1

Art. 2.º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0137

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8876-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, JONAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 514.999-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**”

João Pessoa, 12 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0264

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0162-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, SEBASTIÃO CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº. 518.309-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**”

João Pessoa, 11 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0494

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8700-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, MOISES JOAQUIM DE OLIVEIRA, matrícula nº. 519.097-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**”

João Pessoa, 04 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0495

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7636-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE, da PM, CAMILO FELIX CORREIA, matrícula nº. 519.080-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**”

João Pessoa, 04 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0497

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 1978-26.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º TENENTE do BM, ROMILDO MARTINS DE ARAUJO, matrícula nº. 519.730-9, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 1º da lei 12.220/22, c/c art. 14 e 44 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º as lei 12.220/2022.**”

João Pessoa, 05 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0528

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8802-25

RESOLVE Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO BM, JAIME DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº. 514.900-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 13 da lei nº 12.194/22, e Art. 15-A da lei 12.220/2022, com nova redação dada pela lei 13.785/25, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/93, alterado pelo art. 1º da lei 12.220/2022.**”

João Pessoa, 12 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0535

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 9156-19, e Judicial Nº 0803690-96.2024.8.15.0251,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 1718/2019, publicada no DOE em 10/09/2019, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o SUBTENENTE da PM, OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 516.779-5 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**”

João Pessoa, 14 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0536

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 5027-19, e judicial de nº 0804617-62.2024.8.15.0251

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 1025/2019, publicada no DOE em 05/06/2019, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º SARGENTO da PM, GLASTON OLIVEIRA GONZAGA, matrícula nº. 518.717-6 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**”

João Pessoa, 14 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0567

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo PBPREV de nº 1351-23, e Judicial de nº 0802268-23.2023.8.15.0251.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 0391/2023, Publicada no Diário Oficial do Estado em 10/05/2023, Que Concedeu a Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” do Major BM, MANOEL CARLOS GOMES DE MORAES, matrícula nº. 519.725-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 1º da Lei 4.816/1986, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.194/2022, e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007.**”

João Pessoa, 19 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0568

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 3350-24, e Judicial de nº 0826324-84.2018.8.15.2001.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0607/2024, publicada no DOE em 30/07/2024,



que passará a seguinte redação:

Transferência Para a Reforma “A BEM DA DISCIPLINA” o 1º Sargento da PM, **JOSÉ FERNANDO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº. 518.655-2, conforme o disposto do **art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, Art. 16, inciso V, alínea “b” da Lei 12.194 de 29 de janeiro de 2022, c/c o caput do art. 34 da lei 5.701/93, c/c o anexo VII, da lei nº 14.381, de 23 de abril de 2026.**

João Pessoa, 19 de maio de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0645**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 6671-18, e judicial de nº 0817040-47.2021.8.15.2001.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 0394/2026, publicada no DOE em 16/04/2026, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º SARGENTO da PM, **FRANCISCO PINTO DE SANTANA**, matrícula nº. 517.149-1 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0341**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001425-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FATIMA VASCONCELOS DA SILVA**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 93.689-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 24 de março 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0467**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 0000591-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA ROSANGELA SOBRERA VELÔSO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.185-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no **Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).**

João Pessoa, 23 de abril de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0489**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005350-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SORAYA MARIA CORDEIRO DE SOUSA**, no cargo de **Regente de Ensino**, matrícula nº **81.900-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 30 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0511**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000028-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor, **CARLOS ALBERTO CORDEIRO FERNANDES FILHO**, no cargo de **Auxiliar de Administração**, matrícula nº **148.276-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0513**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 5262-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **IRACÍ ISIDORO DE ANDRADE**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 92.605-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no **Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).** João Pessoa, 06 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0523**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001365-26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor, **JOSÉ GILDO AZEVEDO CIRINO** no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **165.652-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 12 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº.0579**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 1367/26,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JUNIOR**, no cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, lotado na Procuradoria Geral do Estado, com base no **Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).**

João Pessoa, 20 de maio de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0538**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000272-26,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1543/23 publicada no D.O.E de 06/12/2023, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA**, no cargo de **Diagramador**, matrícula nº **127.990-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional**, com base no **Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 13 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0539**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000223-26,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1777/18 publicada no D.O.E de 19/12/2018, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **WERNECK DOS SANTOS MORENO**, no cargo de **Repórter Fotográfico**, matrícula nº **63.080-2** lotado (a) na **Polícia Militar do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 13 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0540**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000301-26,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0843/24 publicada no D.O.E de 15/08/2024, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ CARLOS CARDOSO DA SILVA**, no cargo de **Diagramador**, matrícula nº **128.219-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional**, com base no **Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 13 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 311**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4377-10,**

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 231, publicada no D.O.E. em 14/05/2010, a qual passará a ter a seguinte redação: Conceder PENSÃO VITALÍCIA a FERNANDO LUIS FERNANDES GALVÃO, beneficiário da ex-servidora falecida, SILVANA FERREIRA FERNANDES GALVÃO, matrícula nº. 80.366-9, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º. da Portaria nº. 018/2004-PBprev), em conformidade com o art. 40, §§ 7º., II, e 8º. da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º. da referida emenda.

João Pessoa, 01 de janeiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0541**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000246-26,

**RESOLVE**

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 0224/24 publicada no D.O.E de 20/03/2024, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CARLOS VIEIRA DA SILVA**, no cargo de **Redator**, matrícula n.º. 127.973-4, lotado na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional** com base no **Art. 4.º, caput, II a V, §§ 2.º, 3.º e 6.º, inciso I da EC n.º 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020)**.
João Pessoa, 13 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0542**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 000225-26,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 0682/25 publicada no D.O.E de 04/06/2025, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GISÉLIA DA SILVA PINHO**, no cargo de **Revisor**, matrícula n.º 128.216-6, lotada na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional**, com base no **Art. 20, caput, I a IV, e § 2.º, I, da EC n.º 103/2019 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020)**.
João Pessoa, 13 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0562**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 008997-25

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 2427/17 publicada no D.O.E de 29/09/2017, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GERMANO BARBOSA FIRMINO**, no cargo de **Redator**, matrícula n.º. 86.883-3, lotado na **Secretaria de Estado do Governo**, com base no **Art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.
João Pessoa, 18 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0599**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 001623-26,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 245/21 publicada no D.O.E de 05/05/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CRISTIANA BELO DA COSTA**, no cargo de **Técnico de Nível Superior**, matrícula n.º. 109.711-3, lotado na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.
João Pessoa, 21 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0600**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 000200-26,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 783/25 publicada no D.O.E de 01/08/2025, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO SOUSA**, no cargo de **Redator**, matrícula n.º. 128.084-8, lotado na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.
João Pessoa, 21 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0610**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 000297-26,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 0002/26 publicada no D.O.E de 10/01/2026, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA APARECIDA SILVA NUNES DA COSTA**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula n.º. 97.389-1, lotada na **Secretaria de Estado da Administração** com base no **Arts. 20, caput, I a IV, e § 2.º, II, e 26, caput, §§ 1.º e 3.º, I da EC n.º. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com a redação dada pela ECE n.º. 47/2020)**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0638**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 001749-26,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 2944/2017 publicada no D.O.E de 06/01/2018, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

à servidora **JOSADETE DE CARVALHO LOPES**, no cargo de **Bibliotecário**, matrícula n.º. 70.648-5, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde** com base no **Art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0639**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 001748-26,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 2208/2017 publicada no D.O.E de 28/09/2017, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **REGINA MARIA DE ATAÍDE PAIVA**, no cargo de **Economista**, matrícula n.º. 80.511-4, lotada na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca**, com base no **Art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.
João Pessoa, 26 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 284**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 8948-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LOURINALDO FERNANDO DE ANDRADE**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA ALVES DE ANDRADE**, matrícula n.º 037.071-1, no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei n.º. 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 220**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 1857-26**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUCIA CANDIDO DE MORAIS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 270.739-0, no cargo de Assistente Legislativo, com lotação na Assembleia Legislativa, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei n.º. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c o art.3º da EC n.º 47/2005.

João Pessoa, 18 de maio de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 278**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 2026.07.0113PDI**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ODACI BRASILEIRO LACERDA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ LOPES BRASILEIRO**, matrícula n.º 003.115-1, no cargo de Assistente Técnico C7, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º. 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC n.º 103/2019.

João Pessoa, 14 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 278**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 2026.07.0113PDI**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **OSCAR MARÓJA FILHO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ LOPES BRASILEIRO**, matrícula n.º 003.115-1, no cargo de Assistente Técnico C7, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DETRAN, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º. 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC n.º 103/2019.

João Pessoa, 14 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 299**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 2026.07.1555PD2**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VILMA TAVARES MARÓJA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **OSCAR MARÓJA FILHO**, matrícula n.º 074.500-6, no cargo de Advogado, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei n.º. 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 287**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 2026.07.0207PDI**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS NEVES DA FRANCA ESPÍNO-LA FEITOSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **HINDEMBURGO SORRENTINO FEITOSA**, matrícula nº 072.883-7, no cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, com lotação na Secretaria de Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 282

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2026.07.0354PD2**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ADEMAR PEREIRA BRASILEIRO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **CLEONICE MOURA BRASILEIRO**, matrícula nº 096.641-0, no cargo de Técnico de Nível Médio, com lotação na Secretaria de Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 297

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2026.07.1553PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA INDIANA CAVALCANTE DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **NEUTON INÁCIO DA SILVA**, matrícula nº 136.502-9, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 25 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 277

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2026.07.0338PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA LAURA CHAVES NETO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO INÁCIO NETO**, matrícula nº 700.076-6, no cargo de Promotor de Justiça, com lotação no Ministério Público, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 13 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 280

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2026.07.0258PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO MAMEDES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ERIONALDO ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 519.692-2, no cargo de 3º Sargento, com lotação na Polícia Militar, com base no art. 50, §5º, inciso I, da Lei Federal nº 6.680/1980, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 15 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 289

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2026.07.0309PD2**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINO DÁRIO DE MOURA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **SEVERINA CABRAL DE LIRA MOURA**, matrícula nº 142.596-0, no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº

12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 292

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2026.07.0340PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA ZÉLIA LEITE DA CUNHA MEDEIROS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO VALDEMIR DE MEDEIROS**, matrícula nº 51.959-6, no cargo de Perito Médico Legal, com lotação na Secretaria de Segurança e Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 273

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2026.07.0313PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO BATISTA LEITE**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA CÉLIA NUNES LEITE**, matrícula nº 143.368-7, no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 13 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 281

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2026.07.0262PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NIÉDJA MEDEIROS DE BRITO**, beneficiária do ex-servidor falecido **ROBERTO PEDRO MEDEIROS**, matrícula nº 26.890-9, no cargo de Delegado de Polícia, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 15 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 288

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2026.07.0259PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA FERNANDES DE ARAUJO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DE ARAUJO LIMA**, matrícula nº 083.878-1, no cargo de Oficial de Justiça, com lotação no Tribunal de Justiça da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 259

O Presidente da **BBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2026.07.0274PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FÁTIMA SILVA DE FARIAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO ALVARES DE FARIAS**, matrícula nº 063.129-9, no cargo de Delegado de Polícia, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 11 de maio de 2026.



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 271**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0195PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FERNANDO CESAR DE SOUSA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MAURIENE DANTAS MORAIS DE SOUSA**, matrícula nº **000.298-1**, no cargo de Contador, com lotação no Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 12 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 296**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0348PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANA LUCIA BEZERRA CÂMARA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA ARRUDA CÂMARA**, matrícula nº **006.036-4**, no cargo de Economista IV1, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 306**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0244PD2**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AFONSO PEREIRA DE ALENCAR**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DO SOCORRO ARAUJO ALENCAR**, matrícula nº **132.488-8**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 308**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1594PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA GOMES ALMEIDA DE ARAUJO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO ADELSON DE ARAUJO**, matrícula nº **129.931-0**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 301**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1570PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ DO RÊGO CAVALCANTI**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ CARLOS VIEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº **81.352-4**, no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 302**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1558PD1**, RESOLVE Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ONILDO BEZERRA DE ARAU-**

JO, beneficiário da ex-servidora falecida, **SUELI MEDEIROS BEZERRA**, matrícula nº **057.927-1**, no cargo de Professor de Educação Básica 3 C VII, com lotação no Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 291**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0339PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUCIA DE FÁTIMA COUTINHO COSTA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JORGE JOÃO DA SILVA**, matrícula nº **093.344-9**, no cargo de Técnico de Nível Médio, com lotação na Secretaria de Estado do Governo, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 21 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 283**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0261PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NILZA OLIVEIRA DINIZ SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FILHO**, matrícula nº **120.450-5**, no cargo de Professor Graduado Esp-D-T40, com lotação na Universidade Estadual da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 18 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 251**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0220PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELIZANGELA MARTINS DA PAIXÃO CAVALCANTI DE MELLO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **TARCISO CAVALCANTI DE MELLO**, matrícula nº **184.619-1** no cargo de Policial Penal, com lotação no Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 05 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 279**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0213PD1**, RESOLVE Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GENIVALDO MARTINS CAVALCANTE**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ADINALVA BARBOZA MARTINS**, matrícula nº **115.244-1**, no cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 15 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 269**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0211PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSINALDO DE SOUZA BARBOSA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARTA MARIA CAMPELO BARBOSA**, matrícula nº **612.420-8**, no cargo de Agente Administrativo, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 12 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0433

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0116P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **IVANILDA MATILDE DOS SANTOS MORAES**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 134.460-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020)

João Pessoa, 16 de abril de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0488

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.01135P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA SALETE DA NÓBREGA DINIZ**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 92.613-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 30 de abril de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0510

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0114P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **ADELMA MOREIRA DA SILVA**, no cargo de Assistente Social, matrícula nº 80.924-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 06 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0514

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0142P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **IVANEIDE MADUREIRA ATTEM**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.871-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 07 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0515

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0130P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **EDIJANE MARIA DA SILVA RAMOS**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 145.377-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput e §1º, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020)

João Pessoa, 07 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0516

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0112P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **ROBERTO GOMES LOPES**, no cargo de Defensor Público 3ª Categoria, matrícula nº 91.313-8, lotado na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e II da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 07 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0518

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0209P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **VILMA MARIA BATISTA DA SILVA**, no cargo de PSICÓLOGO, matrícula nº 661.127-3, lotada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC, com base no Art. 3º, incisos I, II e II da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 07 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0519

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0106P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARILUCE SIMÕES DE SOUZA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 130.444-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº.

103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 07 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 290

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **GILMARA PEREIRA DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS**, matrícula nº. **500.478-1**, Terceiro Sargento, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base na **DECISÃO JUDICIAL**, contida no **Processo nº. 0829878-03.2024.8.15.0001** e em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0551

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.0303P,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, **FRANCISCO JOSELINO LIMA BARROS**, matrícula nº. 512.347-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 15 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0440

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.0102P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO, da PM, **NIEDJA MARIA LOPES MALAQUIAS**, matrícula nº. 519.216-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 17 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0442

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.0064P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 3º SARGENTO da PM, **WALFREDO DE ASSIS VIEIRA**, matrícula nº. 514.324-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.**

João Pessoa, 017 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0444

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.0136P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, **MAYOVIKEV AVELINO DE FIGUEIREDO** matrícula nº. 519.549-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0445

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.0134P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, **MARCOS ANTONIO HOLANDA DE ARAÚJO** matrícula nº. 516.231-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 22 de abril de 2026.



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0461**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.0087P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, **MAX MARTINS SABINO** matrícula n.º. 520.364-3, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei n.º 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei n.º 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei n.º 12.220/2022.** João Pessoa, 23 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0502**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.0140P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO, da PM, **JOÃO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º. 516.209-2, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei n.º. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.** João Pessoa, 06 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0474**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.0216P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o MAJOR, da PM, **WASHINGTON LUIZ CAVALCANTE RIBEIRO**, matrícula n.º. 518.583-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei n.º. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.** João Pessoa, 28 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0480**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.13.0229P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o MAJOR da PM, **LAÉRCIO ROSENDO DA SILVA**, matrícula n.º. 520.400-3, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei n.º 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei n.º 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei n.º 12.220/2022.** João Pessoa, 29 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0525**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 2026.04.0118P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **MARIA ELIZABETE SARMENTO BATISTA**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 106.480-1, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, com base no Arts. 20, caput, I a IV, e § 2º, II, e 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC n.º. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º. 47/2020). João Pessoa, 13 de maio de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0530**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.13.0189P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 3º SARGENTO da PM, **EDSON DE FRANÇA BEZERRA**, matrícula n.º. 515.086-8, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei n.º 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.** João Pessoa, 12 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0463**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.0071P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o CORONEL da PM, **ANTONIO NUNES NETO**, matrícula n.º. 520.643-0, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 2º, incisos I e II, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.** João Pessoa, 23 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0465**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.0249P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO, da PM, **GEORGE FREDERICO BEUTTENMULLER**, matrícula n.º. 518.514-9, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei n.º. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.** João Pessoa, 27 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0499**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.0153P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o SUBTENENTE, da PM, **MARCONE NUNES DE SOUZA**, matrícula n.º. 517.598-4, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei n.º. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.** João Pessoa, 05 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0606**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 2026.01.0049P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **RONALDO FERREIRA LOUREIRO**, no cargo de ENGENHEIRO, matrícula n.º 138.063-0 lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º. 47/2020). João Pessoa, 25 de maio de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0466**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.0123P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, **JOSÉ SÉRGIO FERREIRA GUEDES** matrícula n.º. 518.357-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei n.º 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei n.º 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei n.º 12.220/2022.** João Pessoa, 27 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0469**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.0101P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o SUBTENENTE da PM, **EUDES LIMA DE ARAÚJO**, matrícula n.º. 520.487-9, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 2º, incisos I e II, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.** João Pessoa, 27 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0483**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.0065P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, **ERASMO ALVES DE BRITO**, matrícula n.º. 515.140-6, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei n.º 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei n.º 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei n.º 12.220/2022.** João Pessoa, 04 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0531

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.13.0295P

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, JOÃO MARCOS SABINO, matrícula n.º. 513.779-9, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei n.º 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022**”.

João Pessoa, 13 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0477

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.0126P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o SUBTENENTE, da PM, FRANCINALDO ALVES DE LIMA, matrícula n.º. 519.643-4, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei n.º. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**”

João Pessoa, 29 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0520

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 2026.04.0278P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, LUIZ CAVALCANTI DA SILVA, no cargo de Agente Operacional Polícia Civil, matrícula n.º 110.535-3, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, com base no Art. 3º, incisos I, II e II da Emenda Constitucional n.º 47/05.

João Pessoa, 07 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0500

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.0155P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO, da PM, EDUARDO NEVES DA COSTA, matrícula n.º. 518.503-3, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei n.º. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**”

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0501

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.0231P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO, da PM, ALAECIO DO NASCIMENTO GOMES, matrícula n.º. 516.100-2, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei n.º. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**”

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0498

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.0139P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO, da PM, JOSÉ DE ARIMATÉIAS ARAÚJO, matrícula n.º. 517.969-6, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei n.º. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**”

João Pessoa, 05 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 298

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Conceder PENSÃO a ANDERSON REGIS GOMES JÚNIOR, beneficiário do ex-servidor falecido, ANDERSON REGIS GOMES, matrícula n.º. 503.164-8, Soldado Engajado, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base na **DECISÃO JUDICIAL**, contida no **Processo n.º. 0826509-44.2026.8.15.2001** e em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal n.º 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual n.º 12.194/2022.

João Pessoa, 25 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0521

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 2026.04.0270P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, DEUSDETE GUILHERME DA SILVA, no cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º 70.645-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, com base no Art. 3º, incisos I, II e II da Emenda Constitucional n.º 47/05.

João Pessoa, 12 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º. 323

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 2101-24,**

RESOLVE

REVOGAR a Portaria P - N.º 199, publicada no D.O.E. em 03/05/2024, que concedeu PENSÃO a ANA LUCIA DE CAMARGO RANGEL, beneficiária da ex-servidora falecida, ANTONIETA RANGEL RAMALHO, matrícula n.º. 50.915-9, com base na **DECISÃO JUDICIAL** contida no **Processo n.º. 0849637-35.2022.8.15.2001** em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o art. 34-A, § 3º, da Constituição Estadual, com redação dada Emenda Constitucional n.º 47/20.

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0550

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 2026.16.0286P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO, da PM, WALTER LUIZ ANDRADE BARBOSA, matrícula n.º. 516.543-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei n.º. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**”

João Pessoa, 15 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0571

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 2026.01.0164P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, BEETHOVEN NÓBREGA DE AZEVEDO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 178.036-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC n.º 103/2019) c/c Art. 2º, I, da LCF n.º 152/2015 c/c Arts. 10, §§ 1º, III, e 4º, e 26, caput, §§ 1º, 2º, II, e 4º, da EC n.º. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º. 47/2020).

João Pessoa, 19 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º.0545

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 2026.01.0046P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, MILTON PEREIRA DO NASCIMENTO, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 78.561-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º. 47/2020).

João Pessoa, 13 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0522

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 2026.04.0174P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DAS GRAÇAS VIANA RAMOS, no cargo de Defensor Público 3ª Categoria, matrícula n.º 85.438-7, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º. 47/2020).

João Pessoa, 12 de maio de 2026



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N.º. 0522

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 2026.04.0174P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DAS GRAÇAS VIANA RAMOS, no cargo de Defensor Público 3ª Categoria, matrícula n.º 85.438-7, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º. 47/2020).

João Pessoa, 12 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N.º.0543

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 2026.04.0271P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ADAILTA MARIA DE SOUSA CAMPOS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 66.204-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º. 47/2020).

João Pessoa, 13 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N.º. 0544

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 2026.04.0163P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, RICARDO RAMOS DE QUEIROZ, no cargo de Engenheiro Civil, matrícula n.º 3.591-2, lotado na Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º. 47/2020).

João Pessoa, 13 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.0547

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 2026.04.0168P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, IVANILDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 144.292-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º. 47/2020).

João Pessoa, 13 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N.º. 0580

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 2026.04.0245P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, ANTONIO ALBERTO FILGUEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 143.658-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º. 47/2020).

João Pessoa, 20 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N.º. 0557

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 2026.04.0198P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, WEZZER ANTONIO TAVARES DA SILVEIRA, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula n.º 96.805-6, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º. 47/2020).

João Pessoa, 15 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N.º. 0603

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 2026.04.0248P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, LEONARDO RODRIGUES VIANA DE LIMA, no cargo de Auditor Fiscal Tributário

Estadual, matrícula n.º 147.749- 8, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º. 47/2020).

João Pessoa, 22 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A N.º.0583

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 2026.01.0349P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor, FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES, no cargo de Médico matrícula n.º 168.064-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC n.º 103/2019) c/c Art. 2º, I, da LCF n.º 152/2015 c/c Arts. 10, §§ 1º, III, e 4º, e 26, caput, §§ 1º, 2º, II, e 4º, da EC n.º. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º. 47/2020).

João Pessoa, 20 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N.º.0558

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 2026.04.0203P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DE FATIMA BEZERRA DO NASCIMENTO, no cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula n.º 72.273-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC n.º. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º. 47/2020).

João Pessoa, 15 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N.º. 0582

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 2026.01.1049P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, GERCINA MARIA DA SILVA, no cargo de CONTADOR, matrícula n.º 5179-9, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC n.º. 103/2019, c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n.º. 47/2020).

João Pessoa, 20 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 268

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 2026.07.0333PD1,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO CARMO RABÊLO LIMA, beneficiária do ex-servidor falecido, CARLOS JOSÉ DE LIMA, matrícula n.º 073.476-4, no cargo de Auditor Fiscal de Mercadorias em Trânsito, com lotação no Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º. 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 11 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 307

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 2026.07.1591PD1,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES MELO, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ MAILTON DE MELO, matrícula n.º 033.909-1, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º. 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - N.º. 0553

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 2026.04.0171P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA JOSENY DE LIMA MEDEIROS ASSIS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matri-



cula nº 122.808-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput e §1º, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 15 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 300

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0210PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA CABRAL DE LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **CÍCERO FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº **001.766-3**, no cargo de Operador de Equipamento Rodoviário, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 25 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 310

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1268PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCÓRRO BERTULINO DE MEDEIROS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MATIAS DONATO DE MEDEIROS**, matrícula nº **061.427-1**, no cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Segurança e Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.
João Pessoa, 27 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0560

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0219P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **ARNALDO FERNANDES DE LUCENA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 84.924-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 15 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 286

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0326PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GILBERTO TERTO COSTA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA JOSÉ DE MELO TERTO COSTA**, matrícula nº **468.970-4**, no cargo de Técnico Judiciário, com lotação no Tribunal de Justiça da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 19 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 295

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1263PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ SEVERINO DE OLIVEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **GILDA GOMES DE MENEZES OLIVEIRA**, matrícula nº **087.874-0**, no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.
João Pessoa, 21 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº.0572

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.0179P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **IZABEL CRISTINA RECAMONDE LEITE DE LIMA**, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.393-0, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 19 de maio de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 293

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0317PD2**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AFONSO ANTAS FERREIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DE LOURDES FERREIRA**, matrícula nº **144.669-0**, no cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 21 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 304

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1546PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ARNALDO CORDEIRO NUNES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARIA DO ROSARIO DE LIMA NUNES**, matrícula nº **095.322-9**, no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.
João Pessoa, 25 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 313

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0275PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DALVANIRA ROSENDO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MANOEL JOVENTINO DA SILVA**, matrícula nº **502.725-0**, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, §2º, caput, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.
João Pessoa, 28 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 305

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1573PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RITA BRITO DE LUCENA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO BARBOSA DE LUCENA**, matrícula nº **048.927-1**, no cargo de Oficial de justiça, com lotação no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 25 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 309

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.1574PD1**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FELIX TRAJANO DE SOUSA FILHO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LÍDIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **149.374-4**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021 c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.
João Pessoa, 27 de maio de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 272**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.0255PD**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELIONNE DE SOUZA FEITOZA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO ARAUJO PRIMO, matrícula nº 143.815-8**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 13 de maio de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBprev**

Resenha/PBprev/GP/nº 125-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	2462-26	DIOGO OLIVEIRA BRASILEIRO	REVERSÃO DE QUOTA
02	1458-26	ANA KARLA DA SILVA NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
03	1728-26	JOSEFA LUZINEIDE DA SILVA PEREIRA	REVERSÃO DE QUOTA
04	2403-26	MARIA DE LOURDES DINIZ LIMA	REVERSÃO DE QUOTA
05	1384-26	MARIA AULEDJANE DE PAIVA RODRIGUES	REVISÃO DE PENSÃO
06	2363-26	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
07	1779-26	RYA CARLOS DIOGENES FEITOSA	SOLICITAÇÃO
08	2056-26	EMILIA VIEIRA LIMA	SOLICITAÇÃO
09	1889-26	MARIA DO SOCORRO ANDRADE CAMPOS	REVERSÃO DE QUOTA
10	2079-26	VALQUIRIA BESSA BURITI	REVISÃO DE PENSÃO
11	2245-26	ANTONIO GOMES CASÉ	REVISÃO DE PENSÃO
12	1549-26	GABRIEL ADRIAN DE SOUZA LEITE	SOLICITAÇÃO
13	2036-26	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
14	2140-26	GILSON DA COSTA CARNEIRO	REVERSÃO DE QUOTA
15	1184-26	FRANCISCO ERNANI PAGELIS BARBOSA	SOLICITAÇÃO
16	1967-26	LUZINETE RICARTE DE SOUSA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 14 de maio de 2026.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 232/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	7363.25	ANTONIO CARLOS VIEIRA	510.262-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	0891.26	EDIMANE LUSTOSA DE ALMEIDA PEREIRA	66.139-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1765.26	JOSE CICERO JAPIÁ	510.582-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	1912.26	JOSELY DE FATIMA TARGINO DE SOUZA SILVA	88.303-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	1627.26	MARIA DALVA DUTRA DANTAS	142.459-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	0347.26	MARIA DE FATIMA LIMA LINS PEREIRA	59.294-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	1685.26	MARIA DAS NEVES DA COSTA BONIFACIO	988.842-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	1364.26	ROSIMERY DA SILVA BASTOS MULATINHO	270.454-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	1960.26	VERONICA CHIANCA MAVIGNIER DE NORONHA	77.312-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	1616.26	VERONICA MARIA DE ARAUJO MORAIS	79.452-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	0720.26	WANILDO DE ALMEIDA FREIRE	270.233-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 25 de maio de 2026

Resenha/PBprev/GP/ Nº 234/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	0874.26	FATIMA MARIA DE SOUSA GUIMARAES	62.170-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1352.26	JOAO ELIA COSTA FILHO	145.987-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1253.26	JOSE LUSO MIRANDA DE ALMEIDA	80.267-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	8674.26	JOSE ZEZITO DOS SANTOS	75.295-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

05	0261.26	LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO ACCIOLY FILHO	95.377-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	1179.26	MANOEL RIBEIRO DA SILVA NETO	81.742-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	0769.26	ORLANDO QUIRINO DA SILVA	962.540-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	1474.26	RUAL COSTA FILHO	62.177.0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	1508.26	RUTH MARIA COELHO FERREIRA ARAUJO	136.889-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	0935.26	TEREZINHA GOMES GONÇALVES	84.995-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	0883.26	VERA LUCIA TORREAO LEAO	59.382-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	0836.26	VICENTE DE PAULA BEZERRA	511.571-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 25 de maio de 2026

Resenha/PBprev/GP/ Nº 236/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	0808.26	BRAUCIA MONTEIRO DE LIMA	468.129-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	0887.26	CLEA MARIA SILVA FIGUEIREDO	421.156-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	8459.25	CELEIDE ARAUJO DE CELANI	80.877-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	2480.26	CUSTODIO THADEO SOARES MIRANDA	63.8.78-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	1006.26	DENISE VILLAR BELTRAO MAGALHAES	612.294-9 91.286-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	0772.26	DIANA DE MEDEIROS LACERDA	988.755-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	1048.26	LAUDICEIA SEVERIANO DA COSTA ALVES	85.183-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	1160.26	MARIA EMILIA DA NOBREGA SOUTO	145.137-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	0931.26	PEDRO ALVES PRAXEDES NETO	83.901-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	0826.26	PEDRO AURELIO DE LUNA FREIRE	70.721-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	0841.26	RIBRAILDO DOS SANTOS FLORES	520.373-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	0963.26	SEVERINO FRANCA DA SILVA	69.617-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 25 de maio de 2026

Resenha/PBprev/GP/ Nº 238/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	0838.26	ALMIR GONZAGA CHAVES	515.223-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	0766.26	AMBROZINA DOS SANTOS	968.708-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	8626.25	AUZENETE DANTAS DE SOUZA	963.486-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	1272.26	DARIO DE ANDRADE HENRIQUES	611.141-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	0844.26	JOSE VALMIR RIBEIRO PINTO	144.406-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	0807.26	MARIA DE LOURDES COSTA CHAVES	60.183-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	0802.26	NACILVA BATISTA DOS SANTOS	470.662-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

08	0965.26	ODENILSON JOSE DE MEDEIROS AZEVEDO	84.713-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	0850.26	SOLIO JORGE PEREIRA DE SOUSA	518.213-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	0329.26	VALNEIDE CUNHA DA SILVA	982.143-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	8346.25	VANIA DA SILVA CAVALCANTI	974.669-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	0799.26	VANILDO DA SILVA LUIZ	513.565-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 25 de maio de 2026

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0202/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6050/25	AGUINALDO MATIAS E OLIVEIRA	519.690-6
02	6754/25	AILTON OSE DE PONTES	510642-7
03	5702/25	ALBERTO MESQUITA DA SILVA	513.227-4
04	6883/25	AFONSO DE OLIVEIRA	511.593-1
05	6817/25	ANTONIO PEREIRA NETO	516.501-6
06	6805/25	ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO	518.008-2
07	6915/25	ADEMARIO SILVA BAZANTE	512.259-7
08	6939/25	ALEXANDRE MAGALHAES	516.264-5
09	6901/25	ALUIZIO ACIOLE DE OLIVEIRA	501.942-7
10	6949/25	ANTONIO VICENTE MUNIZ	518.411-8
11	6908/25	ARISTARCO ALVES DOS SANTOS	511.186-2
12	7040/25	ANDRE LUIZ SIMÕES DA SILVA	517.950-5
13	7042/25	ANTONIO CARLOS DA SILVA	516.373-1
14	6991/25	ANTONIO EUDES ALVES DA COSTA	512.2899
15	7031/25	ANTONIO CARLOS MENDES DOS SANTOS	516.516-4
16	7089/25	ARÃO SOARES DA CUNHA	520.070-9
17	6804/25	CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO	512.120-5
18	6780/25	CÉSAR FERNANDES DA MOTA	515.925-3
19	6761/25	CÍCERO ALVES SANTANA	514.712-3
20	6790/25	CÍCERO ALVES PEREIRA	510.752-1
21	6887/25	CLAUDEMI RIBEIRO LUNA	512.883-8
22	6911/25	CLAUDIO ROBERTO SANTOS	512.198-1

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0026/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6712-25	ANTONIO CARLOS SOARES DIAS	513.740-3
02	5953-25	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	503.793-0
03	5520-25	DANIEL SALES SILVA JUNIOR	512.865-0
04	7276-25	DENIS DA SILVA NERY	512.400-0
05	5970-25	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	503.398-5
06	5454-25	GERALDO RAMOS DE SOUSA	511.877-8
07	6403-25	IVONALDO FERREIRA GUEDES	513.454-4
08	5677-25	JOSIEL BRANDÃO DE MELO	519.292-7
09	5450-25	JOSEVALDO BAZANTE MENDES	518.602-1
10	6030-25	JONAS SIMÕES DE ARAUJO	510.711-3
11	6032-25	JOSÉ JORGE DA SILVA	511.087-4
12	6027-25	JOSÉ GOMES DA SILVA	512.393-3
13	5518-25	JOÃO DA MATTA MEDEIROS NETO	514.560-1
14	6080-25	LUIZ ANTONIO GOMES MONTEIRO	511.765-8
15	5771-25	MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA	514.561-9
16	5651-25	MARCUS VINICIUS BARROS DE AZEVEDO	520.289-2
17	6585-25	MARCILIO EVANGELISTA DE SOUZA	508.037-1
18	5654-25	OSCAR BEUTTENMULLER NETO	519.307-9
19	5546-25	RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO	505.232-7
20	5644-25	ROBERTO ALVES DA SILVA	051.860-9
21	7180-25	ROMUALDO DE CARVALHO COSTA	508.097-5
22	5452-25	WOLGRAND PINTO LORDÃO JÚNIOR	512.395-0

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0204/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6968/25	CLAUDIO LIMA DE CARVALHO	514.286-5
02	7064/25	CARLOS WANDRE LISBOA DA SILVA	515.677-7
03	7091/25	CÍCERO ROSEVAL RODRIGUES LEITE	511.712-4
04	7134/25	CARLOS FRANCISCO DE SOUSA	513.110-3
05	7102/25	CLOVIS FIGUEIREDO DA SILVA	502.900-7
06	7084/25	CLOVES CLAILTON FERREIRA DE ARAUJO	517.723-5
07	6282/25	DANIEL PADILHA DE ARAUJO	510.424-6
08	6481/25	DACIO RAMOS DA SILVA	501.092-6
09	6643/25	DAVID DA SILVA	516.827-9
10	6674/25	DIJAIRE BENICIO DE SÁ	512.227-9
11	6848/25	DAMIÃO PATRÍCIO	510.333-9
12	6773/25	DOGIVAL FILHO DE FARIAS SOUZA	513.163-4
13	6965/25	DAVID PEREIRA DA SILVA	517.870-3
14	6971/25	DANIEL DE LIMA SOUZA	517.506-2
15	6985/25	DEMETRIO DE ALBUQUERQUE MELO JUNIOR	514.372-1
16	6993/25	DJALMA LEANDRO	500.316-4
17	7094/25	DAGMAR DA SILVA	517.260-8
18	7073/25	DANIEL LUCENA DE ALMEIDA	512.703-3
19	6642/25	EDIMAR FERNANDES RODRIGUES	516.184-3
20	6724/25	ELIEZER BEZERRA FERREIRA	501.077-2
21	6900/25	EDILSON SILVA DE LIMA	513.045-0

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 135-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1562-26	PEDRO LUCAS SOUTO ALBUQUERQUE	SOLICITAÇÃO
02	1192-26	SANDRA LUCIA ALEXANDRE CAVALCANTE	REVERSÃO DE QUOTA
03	2122-26	LUCIA MARIA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
04	0862-26	GILCEMARA PEREIRA BERTO	SOLICITAÇÃO
05	2696-26	ELISAMA GOMES DA SILVA	SOLICITAÇÃO
06	2617-26	APARECIDA BALTAZAR DA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 127-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1913-26	DARLLY GOMES DE CARVALHO	REVISÃO DE PENSÃO
02	2003-26	CECÍLIA MARECO GALVÃO	REVISÃO DE PENSÃO
03	1217-26	FABRIZIA VILAR GONÇALVES	PENSÃO VITALÍCIA
04	1404-26	MARIA MARTHA FERNANDES DIAS	REVISÃO DE PENSÃO
05	1439-26	CREUSA ROCHA DE ANDRADE E COSTA	REVISÃO DE PENSÃO
06	1917-26	JOCILIA GALDINO BEZERRA	PENSÃO VITALÍCIA
07	2022-26	RITA DE MACÊDO	PENSÃO VITALÍCIA
08	7212-25	ANA KATIA DE OLIVEIRA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
09	1855-26	THAMYRIS SALES SANTANA	PENSÃO VITALÍCIA
10	0864-26	JOSÉ FEITOSA NETO	PENSÃO VITALÍCIA
11	1044-26	PALYOMA PAULO DE SOUSA	PENSÃO VITALÍCIA
12	2026.07.0039PDI	PAULA TATIANA LEITE VIEIRA DA COSTA	PENSÃO VITALÍCIA
13	1735-26	TEREZINHA GOMES NUNES	REVISÃO DE PENSÃO
14	2164-26	KEMILY DA COSTA FRAGOSO	SOLICITAÇÃO
15	0926-26	SAMARA NUNES TAVARES DA SILVA	SOLICITAÇÃO
16	1761-26	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
17	2026.07.0312PDI	DAMIÃO LINO PASSOS	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 27 de maio de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Secretaria de Estado
da Administração**

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do

Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2026/11706	176.660-1	ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

ATA

CONSELHO ESTADUAL DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - CONESDS

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL PARAIBANO (CONESDS), OCORRIDA EM 28 DE MAIO DE 2026.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, em formato presencial, foi iniciada a reunião do Conselho Estadual da Segurança e da Defesa Social da Paraíba – CONESDS, tendo como objetivo principal a apresentação aos Conselheiros dos relatórios de gestão dos recursos públicos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública, referentes ao exercício financeiro de 2025. Na ocasião, o Conselheiro Titular e Vice-Presidente do CONESDS, Dr. Jean Francisco Bezerra Nunes, no exercício excepcional da Presidência do Colegiado, passou a palavra ao Sr. Ailton Silva, Gerente de Convênios e Projetos da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS, para que procedesse à apresentação dos relatórios de gestão dos recursos públicos provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública relativos ao exercício de 2025. Após a exposição do relatório e das respectivas planilhas e documentos complementares, o Presidente facultou a palavra aos Conselheiros presentes para manifestações, questionamentos ou eventuais considerações acerca da matéria apresentada. Não houve objeções ou ressalvas por parte dos membros do Conselho em relação à exposição realizada. Por fim, o Presidente determinou a lavratura da presente ata, bem como o encaminhamento de cópia dos relatórios apresentados a todos os Conselheiros. Eis, portanto, o extrato da ata da reunião do Conselho Estadual da Segurança e da Defesa Social – CONESDS, realizada em 28 de maio de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Vice-Presidente e

Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, no exercício da Presidência do CONESDS

ODILON AMARAL NETTO

Secretário Executivo do Conselho Estadual da Segurança e da Defesa Social

Secretaria de Estado da Saúde

CRENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CRENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado definitivo da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 001/2026 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

ODM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 63.735.047/0001-13

Dessa forma, a referida entidade encontra-se apta ao credenciamento, observadas as disposições constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2026 e demais normas aplicáveis.

João Pessoa/PB, 01 de junho de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves

Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda

Mat. 930.825-3

Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio

Mat. 689359-7

Membro da CCC

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE CONTRATOS GIBSS/SES/PB

AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/38435
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

OBJETO: Credenciamento de oficinas e empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos que compõem a frota oficial da secretaria de estado da saúde da Paraíba (ses-pb), incluindo fornecimento de peças e acessórios genuínos ou de primeira linha. O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, o edital de Chamada pública Nº 003/2026. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE CONTRATOS – SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, nos endereços eletrônicos dos portais https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes/edital-de-chamada-publica-no-003_2026-credenciamento-de-oficinas-e-empresas-especializadas-para-a-prestacao-de-servicos-de-manutencao-preventiva-e-corretiva-em-veiculos.pdf; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

João Pessoa, 15 de maio de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

CRENCIAMENTOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CRENCIAMENTO

EDITAL DE CRENCIAMENTO Nº 010/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04686

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao **EDITAL Nº 010/2025 CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA CIRURGIA NEUROLÓGICA COM COMODATO DE EQUIPAMENTO** para atender às necessidades das unidades de saúde **Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP)** e **Hemodinâmicas de Campina Grande-PB** e **Patos PB** em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue:

Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
INNOVAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.342.431/0001-18

Fica estabelecido nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o prazo de **3 (três) dias úteis** para interposição de recursos quanto à habilitação da empresa.

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

Albanilma de Souza Silva
Presidente – Comissão de Credenciamento
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CRENCIAMENTO

EDITAL DE CRENCIAMENTO Nº 005/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04524

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao **EDITAL Nº 005/2025 CRENCIAMENTO DE EMPRESAS EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS DE OPME SUS E EXTRA SUS COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCEDIMENTO DE ELETROFISIOLOGIA** para atender às necessidades das unidades de saúde **Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP)** e **Hemodinâmicas de Campina Grande-PB** e **Patos PB** em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue:

Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA	05.492.372/0001-04

Fica estabelecido nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o prazo de **3 (três) dias úteis** para interposição de recursos quanto à habilitação da empresa.

João Pessoa, 26 de março de 2026.

Albanilma de Souza Silva
Presidente – Comissão de Credenciamento
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06266

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao EDITAL Nº 011/2025 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS INTESTINAIS QUE REQUEIRAM ANASTOMOSES OU RESSECÇÕES DE SEGMENTOS DE INTESTINO para atender às necessidades da unidade de saúde Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSER) em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue:

Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
SAFETY CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	43.376.690/0001-90

Fica estabelecido nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos quanto à habilitação da empresa.

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

Albanilma de Souza Silva
Presidente – Comissão de Credenciamento
PB SAÚDE

**Fundo de Incentivo à
Cultura Augusto dos Anjos**

EDITAL E AVISO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

**EDITAL PADRONIZADO
CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2026**

**REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DA PARAÍBA
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**

**FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - RETIFICAÇÃO**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura torna público a retificação do Resultado Final da Etapa de Habilitação do Edital para o desenvolvimento da “REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DA PARAÍBA” por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

Onde se lê:

GRUPO 2

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE	COTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	543529	PONTO DE CULTURA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JURUPIRANGA	09.484*****22	JURUPIRANGA	PESSOA NEGRA	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
2	568053	TECENDO SABERES: FORMAÇÃO EM ARTESANATO COM MÃOS QUE TRANSFORMAM	23.007*****83	GUARABIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO

Leia-se:

GRUPO 2

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE	COTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	543529	PONTO DE CULTURA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE JURUPIRANGA	09.484*****22	JURUPIRANGA	PESSOA NEGRA	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
2	568053	TECENDO SABERES: FORMAÇÃO EM ARTESANATO COM MÃOS QUE TRANSFORMAM	23.007*****83	GUARABIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
3	554770	ESCOLA DE ARTES PONTO DE CULTURA AJAC 2026/2027	09.471*****90	BANANEIRAS	PESSOA NEGRA	HABILITADO	

João Pessoa, 01 de junho de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador Geral

**PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!**

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0052/2026

PROCESSO: 19.000.000092.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SILAGEM DE SORGO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPE, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 26-00395-0

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	04207672000719	Sc	3995556	16,80	67.125.340,80
2,0	RA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	07960813000172	Sc	4444	15,70	69.770,80
TOTAL:						67.195.111,60

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 27 de Maio de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 233/2025

DATA 01/06/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-02940-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADO A ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE/SEAD, SEAD, FUNAD, LACEN, DETRAN e SEAP., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	117957	PHIQ	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Galão	616	25,900	15.954,400
2.0	47844	JAGUAR	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	506	31,900	16.141,400
3.0	14618	TOK	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	2.116	2,950	6.242,200
4.0	108858	UP/PTR	PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37104931000140	Un	236	170,000	40.120,000
5.0	97067	NOBRE	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	170	263,500	44.795,000
6.0	46749	COPOBRAS	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Cx	681	73,900	50.325,900
7.0	2617	MINUANO	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	12.052	1,150	13.859,800
8.0	102102	NOBRE	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	480	22,800	10.944,000
9.0	46557	CANTEX	52.668.774 DAVI FERREIRA BARBOSA	52668774000199	Un	1.744	1,680	2.929,920
10.0	14112	TRAMONTINA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	242	64,800	15.681,600
11.0	12660	Diamante	MAIS EMPENHO EMPREENHIMENTOS LTDA	41132410000173	Cx	833	23,750	19.783,750
12.0	12660	DIAMANTE	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	28325460000109	Cx	277	23,750	6.578,750
13.0	46687	varejao da limpeza	J.J IND.E COM.DE PROD.DE LIMPEZA LTDA	04358556000105	Un	3.174	8,900	28.248,600
14.0	37436	NOBRE	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	30	691,250	20.737,500
15.0	87520	NOBRE	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	705	68,500	48.292,500
16.0	88187	NOBRE	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	200	158,800	31.760,000
18.0	45905	ANDRAT EX	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	61703774000173	Un	3.512	2,250	7.902,000

19.0	109920	FLANELA R	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	3.660	1,850	6.771,000
20.0	12317	INOVEN	KFC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	31313294000135	Pct	3.636	2,200	7.999,200
21.0	117208	VASSOURAS DO LAR	LIMPA MAIS COMERCIO LTDA	24747519000104	Un	3.270	4,700	15.369,000
22.0	78050	ELGIN	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	750	7,900	5.925,000
23.0	33982	TOK	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	169	15,900	2.687,100
24.0	87963	PERNAM BUCANAS	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	679	1,990	1.351,210
25.0	21088	VASSOURAS DO LAR	LIMPA MAIS COMERCIO LTDA	24747519000104	Un	5.621	4,700	26.418,700
26.0	21088	SANTANA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	509	4,950	2.519,550
27.0	111357	DONAPACK	LIMPA MAIS COMERCIO LTDA	24747519000104	Un	3.996	7,100	28.371,600
28.0	111357	Donapack	60.390.920 ALAN BARBOSA DE MELO	60390920000195	Un	774	7,300	5.650,200
29.0	13496	MOVE LIXO	ANCORA - SUPRIMENTOS E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	52815121000195	Pct	2.478	13,500	33.453,000
30.0	13496	MOVE LIXO	ANCORA - SUPRIMENTOS E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	52815121000195	Pct	422	13,500	5.697,000
31.0	67994	CONDOR	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	3.848	6,400	24.627,200
32.0	67994	CONDOR	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA	19750069000160	Un	1.282	6,400	8.204,800
33.0	45912	VASSOURAS DO LAR	LIMPA MAIS COMERCIO LTDA	24747519000104	Un	4.420	6,990	30.895,800
34.0	45912	SANTANA	ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24085444000135	Un	80	6,200	496,000
VALOR TOTAL							586.733,680	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 01, Junho 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026 - UASG 925302 COMPRAS.GOV.BR nº 90060/2026 PROCESSO Nº 19.000.000117.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS**, destinado à **PMPB, SECTIES, SEMDH, SEAP, CCG, PCPB**, com abertura agendada para o dia 03/06/2026 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação, conforme consta no ofício SAD-OFN-2026/04618 e SAD-OFN-2026/04619. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 26-01094-8.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025
PROCESSO Nº 30.000.005390.2024

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PARA O CENTRO DE CONVENÇÕES DO ESTADO DA PARAÍBA. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, destinado à ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE, conforme edital e anexos.



DATA E HORÁRIO: 19/06/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900402025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01730-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01689-2

Nº do Contrato 0017/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA

Valor Original do Contrato 252.000,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo RENOVAÇÃO E SUPRESSÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS- TAC (EMPREENDER) DO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO, DE FORMA PERMANENTE E CONTINUADA, NO ACOMPANHAMENTO E NA GESTÃO DE PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. NO INTUITO DE OBTER UMA MELHOR AVALIAÇÃO E TOMADA DE DECISÕES, NO QUE CONCERNE À EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: EDUARDO MADRUGA COELHO, MAT.: 177.290-2, PORT.: 179/2023/SEAD, D.O.E/PB: 01/04/2023.

Valor do aditivo 249.480,00

Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.3390.35.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 31/5/2023 A 30/5/2027

Data da assinatura do aditivo 21/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 756.000,00

Gestor do Contrato JENNYFER SIQUEIRA RÊGO - Mat.: 1911741

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 90006/2025 PROCESSO SDS-PRC-2025/00362 CADASTRO DA CGE Nº: 26-00913-5.

Objeto: contratação de empresa especializada para os serviços contínuos de fornecimento de água mineral, incluindo distribuição, troca de vasilhames, higienização periódica e gestão de estoque, conforme demandas da Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social e suas Unidades Administrativas.

Valor: R\$ 151.508,40 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e oito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 26.101.06.122.5046.4216 Natureza de Despesa: 33.90.30 Fonte: 500

Adjudico e Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 90006/2025, as empresas:

R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 50.432.500/0001-70, Inscrição Estadual nº 16.463.923-3, com sede na Rua Professora Leonor da Silva Coutinho, 203, Mangabeira, João Pessoa - PB, CEP 58.055-480;

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	1	ÁGUA mineral, sem gás, garrafão retornável 20l	IDEAL	4.000	6,50	26.000,00
	2	ÁGUA mineral, sem gás, garrafão retornável 20l. Incluso o vasilhame.	GARRAFAO BRASIL	800	23,90	19.120,00
	3	ÁGUA mineral, com gás, embalagem descartável 500ml.	SANTA JOANA	2.040	1,85	3.774,00
	4	ÁGUA mineral, sem gás, embalagem descartável 500ml.	SANTA JOANA	4.080	1,45	5.916,00
VALOR TOTAL DO LOTE RS						54.810,00

LP SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 44.051.659/0001-42, Inscrição Estadual nº 07.026230-6, com sede na Rua José Guimarães Leite, 824, Centro, Russas – CE, CEP: 62.900-095

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
2	1	ÁGUA mineral, sem gás, garrafão retornável 20l	ITACOATIARA	2.400	12,29	29.496,00
	2	ÁGUA mineral, sem gás, garrafão retornável 20l. Incluso o vasilhame.	ITACOATIARA	480	28,09	13.483,20
VALOR TOTAL DO LOTE RS						42.979,20

D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 60.573.804/0001-01, com sede na Avenida Pedro Paes de Azevedo, 130, Salgado Filho, Aracaju – SE, CEP: 49.020-450

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
3	1	ÁGUA mineral, sem gás, garrafão retornável 20l	ITACOATIARA	1.800	10,80	19.440,00
	2	ÁGUA mineral, sem gás, garrafão retornável 20l. Incluso o vasilhame.	SAMPLAS	360	30,06	10.821,60
	3	ÁGUA mineral, com gás, embalagem descartável 500ml.	ITACOATIARA	144	2,00	288,00
	4	ÁGUA mineral, sem gás, embalagem descartável 500ml.	ITACOATIARA	576	1,60	921,60
VALOR TOTAL DO LOTE RS						31.471,20

CROATÁ PATOS LTDA, CNPJ Nº 39.446.200/0001-08, Inscrição Estadual nº 16.235.138-0, com sede na Rua João Soares, SN, Bairro Brasília, Patos – PB, CEP: 58.700-318

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
4	1	ÁGUA mineral, sem gás, garrafão retornável 20l	CROATÁ	1.200	12,60	15.120,00
	2	ÁGUA mineral, sem gás, garrafão retornável 20l. Incluso o vasilhame.	BRASIL PREMIUM	240	29,70	7.128,00
VALOR TOTAL DO LOTE RS						22.248,00

João Pessoa - PB, 27 de maio de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026 PROCESSO Nº 26.000.000171.2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará licitação para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, para sob demanda, prestar SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPOS GERADORES, com fornecimento de mão de obra necessária e substituição de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 90009/2026.

DATA E HORÁRIO: 17/06/2026 às 09h00min (Horário de Brasília)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG nº 927031

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download através dos sites: <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent> e pelo email: ciac@sesds.pb.gov.br.

A Comissão Integrada de Aquisições e Contratações (CIAC) está localizada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB. Tel. (83) 3238-9524.

Processo nº 26.000.000171.2024 - Registro na CGE: 26-00965-6

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

RICARDO SÉRGIO DE ANDRADE MACHADO JÚNIOR
PREGOEIRO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 206/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0290/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **26.488.417 ENIO JOSÉ MARQUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **26.488.417/0001-39**, referente à apresentação do **Artista Emiliano Pordeus**, no evento Sousa Wine Festival, a ser realizado no dia 03 de junho de 2026, na cidade de Sousa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01182.

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 207/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0291/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **32.985.710 SYLVANA MELO TOSCANO DE BRITO - ME**, inscrita no CNPJ nº **32.985.710/0001-04**, referente à apresentação do **Musicista Lucas Carvalho**, no evento Festa da literatura de Ouro Velho - Fliouro, no Sarau Poético, um tributo a Zé Marcolino, a ser realizado no dia 07 de junho de 2026, no município de Ouro Velho - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01179.

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE **26-80505-7/00**
Nº do Instrumento 0063/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Objeto APOIO PARA O FORROPAD 2026
Valor Total R\$ 100.000,00
Valor Acumulado R\$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.0000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência 08/06/2026 A 20/07/2026
Secretário/Gestor **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE **26-80652-5/00**
Nº do Instrumento 0065/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente Prefeitura Municipal de Curral de Cima
Objeto APOIO AO SÃO JOÃO DE CURRAL DE CIMA
Valor Total R\$ 120.000,00
Valor Acumulado R\$ 118.940,00
Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.0000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência 29/05/2026 A 30/06/2026
Secretário/Gestor **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE **26-80651-7/00**
Nº do Instrumento 0066/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Objeto APOIO AO SÃO JOÃO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
Valor Total R\$ 107.985,30
Valor Acumulado R\$ 107.985,30
Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.0000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência 29/05/2026 A 30/06/2026
Secretário/Gestor **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE **26-80522-7/00**
Nº do Instrumento 0069/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente Prefeitura Municipal de Pocinhos
Objeto APOIO PARA O ARRAIAL DO CARIRI 2026 DE POCINHOS
Valor Total R\$ 120.000,00
Valor Acumulado R\$ 250.000,00
Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.0000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência 19/06/2026 A 27/07/2026
Secretário/Gestor **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE **26-80504-9/00**
Nº do Instrumento 0070/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente Prefeitura Municipal de Areial
Objeto APOIO PARA O SANTO ANTÔNIO DE AREIAL
Valor Total R\$ 100.000,00
Valor Acumulado R\$ 99.020,00
Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.0000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência 08/06/2026 A 20/07/2026
Secretário/Gestor **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE **26-80524-3/00**
Nº do Instrumento 0073/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente Prefeitura Municipal de Queimadas
Objeto APOIO PARA O FESTIVAL DE TRIOS DE FORRÓ DE QUEIMADAS
Valor Total R\$ 50.000,00
Valor Acumulado R\$ 120.000,00
Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.0000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência 28/05/2026 A 30/06/2026
Secretário/Gestor **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE **26-80743-2/00**
Nº do Instrumento 0075/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente Prefeitura Municipal de Picuí
Objeto APOIO PARA O FORRÓ DA QUIXABA DE PICUÍ.
Valor Total R\$ 300.000,00
Valor Acumulado R\$ 299.967,50
Classificação Funcional-Programática 33101.13.392.5009.4920.0000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência 29/05/2026 A 15/07/2026
Secretário/Gestor **PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Secretaria de Estado da Saúde**LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD0C NºSES-PRC-2026/03955
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 05/06/2026 ÀS 16:30h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPIs (JAPONAS E LUVAS TÉRMICAS), EM RAZÃO DO VALOR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB, determinada pela Lei nº 13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **05/06/2026**, a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa—PB, ou enviada pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30h. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON
CHEFE DE NÚCLEO
MATRICULA Nº 193.008-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/44050
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 428/2025
REGISTRO CGE: 26-01190-3

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) PAULA BARBOSA MACEDO DO NASCIMENTO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **QUALIGREEN DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 52.629.244/0001-31, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, com valor total de **R\$ 295.118,03** (duzentos e noventa e cinco mil, cento e dezoito reais e três centavos); **LAURO VICTOR DE BARROS DESPACHOS ADUANEIROS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 09.600.511/0001-19, vencedora do item 06, com valor total de **R\$ 6.060,00** (seis mil e sessenta reais), perfazendo o valor total global de **R\$ 301.178,03** (trezentos e um mil, cento e setenta e oito reais e três centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/12075
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 161/2026
REGISTRO CGE: 26-01189-7

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) MARGARIDA DA SILVA BANDEIRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ABC MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 46.440.112/0001-64, perfazendo o valor total global de **R\$ 259,20** (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01999-5
Nº do Contrato 006//2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado JEAN KANUTO MENESZES SILVA
Valor Original do Contrato 125.496,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SOB O N.º 006/2022/PROJETO AMAR, DE 03/06/2026 A 03/06/2027, MANTENDO-SE O VALOR ANUAL DE R\$ 125.496,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), EM CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS.
Valor do aditivo 125.496,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.35.634.0.1.0000.00
25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.47.634.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 3/6/2022 A 3/6/2027
Data da assinatura do aditivo 25/5/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 376.488,00



Gestor do Contrato JOÃO GUILHERME QUIRINO NELO - Mat.: 1781286
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03755-5
Nº do Contrato 008//2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado UCHOA CONSTRUCOES LTDA
Valor Original do Contrato 31.396.255,62
Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR O CONTRATO SOB O Nº 008/2023/PROJETO AMAR PARA FINS DE ACRESCENTAR O VALOR DE R\$ 12.430.012,65 (DOZE MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA MIL DOZE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), QUANTIA QUE REPRESENTA O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 34,20%, EM CONSIDERANDO O VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO E O RELATÓRIO TÉCNICO ÀS FLS. 1988/1993. 1.2. EM DECORRÊNCIA DA ALTERAÇÃO SUPRAMENCIONADA, O VALOR GLOBAL ACUMULADO DO CONTRATO PASSARÁ A ORDEM DE R\$ 48.966.571,42 (QUARENTA E OITO MILHÕES NOVECENTOS E SESENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), EM CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA TÉCNICA E OS DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ACOSTADOS AOS AUTOS, BEM COMO O RELATÓRIO TÉCNICO ÀS FLS. 1988/1993. 1.3. ADEMAIS, O PRESENTE INSTRUMENTO TAMBÉM POSSUI A FINALIDADE DE PRORROGAR POR MAIS 07 MESES (ATÉ 26/10/2026) O PRAZO DE EXECUÇÃO E POR MAIS 2 MESES (ATÉ 26/12/2026) O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SOB O N.º 008/2023/PROJETO AMAR, NOS TERMOS E O CONFORME DOCS. TÉCNICOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/04355.

Valor do aditivo 12.430.012,65
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.51.500.0.1.1002.05
25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.51.634.0.2.0000.05
Período da vigência do Contrato 26/10/2023 A 26/12/2026
Data da assinatura do aditivo 26/5/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 35.182.683,96
Gestor do Contrato JOAO GUILHERME QUIRINO NELO - Mat.: 178128-6
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02813-4
Nº do Contrato 0478/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Valor Original do Contrato 2.254.000,00
Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, SEM ACRÉSCIMO NO VALOR DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 25/9/2024 A 26/9/2026
Data da assinatura do aditivo 26/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.254.000,00
Gestor do Contrato ADRIELLY ROSANA DA COSTA LIMA - Mat.: 191.168-6
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-25666-9
Nº do Contrato:	00546/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO USUÁRIO
Valor (Original):	R\$ 175.510,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	14/05/2026 a 14/05/2027
Data da assinatura:	14/05/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0101/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: MK MÓVEIS PROJETADOS LTDA
CNPJ: 22.344.384/0001-00
Data da Assinatura: 01/06/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4474
Valor Global:
R\$ 220.446,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e seis reais),

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE PINTURA PREDIAL REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0126/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0257/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CIRURGICA PARAIBANA CLINICA LTDA
CNPJ n.º 20.852.808/0001-04
Data da Assinatura: 01/06/2026
Vigência: 01/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1839
Reserva: 9663
Valor Global R\$ 3.157,50 (três mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CIRÚRGICO PARA PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES, nos dias 21/03/2026 e 22/03/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/16212

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0249/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
CNPJ n.º 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 01/06/2026
Vigência: 01/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1839
Reserva: 9650
Valor Global R\$ 800,00 (oitocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ ANTONIO HILARIO GOUVEIA, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, no dia 06 de abril de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/16243

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0255/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CIRURGICA PARAIBANA CLINICA LTDA
CNPJ n.º 20.852.808/0001-04
Data da Assinatura: 01/06/2026
Vigência: 01/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1839
Reserva: 9660
Valor Global R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CIRÚRGICO PARA PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS REALIZADOS NO HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES, no período de fevereiro de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/16183

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0250/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
CNPJ n.º 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 01/06/2026
Vigência: 01/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1839
Reserva: 9653
Valor Global R\$ 34.160,00 (trinta e quatro mil, cento e sessenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ ANTONIO HILARIO GOUVEIA, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, no dia 06 de abril de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/16441

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0252/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: GEST4 GESTAO EM SERVICOS MEDICOS E SAUDE LTDA
CNPJ n.º 40.978.912/0001-57
Data da Assinatura: 01/06/2026



Vigência: 01/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1839
Reserva: 9668
Valor Global R\$ 28.623,16 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL SANTA FILOMENA, EM MONTEIRO, no período de março de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/13936

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0247/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
 CNPJ n.º 37.224.146/0001-20
 Data da Assinatura: 01/06/2026
 Vigência: 01/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1839
Reserva: 9644
Valor Global R\$ 50.220,00 (cinquenta mil, duzentos e vinte reais).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROA ANTONIO HILARIO GOUVEIA, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 06 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/11273

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0260/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ARAUJO GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CNPJ n.º 49.224.693/0001-95
 Data da Assinatura: 01/06/2026
 Vigência: 01/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código reduzido da classificação: 1875
Reserva: 9646
Valor Global R\$ 411.877,38 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS EM UNIDADE MÓVEL, no período de março e abril de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/15651

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0251/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: GEST4 GESTAO EM SERVICOS MEDICOS E SAUDE LTDA
 CNPJ n.º 40.978.912/0001-57
 Data da Assinatura: 01/06/2026
 Vigência: 01/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1839
Reserva: 9652
Valor Global R\$ 33.269,26 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES, EM PIANÓ, no período de março de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/14123

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0256/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CIRURGICA PARAIBANA CLINICA LTDA
 CNPJ n.º 20.852.808/0001-04
 Data da Assinatura: 01/06/2026
 Vigência: 01/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1839
Reserva: 9666
Valor Global R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CIRÚRGICO PARA PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS REALIZADOS NO HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES, no período de março de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/16260

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0100/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: MK MÓVEIS PROJETADOS LTDA
 CNPJ: 22.344.384/0001-00
 Data da Assinatura: 01/06/2026
 Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4473
Valor Global:
R\$ 379.554,00 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE PINTURA PREDIAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0125/2026.

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato Dispensa de Licitação
Processo Administrativo SETDE Nº: STD-PRC-2025/00641.
Dispensa de Licitação Nº: 067/2025.
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.
Contratada: CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE LTDA;
 CNPJ Nº: 42.017.588/0001-36.
Objeto: Serviço de Pintura com Emassamento - PAP.
Valor: R\$ 35.855,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Data: 11/05/2026.
Classificação Orçamentária: 21101.23.691.5002.2450.00000000287.33903900.50000.0.1.0000.
Secretária: MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO.
MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO
 Secretária de Estado

Extrato Dispensa de Licitação
Processo Administrativo SETDE Nº: STD-PRC-2026/00105.
Dispensa de Licitação Nº: 016/2026.
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.
Contratada: TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADO LTDA;
 CNPJ Nº: 50.902.051/0001-87.
Objeto: Contratação de Serviços de Conserto e Pintura de Cubos em Compensado - 42º Salão de Artesanato Paraibano CG.
 Aplicação: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.
Valor: R\$39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).
Data: 29/05/2026.
Classificação Orçamentária: 21101.23.691.5002.2450.00000000287.33903900.50100.0.2.0000.
Secretária: MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO.
MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO
 Secretária de Estado

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80544-8/00
Nº do Instrumento	0001/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Conveniente	SINDICATO DA INDUSTRIA DE CALCADOS DO ESTADO DA PARAIBA
Objeto	PARTICIPAÇÃO NA 6ª EDIÇÃO DA BFSHOW – A FEIRA DO CALÇADO BRASILEIRO
Valor Total	R\$ 103.922,40
Valor Acumulado	R\$ 103.922,40
Classificação Funcional-Programática	21101.23.572.5009.2463.00000000287.33903700.50000.0.1.0000
Período de Vigência	18/05/2026 A 18/07/2026
Secretário/Gestor	MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80682-7/00
Nº do Instrumento	0002/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Conveniente	Serv de Apoio As Micro e Peq Emp da Paraiba Sebrae Pb
Objeto	Realização do 42º e 43º Salão do Artesanato
Valor Total	R\$ 3.850.000,00
Valor Acumulado	R\$ 3.850.000,00
Classificação Funcional-Programática	26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000
Período de Vigência	21205.23.691.5002.1217.00000000287.33903900.50100.0.1.0000
Secretário/Gestor	01/06/2026 A 31/03/2027 MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 REGISTRO Nº 26-01165-6

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Supervisão das obras de implantação e pavimentação, inclusive obras de arte especiais, do Programa de Investimento Rodoviário previsto no Plano Plurianual (PPA). Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Critério de julgamento: Técnica e Preço. Modo de disputa: Fechado. Abertura da sessão pública: 23 de julho de 2026, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrancia-eletronica-no-01-2026>; E-mail: cpl@der.pb.gov.br.

01 de junho de 2026

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro: 26-25677-6
Nº do Contrato: 00037/2026
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: J&F CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
Objeto: Execução da obra de implantação, pavimentação e sinalização do Acesso ao Distrito de Picotes – São Mamede, numa extensão de 6,41 km
Valor (Original): R\$ 10.250.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato: 19/05/2026 a 13/06/2027
Data da assinatura: 19/05/2026
Gestor Contrato: OTACÍLIO MANGUEIRA FILHO - 0052442
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro: 26-25533-1
Nº do Contrato: 00039/2026
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: J&F CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
Objeto: Serviços de manutenção e conservação preventiva e rotineira da malha rodoviária estadual pavimentada, compreendendo a Residência Rodoviária de Sapé (Lote 01).
Valor (Original): R\$ 27.950.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 21/05/2026 a 09/06/2028
Data da assinatura: 21/05/2026
Gestor Contrato: JOHN WESLEY MENEZES IDEÃO - 94196
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01542-0
Nº do Contrato 0012/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
Valor Original do Contrato 33.855.289,07
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 012/2023, PARA RENOVAÇÃO DO PRAZO COM REFLEXO FINANCEIRO, A FIM DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor do aditivo 25.673.870,57
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.1602.0287.4490.35.500.9.1.0000.00
31.201.26.782.5004.1602.0287.4490.35.500.9.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 19/5/2023 A 17/6/2027

Data da assinatura do aditivo 25/5/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 57.100.549,77
Gestor do Contrato MARÍLIA BARBOSA MENDONÇA - Mat.: 9498-6
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO SEGC nº 15.000.000017.2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90001/2026 - CCon

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, e com base no artigo 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90001/2026 (001/2026), tendo por objeto: Construção da nova sede administrativa e reforma do corpo da guarda do 7º Batalhão de Polícia Militar, em Santa Rita-PB, sendo o objeto do presente certame **ADJUDICADO** à empresa vencedora: MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.088.740/0001-94, valor R\$ 1.833.005,24 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, cinco reais e vinte e quatro centavos), que em consequência, fica a licitante convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 29 de maio de 2026.

JOSE RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
COMANDANTE GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2026 CONTRATO Nº 0021/2026

Processo Administrativo nº CHP-PRC-2026/01276

Objeto: reparo e manutenção de drone da marca DJI Phantom 4 Pro Versão 1.0

Tipo: Menor Preço.

Valor Total: R\$ 980,00

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 078/2026, desta Companhia, para contratar a empresa **66.545.098 ADALTO IVO MEIRA DE ALBUQUERQUE CNPJ nº 66.545.098/0001-70**, objetivando a prestação de serviços especializados para reparo e manutenção de drone da marca DJI Phantom 4 Pro Versão 1.0, com o objetivo de restaurar a operação da aeronave, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 27 de maio de 2026.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA – COMPRA DIRETA Nº 004/2026 CONTRATOS 0022/2026, 0023/2026, 0024/2026, 0025/2026 e 0026/2026 PROCESSO Nº CHP-PRC-2026/01187

Objeto: Compra de material de limpeza para a sede da Companhia

Tipo: Menor Preço

Valor: R\$ 12.392,31 (doze mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos)

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico nº 108/2026 da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para contratar as empresas **HC DISTRIBUIDORA LTDA., com CNPJ 20.873.342/0001-23; a empresa J.J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., com CNPJ 04.358.556/0001-05; a empresa COMERCIAL MEDEIROS LTDA., com CNPJ 04.654.716/0001-63; a empresa CASA LIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ 30.800.860/0001-70, e a empresa SMART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ sob n. 4.387.726/0001-40**, compra de material de limpeza para a sede da Companhia

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 01 de junho de 2026.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATOS**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 24-80611-1

Nº do Instrumento 0002/2024

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC

Valor Original do Instrumento 1.154.970,94

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 90 (NOVENTA) DIAS A VIGENCIA DO TAC

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 5/7/2024 A 4/9/2026

Data da assinatura do aditivo 29/5/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.154.970,94

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04171-4

Nº do Contrato 0030/2023

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME

Valor Original do Contrato 11.940.000,00

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A VIGENCIA DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 13/11/2023 A 10/12/2026

Data da assinatura do aditivo 27/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 13.559.563,05

Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02614-0

Nº do Contrato 0034/2024

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado CONSTRUDANTAS CONST E INCORPORACAO LTDA

Valor Original do Contrato 6.126.300,00

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 120 (CENTO E VINTE) DIAS A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 28/8/2024 A 20/9/2026

Data da assinatura do aditivo 20/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.605.234,24

Gestor do Contrato DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA - Mat.: 600006-1

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 030/2023 PROCESSO Nº CHP-PRC-2026/00567

OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INCC (Outubro/2023, Outubro/2024 e Outubro/2025) no importe de 5,99%, conforme Cláusula 7ª, firmada entre a ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, através do Contrato Nº 030/2023 e Planilha de Cálculos apresentada / elaborada pela Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP.

Nº do Cadastro CGE: 23-04171-4

Nº do Contrato: 030/2023

Valor do reajuste: R\$ 370.495,61 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)

Período da Vigência do Contrato: 13/11/2023 a 10/06/2026

João Pessoa, 29 de maio de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA

DIRETORA PRESIDENTE

Laboratório Central de Saúde Pública**LICITAÇÃO****LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e após análise da Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR** a **Inexigibilidade de Licitação nº 030/2025, Processo nº 25.234.000038.2025, Processo PBDOS SES-PRC-2025/27775**, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, com base nos elementos constantes do processo já referenciado, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA QUALIDADE (SYSQUALI)**, conforme consta no Termo de Referência, no valor global de R\$

57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), em favor da empresa SYSQUALI SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ Nº 20.537.612/0001-25).

João Pessoa-PB, 1 de junho de 2026.

BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS
DIRETOR GERAL / LACEN-PB
MAT. 101.834-5

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa**EXTRATO****FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA****Extrato Dispensa de Licitação**

Processo Administrativo SETDE Nº: STD-PRC-2026/00135.

Dispensa de Licitação Nº: 020/2026.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa - PB.

Contratada: VALIARE ENGENHARIA LTDA;

CNPJ Nº: 56.426.201/0001-00.

Objeto: Serviço de Instalação de Película Nano Carbono com Fornecimento de Material - CCJP.

Aplicação: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa - PB.

Valor: R\$63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).

Data: 25/05/2026.

Classificação Orçamentária: 21904.23.122.5046.4872.00000000287.33903900.50000.0.1.0000.

Secretária: MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO.

MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO

Secretária de Estado

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC**EXTRATO****EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A- EPC****EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2026**

CONTRATADO: E W TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 07.365.073/0001-26

OBJETO: A substituição de Gestor no Contrato nº 019/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29204.24.122.5046.4195.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 150

VIGÊNCIA: 24 Meses

GESTOR DE CONTRATO: FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE MARQUES

João Pessoa (PB), 01 de junho de 2026.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA – DIRETORA-PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CADASTRO DA CGE Nº 26-01185-5**

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 035/2025; registrado na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o nº 26-01185-5 RESOLVE: RATIFICAR com fundamento nos Art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 148, XV do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC – revisão III, o procedimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0112/2026, destinada Contratação EMERGENCIAL para prestação de serviços continuados de engenharia, sob demanda, para manutenção da infraestrutura das adutoras e redes de distribuição de água bruta e tratada, DN até 400 mm (quatrocentos milímetros), no âmbito da Gerência Regional do Brejo - GRBR a serem prestados em municípios e distritos integrantes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Gerência Regional do Brejo, tendo a cidade de Guarabira como Polo SEDE, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa CONSTRUTORA CEARA MENDES LTDA, CNPJ Nº 14.752.034/0001-47, com proposta no valor global de R\$ 3.995.000,00 (Três milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos, Recursos: Próprios.

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-01163-0**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h00 (horário de Brasília) do dia 30 de junho

de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 020/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID: 1094393, tendo como objeto: Contratação de prestação de serviço continuado de Locação de Sistemas Geração Distribuída (SGD), de unidades descentralizadas de produção energética, classificadas como centrais de médio porte, operando a partir de fontes incentivadas, com capacidade estimada de fornecimento de até 33 GWh anuais. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO
PREGOEIRO

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 065/2026**

Contrato Nº: **0182/2026**

CONTRATANTE: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**

CONTRATADO: **1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Engenharia para Manutenção da Torre de Equilíbrio - Boqueirão - Planejamento Orçamentário CST.545/2025, a serem prestados no município de Boqueirão/PB, integrante do Sistema Integrado de Abastecimento d'Água/Coleta de Esgoto na Gerência Regional da Borborema, conforme especificações constantes em Termo de Referência, Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/49968.

Valor: R\$ 91.256,07 (noventa e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)

Vigência: 01/06/2026 a 29/09/2026

Data da Assinatura: 01/06/2026

Gestor do Contrato: **Manoel Honório Ribeiro, matrícula nº 670-0**

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01086-1

Nº do Contrato 0147/2026

Contratante **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

Contratado **CAPE ÁGUAS DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 2.188 (DUAS MIL CENTO E OITENTA E OITO) TONELADAS DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (CAS 1327-41-9), A SER UTILIZADO COMO COAGULANTE NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DOS REGIONAIS DO LITORAL, BORBOREMA E ALTO PIRANHAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC 2025/40506.

Valor 5.885.720,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11

Período da vigência do Contrato 22/5/2026 A 22/5/2028

Data da assinatura 22/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.885.720,00

Gestor do Contrato **EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - Mat.: 9079-4**

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01679-5

Nº do Contrato 0087/2023

Contratante **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

Contratado **CONSORCIO MANUTENÇÃO BORBOREMA**

Valor Original do Contrato 7.049.920,36

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 03/08/2026, E TÉRMINO EM 31/07/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/13050. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 8.621.017,86 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, DEZESSETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA 1ª CLÁUSULA. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 8.621.017,86

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.00.16

31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.00.21

31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 31/5/2023 A 31/7/2027

Data da assinatura do aditivo 28/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 24.291.956,08

Gestor do Contrato **JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA - Mat.: 9446-3**

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 1611/2026, em João Pessoa, 01 de junho de 2026 - Prazo 1095 dias. Sistema Adutor TransParaíba- Ramal do Curimataú 2ª etapa – trecho Cubati a Olivados, composto de: 21,1 km de adutora; 01 Reservatório Elevado com capacidade de 75 m³. Processo: 2026-004984/TEC/RLI-0069.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 26-00663-8

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **COMTERMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA.**, CNPJ n. **08.560.898/0001-64**, para a **CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA EM JOÃO PESSOA – PB**, no valor global de **R\$ 22.158.900,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)**. **Processo PBDOC nº SUP-PRC-2025/01058**. João Pessoa, 1 junho de 2026.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2026

REGISTRO Nº 26-00895-6

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da CPL e Pregoeiro (PORTARIA Nº 089 e 94/2026) vem **DECLARAR O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 002/2026, ocorrido na data de 19/05/2026**, cujo objeto consiste FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O POLO TURÍSTICO CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA - PB; EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME:

1. CONSTRUPAV EMPREEDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74– CLASSIFICADA e HABILITADA

O RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO foi o seguinte, após credenciamento, classificação das licitantes e posterior fase de lances, consagrou-se VENCEDORA assumindo a seguinte colocação: 1ª Colocada: CONSTRUPAV EMPREEDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74, com proposta no valor global de R\$2.825.000,00 (dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil reais).

Ademais, fora procedida a análise da documentação de habilitação da então primeira colocada, sendo a mesma DECLARADA VENCEDORA por apresentar o menor preço global, atender a todas as normas do edital e legislação aplicável. A mesma não apresenta nenhum tipo de sanção no Estado da Paraíba, conforme verificação do CAFIL-PB, e foi verificada a consulta consolidada do Tribunal de Contas da União – TCU e nada consta, sendo a mesma classificada e declarada vencedora, classificada e habilitada. **Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA** a presente licitação, em favor da empresa vencedora: CONSTRUPAV EMPREEDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74, no valor de **R\$ 2.825.000,00 (dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil reais)**;

Os autos e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, e através de solicitação ao e-mail: cpl@cinep.pb.gov.br João Pessoa, 01 de junho de 2026.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE E PREGOEIRO DA CPL

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 293/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00539 FUNESC, R A T I F I C O a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026**, Empresa **EVARISTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.511.104/0001-24. O valor do contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Trata-se da contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), destinados ao atendimento das atividades pedagógicas desenvolvidas pela Escola Livre de Circo Djalma Buranhém, vinculada à Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, visando assegurar a acessibilidade comunicacional e a inclusão de aluna com deficiência auditiva, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Publique-se,

João Pessoa – PB, 01 de junho de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2



FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 246/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00735 FUNESC, R A T I F I C O a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 047/2025, Empresa **NORDGLASS VIDRAÇARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.257.531/0001-44. O valor do contrato é de R\$ 12.677,33 (doze mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) Trata-se da contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para fornecimento de 09 (nove) barras dispositivos anti-pânico em 09 (nove) folhas de portas do Cine Teatro São José, equipamento cultural vinculado à FUNESC, localizado no município de Campina Grande/PB,, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Publique-se,

João Pessoa – PB, 29 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00142/2025

Nº DO CADASTRO 25-16254-5

Nº DO CONTRATO 00142/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: DUVEL VISTORIAS LTDA (FILIAL SANTA RITA) CNPJ: 28.143.591/0013-09
Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação do contratual pelo período de 12 meses, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Santa Rita/PB)

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 30/05/2025 até 30/05/2027

Data da Assinatura do aditivo 28/05/2026

Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00143/2025

Nº DO CADASTRO 25-16017-6

Nº DO CONTRATO 00143/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: DUVEL VISTORIAS LTDA CNPJ: 28.143.591/0012-28

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação do contratual pelo período de 12 meses, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Bayeux/PB)

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 30/05/2025 até 30/05/2027

Data da Assinatura do aditivo 28/05/2026

Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02792
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 300/2026
COMPRAS GOV Nº 90300/2026- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01186-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2026, às 09h.

OBJETO: Aquisição de materiais de OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) por consignação SUS e ExtraSUS, para realização de procedimento cardiológico

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06355

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 203/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00762-7

OBJETO: AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE PRÓTESES AUDITIVAS INCLUIDO, ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E CONFECÇÃO DE MOLDES O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 418/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da WS AUDIOLOGY SOLUCOES AUDITIVAS LTDA 14.011.614/0001-83, no valor total de R\$ 1.825.000,00 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 01 de junho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06355

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 203/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00762-7

OBJETO: AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE PRÓTESES AUDITIVAS INCLUIDO, ADAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E CONFECÇÃO DE MOLDES O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 418/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da WS AUDIOLOGY SOLUCOES AUDITIVAS LTDA 14.011.614/0001-83, no valor total de R\$ 1.825.000,00 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 01 de junho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02498

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 336/2026

COMPRAS GOV Nº 90336/2026- UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-01192-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2026, às 09h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS PARA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP), ADMINISTRADA PELA PB SAÚDE

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02034

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 254/2026

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90254/2026

REGISTRO CGE Nº 26-01196-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/06/2026, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03696
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 322/2026
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90322/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01195-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2026, às 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA CIRURGIA CARDIOVASCULAR – CÂNULA ARTERIAL E VENOSA

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio de Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC- 2026/03639
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 327/2026
COMPRAS GOV Nº 90327/2026- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01171-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2026, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério VALOR TOTAL POR LOTE**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07268
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 570/2025
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90570/2025
REGISTRO CGE Nº 26-01199-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2026, às 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DIVERSOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio de Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 01 de junho de 2026.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TORNAR SEM EFEITO OS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO
E SUAS RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03192
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01176-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS ENDOVASCULAR OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: MARIA LÚCIA DE SOUSA CAMPOS. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das suas atribuições, com base nos termos do despacho Nº PBS-DES-2026/42137 Direção Superior – SEDE e do despacho Nº PBS-DES-2026/42128 do Núcleo de Compras - Pesquisa de Preços - SEDE, e em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), torna público para conhecimento de todos que decidiu TORNAR SEM EFEITO os atos de Homologação e suas respectivas Publicações do resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **CONNECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA 29.444.380/0001-35**, no valor total de R\$ 39.340,00 (trinta e nove mil e trezentos e quarenta reais). **MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 11.970.849/0010-03**, no valor total de R\$ 14.544,98 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Perfazendo o total de R\$ 53.884,98 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Motivo: Interesse da administração.

Data de Circulação:

• Diário Oficial do Estado, 30 de maio de 2026, pág. 17;

João Pessoa, 01 de junho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01087-9

Nº do Contrato 0331/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CAMILA FERREIRA LEAL

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE REGULATÓRIA DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PERTENCENTES À POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP)

Valor 2.000,00

Período da vigência do Contrato 29/5/2026 A 29/11/2026

Data da assinatura 29/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.000,00

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01088-7

Nº do Contrato 0334/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - CURATIVOS ESPECIAIS

Valor 30.520,40

Período da vigência do Contrato 29/5/2026 A 29/5/2027

Data da assinatura 29/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.520,40

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01382-0

Nº do Contrato 0288/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MCP REFEIÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 8.094.986,16

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR.

Valor do aditivo 12.738.910,08

Período da vigência do Contrato 15/5/2024 A 16/5/2027

Data da assinatura do aditivo 14/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.172.011,00

Gestor do Contrato RAILDA DE ALMEIDA GOMES - Mat.: 2290

CICERO LUDGERO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena
LICITAÇÕES
HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, com base no artigo 75, II da Lei 14.133/2021 e após Relatório do Setor de Licitações e Contratos e Autorização do Comitê Gestor, o Processo de nº 25.215.000041.2025 - Dispensa de Licitação nº 0020/2025 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL**, em favor da empresa **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA**, CNPJ sob nº 01.687.725/0002-43, no valor total de **R\$ 22.589,62** (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 1 de junho de 2026.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000024.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA TRACIONAMENTO ORTOPÉDICO**.

Informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às 12h do dia 08/06/2026 através da Plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 01 de junho de 2026.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.106-2

Complexo Hospitalar Regional
Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 193/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE CNPJ n.º 00.248.741/0001-96
Data da Assinatura: 29 de maio de 2026
Período: abril/2026

Valor Global: R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/18325 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 183/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: UNIÃO MED LTDA CNPJ n.º 47.259.102/0001-90
Data da Assinatura: 01 de junho de 2026
Período: abril/2026

Valor Global: R\$ 162.180,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/14452 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 186/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: UNIÃO MED LTDA CNPJ n.º 47.259.102/0001-90
Data da Assinatura: 01 de junho de 2026
Período: abril/2026

Valor Global: R\$ 162.058,00 (cento e sessenta e dois mil e cinquenta e oito reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/14442 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de
Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 95/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 41.778.326/0001-21.

Data da Assinatura: 28 de maio de 2026.

Vigência: MAIO de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1766

Reserva: 9466

Valor Global: R\$ 153.708,60 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/18393.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 96/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: MS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ n.º 41.911.171/0001-50.

Data da Assinatura: 28 de maio de 2026.

Vigência: MAIO de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1766

Reserva: 9467

Valor Global: R\$ 71.978,00 (setenta e um, novecentos e setenta e oito reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/18463.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 97/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 41.778.326/0001-21.

Data da Assinatura: 28 de maio de 2026.

Vigência: MAIO de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1766

Reserva: 9479

Valor Global: R\$ 10.126,12 (dez mil, cento e vinte seis reais e doze centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/18388.

Hospital e Maternidade
Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 100/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ: 21.824.717/0001-28

Data da assinatura: 29/05/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 9352

Valor Global: R\$ 11.808,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL, DURANTE O PERÍODO MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 101/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ: 21.824.717/0001-28

Data da assinatura: 29/05/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 9354

Valor Global: R\$ 11.808,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL, DURANTE O PERÍODO ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 102/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.778.326/0001-21

Data da assinatura: 01/06/2026



Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9526

Valor Global: R\$ 11.330,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 104/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO

CNPJ: 44.768.391/0001-64

Data da assinatura: 01/06/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9527

Valor Global: R\$ 20.729,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 105/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO

CNPJ: 44.768.391/0001-64

Data da assinatura: 01/06/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9528

Valor Global: R\$ 8.460,40

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 086/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA CNPJ 09.269.135/0001-21

Data da assinatura: 26/05/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9086

Valor Global: R\$ 5.625,80

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE PANIFICADOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MARÇO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 106/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.778.326/0001-21

Data da assinatura: 01/06/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 9530

Valor Global: R\$ 9.144,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, DURANTE O PERÍODO **MAIO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0055/2026

Contratante: Complexo de Doenças Infeciocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** VITAI INOVACAO LTDA.

Data da Assinatura: 01/06/2026.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.2.0000 - RO n.º 8668.

Valor Global: R\$: 10.110,43 (Dez mil, cento e dez reais e quarenta e três centavos).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, NO MÊS DE ABRIL DE 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0058/2026

Contratante: Complexo de Doenças Infeciocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICA.

Data da Assinatura: 01/06/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - RO n.º 9616.

Valor Global: \$ 6.001,42 (Seis mil e um reais e quarenta e dois centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ALCOOL ETÍLICO 70% DE 1 LITRO, DESCRITO NA Nota Fiscal Nº 206332 DE MAIO DE 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 171/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 15.218.561/0001-39

Data da Assinatura: 01 de junho de 2026

Vigência: 01 a 3 de abril de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 9288

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 17.663,84 (Dezessete mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **156/2026 E SES-PRC-2026/14129** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
Nº do Cadastro:	26-25665-1
Nº do Contrato:	00006/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
Contratado:	FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto:	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS - AÇUCAR (AÇUCAR CRISTAL)
Valor (Original):	R\$ 1.645,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.101.19.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	20/05/2026 a 20/05/2027
Data da assinatura:	20/05/2026
Gestor Contrato:	Jamila Kelly Pereira Pinto e Silva - 188.114-1
Autoridade competente:	CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 086/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 19438/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: ASTERIX SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ: 56.949.745/0001-56

Data da Assinatura: 01/06/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n°: 9737

Valor Global: R\$ 123.731,35 (Cento e Vinte e Três Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO DE SEGURANÇA ARMADA NO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Extrato de Convênios/Parcerias

N° do Cadastro CGE

N° do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-80754-8/00

0025/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

ASSOCIACAO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS

Realização do 2° DIA DE CAMPO-CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACÇO-2026, a ser realizada no dia 30 de maio de 2026, no Município de SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS/PB

R\$ 50.000,00

R\$ 50.000,00

32101.20.608.5002.6112.00000000287.33504100.50100.0.1.0000

29/05/2026 A 29/07/2026

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Extrato de Convênios/Parcerias

N° do Cadastro CGE

N° do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-80755-6/00

0037/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Prefeitura Municipal de Caaporã

O presente convênio tem por objeto a construção de 03 salas de aulas na Escola Vereador Manoel Ricardo, Município de Caaporã-PB, conforme arrolado ao processo SEG-PRC-2026/00090.

R\$ 791.070,92

R\$ 791.070,92

22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.54000.0.1.0000

27/05/2026 A 27/05/2027

ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias

N° do Cadastro CGE

N° do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-80791-2/00

A071/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Prefeitura Municipal de Tavares

Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07940.

R\$ 159.556,64

R\$ 159.556,64

22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000

27/05/2026 A 31/12/2026

ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias

N° do Cadastro CGE

N° do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-80760-2/00

A072/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/06390.

R\$ 35.482,51

R\$ 35.482,51

22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000

28/05/2026 A 31/12/2026

ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias

N° do Cadastro CGE

N° do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-80757-2/00

A074/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07393.

R\$ 52.640,00

R\$ 52.640,00

22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000

15/05/2026 A 31/12/2026

ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias

N° do Cadastro CGE

N° do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-80758-1/00

A075/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Prefeitura Municipal de Camalaú

FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO N° SEE-PRC-2026/06008

R\$ 295.158,47

R\$ 295.158,47

22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000

21/05/2026 A 31/12/2026

ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias

N° do Cadastro CGE

N° do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-80756-4/00

A076/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Prefeitura Municipal de Cubati

FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2026/07117.

R\$ 81.031,07

R\$ 81.031,07

22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000

28/05/2026 A 31/12/2026

ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias

N° do Cadastro CGE

N° do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-80779-3/00

A078/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/08228.

R\$ 160.072,13

R\$ 160.072,13

22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000

28/05/2026 A 31/12/2026

ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias

N° do Cadastro CGE

N° do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-80778-5/00

A079/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07589.

R\$ 87.557,70

R\$ 87.557,70

22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000

28/05/2026 A 31/12/2026

ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias

N° do Cadastro CGE

N° do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-80787-4/00

A080/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Prefeitura Municipal de Mataraca

Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07957.

R\$ 114.975,34

R\$ 114.975,34

22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000

15/05/2026 A 31/12/2026

ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias

N° do Cadastro CGE

N° do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-80776-9/00

A081/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07883.

R\$ 202.806,00

R\$ 20



Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto

26-80780-7/00
 A083/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
 Prefeitura Municipal de Picuí
 Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07500.
 R\$ 363.101,50
 R\$ 363.101,50
 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
 29/05/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto

26-80774-2/00
 A084/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
 Prefeitura Municipal de Pirpirituba
 Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07969.
 R\$ 52.814,88
 R\$ 52.814,88
 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
 17/05/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto

26-80773-4/00
 A085/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
 Prefeitura Municipal de Pitimbu
 Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07124.
 R\$ 108.311,89
 R\$ 108.311,89
 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
 15/05/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto

26-80772-6/00
 A086/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
 Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura
 Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07951.
 R\$ 61.718,39
 R\$ 61.718,39
 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
 28/05/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto

26-80771-8/00
 A087/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/08196.
 R\$ 443.952,79
 R\$ 443.952,79
 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
 28/05/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto

26-80770-0/00
 A088/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
 Prefeitura Municipal de Quixaba
 Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/08659.
 R\$ 171.012,94
 R\$ 171.012,94
 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
 28/05/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto

26-80767-0/00
 A089/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
 Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
 Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07672.
 R\$ 79.066,97
 R\$ 79.066,97
 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
 28/05/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto

26-80765-3/00
 A091/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
 Prefeitura Municipal de Santa Helena
 Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07861.
 R\$ 122.724,42
 R\$ 122.724,42
 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
 15/05/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto

26-80764-5/00
 A092/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
 Prefeitura Municipal de São José de Princesa
 Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07259.
 R\$ 111.332,83
 R\$ 111.332,83
 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
 28/05/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto

26-80762-9/00
 A093/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
 Prefeitura Municipal de Tacima
 Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/06440.
 R\$ 129.226,38
 R\$ 129.226,38
 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
 17/05/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto

26-80782-3/00
 A094/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
 Prefeitura Municipal de Areial
 Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/08179.
 R\$ 214.900,00
 R\$ 214.900,00
 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
 29/05/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto

26-80783-1/00
 A095/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
 Prefeitura Municipal de Cabaceiras
 Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07924.
 R\$ 616.302,00
 R\$ 616.302,00
 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
 29/05/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto

26-80781-5/00
 A097/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
 Prefeitura Municipal de Caiçara
 Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07973.
 R\$ 55.043,18
 R\$ 55.043,18
 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
 29/05/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto

26-80784-0/00
 A098/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
 Prefeitura Municipal de Capim
 Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07917.
 R\$ 57.504,96
 R\$ 57.504,96
 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
 15/05/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto

26-80786-6/00
 A099/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
 Prefeitura Municipal de Conde
 Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07638.
 R\$ 320.672,48
 R\$ 320.672,48
 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
 29/05/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
 Nº do Cadastro CGE
 Nº do Instrumento
 Concedente
 Conveniente
 Objeto

26-80788-2/00
 A100/2026
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
 Prefeitura Municipal de Dona Inês
 Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07965.
 R\$ 100.850,08
 R\$ 100.850,08
 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
 29/05/2026 A 31/12/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA



<p>Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto</p>	<p>26-80795-5/00 A101/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Esperança Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07920. R\$ 187.366,14 R\$ 187.366,14 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000 29/05/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA</p>
<p>Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor</p>	<p>26-80798-0/00 A103/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07916. R\$ 206.672,20 R\$ 206.672,20 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000 29/05/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA</p>
<p>Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto</p>	<p>26-80793-9/00 A105/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Nova Palmeira Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/08238. R\$ 121.262,84 R\$ 121.262,84 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000 31/05/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA</p>
<p>Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor</p>	<p>26-80792-1/00 A106/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Santa Inês Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07824. R\$ 168.487,52 R\$ 168.487,52 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000 31/05/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA</p>
<p>Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto</p>	<p>26-80789-1/00 A107/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Santa Luzia Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07581. R\$ 936.992,00 R\$ 936.992,00 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000 31/05/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA</p>
<p>Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor</p>	<p>26-80797-1/00 A108/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Zabelé Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/06382. R\$ 47.989,10 R\$ 47.989,10 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000 29/05/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA</p>
<p>Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto</p>	<p>26-80799-8/00 0127/2026 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO. R\$ 3.253.548,91 R\$ 3.253.548,91 37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000 02/05/2026 A 02/05/2027 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO</p>
<p>Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor</p>	<p>26-80790-4/00 0165/2026 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO</p>

<p>Conveniente Objeto</p>	<p>Prefeitura Municipal de Maturéia PAVIMENTAÇÃO NA RUA ANTÔNIOA MARIA DA CONCEIÇÃO, RUA JOÃO VICENTE GONÇALVES E RUA MAURÍCIO RAMOS DE FARIAS. R\$ 629.245,81 R\$ 629.245,81 37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000 29/05/2026 A 29/05/2027 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO</p>
<p>Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor</p>	<p>26-80766-1/00 0180/2026 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO Prefeitura Municipal de Arara CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA. R\$ 1.746.829,83 R\$ 1.746.829,83 37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000 28/05/2026 A 28/05/2027 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO</p>
<p>Conveniente Objeto</p>	<p>26-80768-8/00 0181/2026 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO Prefeitura Municipal de Santo André PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA MAURO CORREIA DINIZ. R\$ 1.061.168,90 R\$ 1.061.168,90 37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000 28/05/2026 A 28/05/2027 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO</p>
<p>Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor</p>	<p>26-80769-6/00 0182/2026 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO Prefeitura Municipal de Santo André REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL E DO PÁTIO DE EVENTOS "O SERENÃO". R\$ 2.255.822,08 R\$ 2.255.822,08 37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000 28/05/2026 A 28/05/2027 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO</p>
<p>Conveniente Objeto</p>	<p>26-80775-1/00 0184/2026 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DO JUÁ, LOCALIZADO NA PB 082, SÍTIO JUÁ. R\$ 405.103,35 R\$ 405.103,35 37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000 28/05/2026 A 28/05/2027 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO</p>
<p>Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor</p>	<p>26-80777-7/00 0185/2026 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO Prefeitura Municipal de Igaracy IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE DE RECREAÇÃO/COMPLEXO ESPORTIVO - PARQUE VIDA ATIVA. R\$ 1.141.997,97 R\$ 1.141.997,97 37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000 28/05/2026 A 28/05/2027 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO</p>

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	
<p>Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente</p>	<p>26-80379-8/00 0127/2026 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO. R\$ 3.253.548,91 R\$ 3.253.548,91 37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000 02/05/2026 A 02/05/2027 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO</p>
<p>Conveniente Objeto Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor</p>	<p>26-80790-4/00 0165/2026 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO</p>

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 26-80432-8
Nº do Instrumento 0004/2026
Concedente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Conveniente QUINTA DA LAGOA AGRO INDUSTRIAL LTDA
Objeto O PRESENTE ACORDO DE PARCERIA PARA PD&I TEM POR OBJETO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA ENTRE OS PARCEIROS PARA DESENVOLVER O PROJETO TECNOLÓGICOS DIGITAIS EM AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA PARA MODERNIZAÇÃO DO SETOR SUCROALCOOLEIRO A SER EXECUTADO NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO, ANEXO, VISANDO À EXECUÇÃO TÉCNICA DE PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 28/5/2026 A 27/5/2031
Data da assinatura 28/5/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA



Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80007-4

Nº do Instrumento 0035/2023

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Valor Original do Instrumento 430.643,64

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 29/12/2023 A 28/11/2026

Data da assinatura do aditivo 28/5/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 430.643,64

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Fundo Estadual da Criança e do Adolescente

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80507-0

Nº do Instrumento 0055/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conveniente CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO

Valor Original do Instrumento 270.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, OU SEJA, ATÉ JULHO DE 2026

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 17/6/2025 A 31/7/2026

Data da assinatura do aditivo 9/3/2026

LUCIANO FREITAS BEZERRA - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Companhia

Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATOS

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01089-5

Nº do Contrato 0018/2026

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado ARKEMA COATEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO L TDA

Objeto AQUISIÇÃO DE FLUÍDO ODORANTE E SUBSTÂNCIA NEUTRALIZANTE PARA ODORANTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA. ITEM 01.

Valor 300.000,00

Origem de Recursos

Período da vigência do Contrato 29/5/2026 A 29/5/2027

Data da assinatura 29/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 300.000,00

Gestor do Contrato RANIERI VILAR QUEIROZ DOS SANTOS - Mat.: 0052

JAILSON GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02691-3

Nº do Contrato 0022/2024

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado ACTIVOX SOLUCOES EM CONTACT CENTER LTDA

Valor Original do Contrato 456.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETO: • EXCLUSÃO DO ITEM 5.1.2.1 DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO 0022/2024 REFERENTE ÀS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, EM VIRTUDE DA SUSPENSÃO DA RETENÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS – TAC, FAE/PB INSTITUÍDA PELO ART. 7º, II, DA LEI ESTADUAL 10.128/2013 – DECLARADA INCONSTITUCIONAL PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA NA ADI Nº 0807654-79.2021.8.15.0000, CONFORME PARECER Nº 1049-PGE/2025, EXARADO EM 28/08/2025 PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; • O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO SALDO CONTRATUAL IMPLICANDO NA REDUÇÃO DO VALOR DE R\$ 5.535,43 (CINCO MIL QUI-

NHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) CORRESPONDENTE À 1,6% (UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) DO VALOR DO SALDO CONTRATUAL RETIDO AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – FUNDO EMPREENDER PB; • REAJUSTE ANUAL NO CONTRATO Nº 022/2024 – DTC/GKM, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA, COM BASE NO ÍNDICE IGP-DI, NO VALOR DE R\$ 10.092,51 (DEZ MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), QUE CORRESPONDE AO PERCENTUAL DE 2,9172%, PASSANDO O VALOR DO TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 456.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL) PARA R\$ 460.557,08 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS); E • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO

Valor do aditivo 4.557,08

Origem de Recursos

Período da vigência do Contrato 12/9/2024 A 12/9/2028

Data da assinatura do aditivo 28/5/2026

Gestor do Contrato RENATO DE CARVALHO VILARIM JUNIOR - Mat.: 0033

JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 26-25737-8

Nº do Contrato: 00036/2026

Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: ASTA MOBILI MOVEIS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS para atender as demandas unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil da Paraíba

Valor (Original): R\$ 333.720,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.38.101.06.122.5005.2149.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 27/05/2026 a 24/09/2026

Data da assinatura: 27/05/2026

Gestor Contrato: Hugo Helder Porto Barreto - 157310-1

Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60117-6

ERRATA Nº PLAN-2430

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 3068/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 3068/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
3068/2026	ARTHUR JONATAS DE ALCANTARA FLORIANO	102.331.954-32	11/05/2026	36	8.400,00	2404	Empreender Pessoa Física	02602	500

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60118-4

ERRATA Nº PLAN-2431

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2605/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2605/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 4.715,00 (quatro mil e setecentos e quinze reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
2605/2026	FRANSUELDA JUSTINO DE SOUSA	030.431.434-00	05/05/2026	36	4.715,00	2397	Empreender Pessoa Física	02605	500

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60120-6

PLANILHA Nº PLAN-2433

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0953/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0953/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
0953/2026	LETICIA MOREIRA DE QUEIROGA	070.638.554-33	31/03/2026	36	5.000,00		Empreender Profissional Liberal	01168	500

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60121-4

PLANILHA Nº PLAN-2434

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 3450/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 3838/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 12 VALOR TOTAL: R\$ 104.330,00 (cento e quatro mil e trezentos e trinta reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
3450/2026	CELIANE DE SOUZA SANTOS	058.015.804-76	20/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02193	500
3451/2026	IRIS DELMAR GOMES DE MELO	064.604.504-04	20/05/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02191	500
3452/2026	JOSEFA COSTA DE SOUZA	338.616.414-53	20/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02188	500
3454/2026	JOSE ÚLTIMO DE SOUZA GUEDES	425.271.804-00	20/05/2026	36	7.400,00		Empreender Pessoa Física	02194	500
3455/2026	JOSINETE ALVES DE LIMA	046.889.154-46	20/05/2026	36	10.932,00		Empreender Pessoa Física	02192	500
3456/2026	MONICA LEANDRO DOS SANTOS	063.451.574-81	20/05/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02189	500
3457/2026	RAYLENE COSTA DA SILVA	057.534.234-57	20/05/2026	36	6.413,00		Empreender Pessoa Física	02189	500
3458/2026	THIAGO ROMERITO COSTA NASCIMENTO	107.372.144-22	20/05/2026	36	10.070,00		Empreender Pessoa Física	02190	500
3459/2026	THIERRY GEOMARCK ALVES MACEDO SILVA	077.243.484-05	22/05/2026	36	4.500,00		Empreender Pessoa Física	02197	500
3660/2026	JACKELINE DA SILVA SOUSA	060.403.004-50	22/05/2026	36	3.175,00		Empreender Pessoa Física	02198	500
3661/2026	RABI ANANIAS ARAUJO DA SILVA	095.311.584-44	22/05/2026	36	21.000,00		Empreender Profissional Liberal	01772	500
3838/2026	YONE HELENA SENA RIBEIRO	053.689.214-89	22/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	01296	500

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2432/2026

PLANILHA Nº: 2432/2026

Nº PRIMEIRO TERMO: 1657/2026

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1825/2026

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6063

QUANTIDADE DE TERMOS: 145

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 996.000,00

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/ 3390.20

NR	NOME DO(S) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRazo DE INÍCIO	PRazo DE FIM	FORTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	ADRIELLY FERNANDES DE ARAUJO	B.D.TI.AA	-	1657/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
2	ÁGATA CRISTINE DE MEDEIROS COSTA	B.D.TI.AA	-	1658/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
3	ALANA PEREIRA DE ARAUJO	B.D.TI.AA	-	1659/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
4	ALESSANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA	B.D.TI.AA	-	1660/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
5	ALICE JACIARA PESSOA DE FARIAS	B.D.TI.AA	-	1661/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
6	ALINE ELOYSA DA SILVA MACÊDO	B.D.TI.AA	-	1662/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
7	ANA CLARA ALFREDO PINTO	B.D.TI.AA	-	1663/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
8	ANA CLARA FERNANDES DO NASCIMENTO	B.D.TI.AA	-	1664/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
9	ANA JÚLIA DUARTE DA SILVA	B.D.TI.AA	-	1665/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
10	ANA JÚLIA SANTANA DOS SANTOS	B.D.TI.AA	-	1666/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
11	ANA LARA GOMES FERREIRA TOMÉ	B.D.TI.AA	-	1667/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
12	ANA LÉIA CAVALCANTI VEIRA	B.D.TI.AA	-	1670/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
13	ANA LUISA DE SOUSA SILVA	B.D.TI.AA	-	1672/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
14	ANA LUIZA GOMES DA SILVA DE SOUZA	B.D.TI.AA	-	1673/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
15	ANA LUMA ABRANTES DE OLIVEIRA	B.D.TI.AA	-	1674/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
16	ANA RAQUEL ARISTÓTELES DE ALBUQUERQUE	B.D.TI.AA	-	1675/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
17	ANA SOPHIA SILVA CORDEIRO	B.D.TI.AA	-	1676/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
18	ANALÍCIA DA SILVA FRANCIELINO	B.D.TI.AA	-	1677/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
19	ANDERSON MOISÉS BARRETO DA SILVA	B.D.TI.AA	-	1678/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
20	ANDREY GABRIEL DA NOBREGA FERREIRA	B.D.TI.AA	-	1679/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
21	ANDREY JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES	B.D.TI.AA	-	1680/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
22	ANNA KARLA DIAS MARTINS	B.D.TI.AA	-	1681/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
23	ARTHUR LIMA LINDO DE ARAUJO	B.D.TI.AA	-	1683/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
24	ARTHUR ALEXANDRE CALIXTO DA SILVA	B.D.TI.AA	-	1684/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
25	BIANCA CAMPOS MELO	B.D.TI.AA	-	1685/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
26	BRIANA SOARES DE FREITAS	B.D.TI.AA	-	1686/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
27	CARLOS EDUARDO VEIRA DA SILVA	B.D.TI.AA	-	1687/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
28	CLAUDINE BEATRIZ ALVES MONTEIRO SANTOS	B.D.TI.AA	-	1688/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
29	DANIEL FREITAS DOS SANTOS	B.D.TI.AA	-	1689/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
30	DANI ARTHUR DE SOUSA FERREIRA	B.D.TI.AA	-	1690/2026	REVISÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA DE NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01/05/2026	30/04/2027	500	6.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SETECTAM/SQ	EDITAL Nº 29/2026
31	DEBORA MILLENA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	B.D.TI.AA	-	1691							

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESSOA(S) RESPONSÁVEL(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO/FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 145 rows of personnel data.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2436/2026
PRIMILHA Nº: 2436/2026
Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1852/2026
QUANTIDADE DE TERMOS: 29
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 1.256.800,00

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESSOA(S) RESPONSÁVEL(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO/FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 8 rows of project data.

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESSOA(S) RESPONSÁVEL(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO/FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 29 rows of project data.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO: 001.2026.044133
OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 01 (um) ano, contados a partir de 27 de Junho de 2026. VALOR TOTAL: R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).
CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADA: PRIDE EVENTOS PRODUCOES E SERVICOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
João Pessoa, 01 de Junho de 2026
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
ATOS DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº 140/2026/TCE/PB
João Pessoa, 29 de Maio de 2026
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 559/2026,
RESOLVE designar ALEX NEYVES MARIANI ALVES, matrícula nº 3704823, para substituir LUDMILLA COSTA DE CARVALHO FRADE, matrícula nº 3703134, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIACP 2, no período de 01/06/2026 a 15/06/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.
Portaria nº 141/2026/TCE/PB
João Pessoa, 29 de Maio de 2026
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 651/2026,
RESOLVE designar MARIA DA LUZ FILGUEIRAS FORTE, matrícula nº 3701964, para substituir LÚCIA DE FÁTIMA SERRÃO BROWN PINHEIRO, matrícula nº 3700941, na função de confiança de Secretário de Chefe de Departamento, com lotação na DECOPP, no período de 26/05/2026 a 24/06/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de licença para tratamento de saúde.
ED WILSON FERNANDES SANTANA
DIRETOR EXECUTIVO GERAL EM EXERCÍCIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO TC Nº 02462/26
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – PROC. TC Nº 02462/26, avisa que promoverá Pregão eletrônico nº 90005/2026, objeto: Aquisição de 50 unidades de SSD e 3 cases externos, conforme exigências descritas no Termo de Referência - anexo I do Edital. Critério de Julgamento: Menor preço por grupo. Modo de Disputa: Aberto.
Disponibilidade: PNCP e gov.br/compras nº 90005/2026, abertura: 17/06/2026 – 09:00, e https://tce.pb.gov.br/.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou pelo telefone 3208-3300. Disponível: www.tce.pb.gov.br.
João Pessoa, 1º de Junho de 2026
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00025/2025 – CPL PARTES: STTP / WESLEY BERNARDINO PEREIRA. OBJETO DO ADITIVO: (RENOVAÇÃO CONTRATUAL) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALOR (RENOVAÇÃO CONTRATUAL), ORIUNDO DO PREGÃO 00001/2025/STTP, COM FULCRO NO ART 107, DA LEI 14.133/21. ASSINAM: JOSÉ BORGES DE MEDEIROS NETO / WESLEY BERNARDINO PEREIRA. ASSINATURA: 28/05/2026

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2026, que objetiva: IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE 150 KVA NA CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO B Nº 656962; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA - R\$ 89.100,00.

Alagoa Grande - PB, 22 de Maio de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE 150 KVA NA CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO B Nº 656962. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 1007 Ação: 1111 Elemento de despesa: 51 □ Obras e Instalações. Fonte de recurso: 500.1001 – 569 – 570 – 571 – 706.3110 – 710.3210 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2025 Elemento de despesa: 51 □ Obras e Instalações. Fonte de recurso: 540 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2025 Elemento de despesa: 51 □ Obras e Instalações. Fonte de recurso: 550 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 365 Programa: 5000 Ação: 5005 Elemento de despesa: 51 □ Obras e Instalações. Fonte de recurso: 540 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 365 Programa: 5000 Ação: 5016 Elemento de despesa: 51 □ Obras e Instalações. Fonte de recurso: 542. VIGÊNCIA: até 25/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00083/2026 - 25.05.26 - CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA - R\$ 89.100,00.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE DANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Junho de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/24; Decreto Municipal nº 012/2025/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 1º de Junho de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATADAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para mão de obra para serviço de manutenção preventiva e corretiva para máquinas pesadas da frota pertencente a Prefeitura Municipal de Alcantil –PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: INJECAR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA AUTOS LTDA - R\$ 113.350,00.

Alcantil - PB, 28 de Maio de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para mão de obra para serviço de manutenção preventiva e corretiva para máquinas pesadas da frota pertencente a Prefeitura Municipal de Alcantil –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 8008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 710 10080 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, REC. HIDRIC 20.608.1011.2104 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 706. VIGÊNCIA: até 28/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00086/2026 - 28.05.26 - INJECAR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA AUTOS LTDA - R\$ 113.350,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de funilaria, mecânica, lanternagem, borracharia, capotaria e reboque veicular para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00121/2023 - Ademir Farias Bezerra - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.05.26

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2026

O Município de Algodão de Jandaíra, torna público para conhecimento dos interessados a retificação, por incorreção material, do objeto constante no Edital do Pregão Eletrônico nº 0004/2026, cujo objeto é a **Aquisição de mobiliário escolar e equipamentos destinados à nova escola municipal.**

ONDE SE LÊ:

"A presente demanda está vinculada ao **Convênio nº 0533/2021**, firmado com o Governo do Estado da Paraíba, cujo objetivo é promover a adequada estruturação da referida unidade de ensino."

LEIA-SE:

"A presente demanda está vinculada ao **Convênio nº 048/2025**, firmado com o Governo do Estado da Paraíba, cujo objetivo é promover a adequada estruturação da referida unidade de ensino."

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no processo.

Algodão de Jandaíra - PB, 28 de maio de 2026

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de refeições, mediante requisição diária e periódica, destinadas ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Algodão de Jandaíra; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARIA DE FATIMA MEDEIROS DOS SANTOS 68868626420 - R\$ 194.400,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 18 de Março de 2026

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos de padaria para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Algodão de Jandaíra – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE ANTONIO PAULINO DA SILVA - R\$ 322.725,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 18 de Março de 2026
HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos de padaria para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Algodão de Jandaíra – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2026. VIGÊNCIA: até 18/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: ARP Nº RP 000032026 - 18.03.26 - JOSE ANTONIO PAULINO DA SILVA - R\$ 322.725,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2026, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus de diversas especificações, câmaras de ar e protetores de aro, destinados à manutenção dos veículos e equipamentos pertencentes à frota do Município de Algodão de Jandaíra/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOVA JAGUAR PNEUS LTDA - R\$ 679.897,74.

Algodão de Jandaíra - PB, 27 de Maio de 2026
HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus de diversas especificações, câmaras de ar e protetores de aro, destinados à manutenção dos veículos e equipamentos pertencentes à frota do Município de Algodão de Jandaíra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2026. VIGÊNCIA: até 27/05/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: ARP Nº RP 000072026 - 27.05.26 - NOVA JAGUAR PNEUS LTDA - R\$ 679.897,74. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos de padaria para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Algodão de Jandaíra – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO 2010.04.122.1001.2002 – MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 2020 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2020.04.122.1002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO 2040 – SECRETARIA DE EDUCACAO 2040.12.361.1006.2155 – MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO 2040.12.361.2002.2017 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2040.12.361.1006.2115 – MANUTENCAO ENSINO ATRAVES DO SALÁRIO EDUCACAO 2070 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS 2070.15.122.1009.2055 – MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 2090 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2090.10.301.1007.2039 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 2090.10.301.2006.2029 – MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM 2500 – SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E ASSISTENCIA SOCIAL 2500.08.122.1008.3014 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E ASSISTENCIA SOCIAL 2500.08.122.1008.2088 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 2500.08.243.5000.5014 – MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PRIMEIRA INFANCIA 2500.08.244.2007.2086 – MANUT. DO FUNDO MUNICIP. DE ASSIST. SOCIAL – FMS 2400 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSO HIDRI 2400.17.605.2014.1072 – CONSTRUCAO E REFORMA DE CISTERNAS 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos: 500, 550, 600, 660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00044/2026 - 18.03.26 - JOSE ANTONIO PAULINO DA SILVA - R\$ 163.062,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de refeições, mediante requisição diária e periódica, destinadas ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Algodão de Jandaíra. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – Gabinete Do Prefeito 2010.04.122.1001.2002 – Manutenção Do Gabinete Do Prefeito 2020 – Secretaria De Administração 2020.04.122.1002.2003 – Manutenção Das Atividades Da Sec. De Administração 2030 – Secretaria De Finanças, Planejamento E Economia 2030.04.122.1005.2008 – Manutenção Do Deptº De Finanças E Tesouraria 2040 – Secretaria De Educação 2040.12.361.1006.2155 – Manutenção Das Ativ. Da Secretaria De Educação

2040.12.361.2002.2017 – Manut. Das Atividades Do Ensino Fundamental – Mde 2090 – Fundo Municipal De Saúde 2090.10.301.1007.2039 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Saúde 2090.10.301.2006.2029 – Manut. Das Ativ. Dos Serv. De Saúde E Enfermagem 2090.10.301.2006.2037 – Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde 2100 – Fundo Municipal De Assistência Social 2100.08.122.1008.2054 – Manut.Das Atividades Da Sec. De Assistencia Social 2400 – Secretaria De Agric. Meio Ambiente E Recurso Hídricos 2400.20.122.1009.2057 – Manut. Do Deptº De Agric.,Rec. Hid. E Abastecimento 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 500, 600. VIGÊNCIA: até 18/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00043/2026 - 18.03.26 - MARIA DE FATIMA MEDEIROS DOS SANTOS 68868626420 - R\$ 194.400,00.

**Prefeitura Municipal
de Bayeux****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX****TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00069/2026 – SMS-PMBEX**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2026 – SMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00069/2026 – SMS-PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): VLADMIR DE MATOS LEITAO - CNPJ: 17.018.554/0001-19, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO EM REGIME DE COMODATO, COM TECNOLOGIA BIOMÉTRICA E/OU OUTROS MEIOS SEGUROS DE IDENTIFICAÇÃO, DESTINADOS AO REGISTRO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.** Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 29 de Maio de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00028/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00065/2026 – SMS-PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-PB, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO** do presente certame, interposto pela empresa DROGARIA DROGAVISTA LTDA, CNPJ: 00.958.548/0048-02, no dia 04/05/2026. O presente recurso foi julgado **IMPROCEDENTE**. Deste modo procederemos com a REABERTURA da sessão pública de licitação em referência, a ser realizada no dia 03 de Junho de 2026, às 09h00min (horário local), dando prosseguimento com o chamamento das empresas participantes do presente processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 29 de Maio de 2026

ALINE DE FRANÇA TARGINO
PREGOEIRA/SMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2026 – FMS - PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA REGULADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, em favor da(s) empresa(s) ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA, CNPJ: 02.949.141/0006-95 pelo valor global de R\$ 1.661.538,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos e trinta e oito reais). Testaram itens desertos/fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.**

Bayeux - PB, 01 de Junho de 2026.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00199/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA REGULADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2026 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 01 DE JUNHO DE 2026 A 01 DE JUNHO DE 2027
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA, CNPJ: 02.949.141/0006-95
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.661.538,000 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E SESENTA E UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

**Prefeitura Municipal
de Alhandra**
LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 90012/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: contratação de locação de imóvel urbano, destinado a ampliação de funcionamento das atividades pedagógicas (salas de aula) da Creche Municipal Julieta Francisca, visando garantir uma melhor acomodação e qualidade no serviço ofertado para os alunos, bem como a segurança deles, em virtude do aumento de matrículas e consequente impossibilidade de atender a demanda com a estrutura atual do prédio escolar; DESIGNO os servidores, Jefferson Hyago Soares de Arruda, Assessor Administrativo, como Gestor; e Elisiane Pereira da Silva, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90022/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

**FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 90022/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90022/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de locação de imóvel urbano, destinado a ampliação de funcionamento das atividades pedagógicas (salas de aula) da Creche Municipal Julieta Francisca, visando garantir uma melhor acomodação e qualidade no serviço ofertado para os alunos, bem como a segurança deles, em virtude do aumento de matrículas e consequente impossibilidade de atender a demanda com a estrutura atual do prédio escolar; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDNILDO JOSÉ DA SILVA - R\$ 33.600,00.

**FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE 90022/2026**

OBJETO: contratação de locação de imóvel urbano, destinado a ampliação de funcionamento das atividades pedagógicas (salas de aula) da Creche Municipal Julieta Francisca, visando garantir uma melhor acomodação e qualidade no serviço ofertado para os alunos, bem como a segurança deles, em virtude do aumento de matrículas e consequente impossibilidade de atender a demanda com a estrutura atual do prédio escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 90022/2026 DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 3000 2052 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental de Alhandra – MDE 3390.36.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física — Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos Vinculados de Impostos – MDE 12 365 5000 5002 Manutenção das atividades da educação infantil e das creches da Rede Escolar Municipal. 3390.36.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física — Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos Vinculados de Impostos – MDE 3390.36.00.1.540.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física — Recursos não Vinculados de Impostos – FUNDEB 3390.36.00.1.542.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física — Recursos não Vinculados de Impostos - FUNDEB VAAT.3390.36.00.1.550.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física — Recursos não Vinculados de Impostos - SALARIO EDUCAÇÃO 3390.36.00.1.569.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física — Recursos não Vinculados de Impostos – FNDE 3390.39.00.1.569.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos Vinculados de Impostos – FNDE . VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00082/2026 - 29.05.26 - EDNILDO JOSÉ DA SILVA - R\$ 33.600,00.
**FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Bernardino Batista**
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2026**

AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a contratação de serviço da atração musical Espora de Ouro, para apresentação de show musical, no dia 14 de junho de 2026, durante as festividades juninas FORRÓPAD no município de Bernardino Batista, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), homologo e adjudico a contratação em favor de RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS, com arrimo no art. 74, II, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, bem como considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 08/2026.

Bernardino Batista - PB, 21 de Maio de 2026

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026**

AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a contratação de serviço da atração musical Anízio Jr. e Banda, para apresentação de show musical, no dia 14 de junho de 2026, durante as festividades da Tradicional Cavalgada Tropeiros da Serra no município de Bernardino Batista, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), homologo e adjudico a contratação em favor de ANÍZIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR, com arrimo no art. 74, II, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, bem como considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 09/2026.

Bernardino Batista - PB, 21 de Maio de 2026

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026**

AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a contratação de serviço da atração musical Jonas Esticado, para apresentação de show musical, no dia 06 de setembro de 2026, durante as festividades juninas Emancipação Política do município de Bernardino Batista, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), homologo e adjudico a contratação em favor de JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA, com arrimo no art. 74, II, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, bem como considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 010/2026.

Bernardino Batista - PB, 21 de Maio de 2026

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2026**

OBJETO: Contratação de serviço da atração musical Espora de Ouro, para apresentação de show musical, no dia 14 de junho de 2026, durante as festividades da Tradicional Cavalgada Tropeiros da Serra no município de Bernardino Batista.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00008/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02180.13.392.2006.2045 – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos: 500.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:
Contrato nº 00123/2026 - 21.05.26 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - CNPJ 10.731.973/0001-54 - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026**

OBJETO: Contratação de serviço da atração musical ANÍZIO JR. E BANDA, para apresentação de show musical, no dia 14 de junho de 2026, durante as festividades da Tradicional Cavalgada Tropeiros da Serra no município de Bernardino Batista.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00009/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02180.13.392.2006.2045 – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos: 500.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:
Contrato nº 00124/2026 - 21.05.26 - ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - CNPJ 29.414.784/0001-86 - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026**

OBJETO: Contratação de serviço da atração musical Jonas Esticado, para apresentação de show musical, no dia 06 de setembro de 2026, durante as festividades da emancipação política do município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00010/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02180.13.392.2006.2045 – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 500.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato nº 00125/2026 - 21.05.26 - JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA - CNPJ 21.939.747/0001-80 - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 15 de Junho de 2026**. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 15 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 1º de Junho de 2026

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032-2026 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 032-2026, do tipo "menor preço", cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - RECURSOS: EMENDA 299-SEC. SAÚDE GOV. ESTADO/PMB. Data de abertura: **17.06.2026 às 09h00min** (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 01 de Junho de 2026

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96005/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE RECARGAS EM CILINDROS DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@cajazeiras.pb.gov.br; <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 1º de Junho de 2026

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 90001/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00006/2026 - 12.553.924 Fabiano Nunes Feitoza - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 12.337,38. ASSINATURA: 01.06.26.

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA PARA ATENDER AS AVENTUAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00014/2026, nos termos do Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00105/2026 - 29.05.26 - ILHA DO SABOR LTDA - R\$ 204.000,00.

Caaporã - PB, 29 de Maio de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 12 de Junho de 2026**. Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 12 de Junho de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 28 de Maio de 2026

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 6/2026

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, I (PNCP), que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução na prestação de serviços na adaptação e manutenção da Sala do CRAS do município de Catolé do Rocha-PB. O interessado poderá obter o respectivo Edital, Termo de Referência e Projeto de Engenharia com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.pncp.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 07:59h do dia 10 de junho de 2026 (quarta-feira) e a fase de lances ocorrerá das 08:00 às 14:00h do dia 10 de junho de 2026 (quarta-feira), via www.portaldecompraspublicas.com.br, documentação comple-

mentar, deverá ser realizada via portal, caso solicitadas poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 01 de Junho de 2026

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

A Agente de Contratação, denominada Pregoeira, torna público a necessidade de retificação referente a Pregão Eletrônico nº 12/2026, do tipo Menor Preço por item, para: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de fardamentos, bolsas e EPI's para atender as demandas dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias deste Município. Onde se lê: Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de junho de 2026 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 15 de junho de 2026 (quarta-feira); Leia-se: Abertura da sessão pública: 18 de junho de 2026 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 18 de junho de 2026 (segunda-feira). DOU, Seção 3, pág. 246, 01/06/2026. DOE, pág. 29, 30/05/2026 e DOM, 050, nº 4183, pág. 01, 30/05/2026.

Catolé do Rocha - PB, 28 de Maio de 2026

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COXIXOLA/PB.** Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 18 de Junho de 2026.** Início da fase de lances: **08:01 horas do dia 18 de Junho de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 1º de Junho de 2026

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COXIXOLA/PB.** Abertura da sessão pública: **13:30 horas do dia 18 de Junho de 2026.** Início da fase de lances: **13:31 horas do dia 18 de Junho de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 1º de Junho de 2026

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: TP. 00123/2025 / OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-082051 / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA – NELSON JOSÉ NEVES HONORATO / CONTRATADO: EMPRESA LUZAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 45.340.589/0001-05 / VALOR DO ADITIVO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) / DATA DA ASSINATURA: 28/06/2026 / AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133 DE 01.04.21.

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de show artístico com o cantor LUKAS BASS e Banda, para apresentação nos festejos alusivos ao João Pedro, que se realizará em praça pública, no dia 11 de julho de 2026, nesta cidade de Damião; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 70.000,00.

Damião - PB, 21 de Maio de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor LUKAS BASS e Banda, para apresentação nos festejos alusivos ao João Pedro, que se realizará em praça pública, no dia 11 de julho de 2026, nesta cidade de Damião. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 13.392.2007.2022/13.392.2007.2024 (500)–. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00141/2026 - 28.05.26 - SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 70.000,00.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para construção de Espaço Esportivo Comunitário, vinculado ao Ministério do Esporte, referente a Operação nº 1094001-15 e SICONV nº 960087, no Município de Esperança/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: licitacaoopme25@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 29 de Maio de 2026

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Ratifico a Concorrência Eletrônica nº. 003/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e atualizações posteriores. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GURJÃO CONFORME CONVÊNIO Nº. 26-80233-3, em nome de UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 09.117.897/0001-02, no valor global de R\$ 412.084,27 (QUATROCENTOS E DOZE MIL OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Gurjão – PB, 01 de Junho de 2026

JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO****EXTRATO DE CONTRATO 9.03.01/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO – PB

CONTRATADO: UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09.117.897/0001-02

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GURJÃO CONFORME CONVÊNIO Nº. 26–80233–3.

VALOR GLOBAL: R\$ 412.084,27 (QUATROCENTOS E DOZE MIL OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

VIGÊNCIA: 01/06/2027

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026

Prefeitura Municipal de Itabaiana**CRENCIAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CRENCIAMENTO Nº 00001/2026**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ESTUDANTES DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, COM RECURSOS REPASSADOS PELO FNDE, NO ÂMBITO DO PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados:

ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES R DA TERRA COMUN MENDONCA - CNPJ:

12.914.230/0001-45 - R\$ 114.000,00;

ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA

PARECIDA - CNPJ: 13.545.458/0001-78 - R\$ 166.452,00;

ELIANE ANTONIO DIAS - CPF: 012.804.924-30 - R\$ 28.000,00;

JOAB DAS NEVES CORREIA - CPF: 012.757.184-18 - R\$ 18.900,00.

Itabaiana - PB, 1º de Junho de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**PREFEITO****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de materiais e jogos pedagógicos e terapêuticos inclusivos ao desenvolvimento sensorial, motor, emocional, contemplando recursos específicos para crianças típicas e atípicas, incluindo abafador auditivo infantil indicado para hipersensibilidade auditiva, especialmente em casos de TEA, TDAH E TOD, para a Secretaria de Educação do Município de Itabaiana – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: R N S DE MORAIS GOMES LTDA - CNPJ: 14.949.342/0001-67 - R\$ 346.000,00.

Itabaiana - PB, 1º de Junho de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2026, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Terminal Rodoviário Municipal de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: R M G CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.429.439/0001-30 - R\$ 3.076.297,00.

Itabaiana - PB, 1º de Junho de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00013/2026, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para execução da pavimentação em paralelepípedo e drenagem da rua Margarida Maria Alves, localizada no Município de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FM SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.658.568/0001-62 - R\$ 250.000,00.

Itabaiana - PB, 1º de Junho de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**PREFEITO****Prefeitura Municipal de Itapororoca****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisições parceladas de lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias, inclusive Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2026. VIGÊNCIA: até 01/06/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: ARP Nº RP 000052026 - 01.06.26 - RONALDO ADRIANO DUARTE SILVA - R\$ 1.034.967,50. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA “GAROTÕES DO FORRÓ”, DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL E REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 02:00 HORAS, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2026", RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DERSOM PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ Nº: 21.628.883/0001-59 – R\$ 50.000,00

Juazeirinho - PB, 29 de Maio de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**PREFEITA CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA “FORROZÃO BAÚ DAS ANTIGAS”, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 02:00 HORAS, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2026". RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DERSOM PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ Nº: 21.628.883/0001-59 – R\$ 15.000,00

Juazeirinho - PB, 29 de Maio de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**PREFEITA CONSTITUCIONAL****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA “GAROTÕES DO FORRÓ”, DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL E REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 02:00 HORAS, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2026", FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00023/2026, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - FUNÇÃO/PROGRAMA: 13 392 0002 2047 - AÇÃO: ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 08601/2026 – SDC – 01.06.26 - DERSOM PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ Nº: 21.628.883/0001-59 – R\$ 50.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA “FORROZÃO BAÚ DAS ANTIGAS”, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DE 02:00 HORAS, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2026". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00021/2026, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E

JUVENTUDE - FUNÇÃO/PROGRAMA: 13 392 0002 2047 - AÇÃO: ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - FONTES DE RECURSOS: 1.500.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 08401/2026 – SDC – 01.06.26 - DERSOM PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ Nº: 21.628.883/0001-59 – R\$ 15.000,00

Prefeitura Municipal de Juripiranga

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2026. CONCORRÊNCIA Nº 003/2026.

Processo Licitatório nº 027/2026 – Concorrência nº 003/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de Construção do Espaço Esportivo Comunitário, localizado na zona urbana do município de Juripiranga/PB, (NOVO PAC), conforme Termo de Compromisso TRANSFEREGOV.BR Nº 987450/2025 - MINISTÉRIO DO ESPORTE, nas especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico – Anexo I deste Edital. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **Adjudico o objeto licitado** à empresa, – **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** (30836850000195) com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), a mais vantajosa para o Município de Juripiranga-Pb. Bem como, **Homologo** o resultado final da Concorrência Nº 003/2026 - Processo Licitatório nº 027/2026, com fundamento, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Juripiranga, 12 de Maio de 2026

ANTÔNIO MAROJA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.
CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: Secretaria Munic da Infra Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

Processo Licitatório: 027/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de Construção do Espaço Esportivo Comunitário, localizado na zona urbana do município de Juripiranga/PB, (NOVO PAC), conforme Termo de Compromisso TRANSFEREGOV.BR Nº 987450/2025 - MINISTÉRIO DO ESPORTE, nas especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico – Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 034/2026.

Contratada: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 30.836.850/0001-95, sediada na Rua Euclides Magno Bacalhau, nº 195, Bairro Centro, Ingá/PB, CEP: 58.380-000, representada por **Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simes**, residente e domiciliado à Rua Euclides Magno Bacalhau, nº 195 A, Bairro Centro, Ingá/PB, CEP: 58.380-000, CPF nº 088.552.674-00. **VALOR DO CONTRATO:** O valor do Contrato é R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

2.100 Secretaria Munic de Turismo, Cultura e Desporto

0020 1043 Cosnt/Ampl/Recup. De Quadra, Ginásios e Campo de futebol

4490.51 99 15001000 Obras e instalações

4490.51 99 17000000 Obras e instalações

Juripiranga, 12 de Maio de 2026

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026

Torna público por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº: 00032/2026, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, realizada em 21 de maio de 2026, às 09 horas no Portal de Compras Públicas, foi considerada FRACASSADA, em razão da INABILITAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO do(s) licitante(s).

Lagoa Seca - PB, 27 de Maio de 2026

AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 AO CONTRATO Nº 92301/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E 50.415.872 PATRICIA VICENTE DE ARRUDA DOS SANTOS – CNPJ: nº 50.415.872/0001-99.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92301/2023, de 02.06.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, e o valor de R\$ 103.080,00 (cento e três mil e oitenta reais), será renovado e continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 29 de maio de 2026 e tendo seu termino no dia 29 de maio de 2027.

Manaíra - PB, 29 de Maio de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 AO CONTRATO Nº 92305/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, e a Senhora MARIA IVONETE ALVES DE SOUZA, CPF Nº 317.947.388-60.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92305/2023, de 02.06.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme clausula Terceira do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos e reais) será renovado e continuará sendo o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 29 de maio de 2026 e tendo seu termino no dia 29 de maio de 2027.

Manaíra - PB, 29 de Maio de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 AO CONTRATO Nº 92302/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, e a Senhora CICERA DOS SANTOS RUFINO FREIRES - CPF: 628.082.904-97

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92302/2023, de 02.06.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme clausula Terceira do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais) será renovado continua sendo o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 29 de maio de 2026 e tendo seu termino no dia 29 de maio de 2027.

Manaíra - PB, 29 de Maio de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 AO CONTRATO Nº 92304/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, e a Senhor IVAN MEDEIROS NOGUEIRA, CPF Nº 024.905.784-05.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92304/2023, de 02.06.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme clausula Terceira do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) será renovado e continua sendo o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 29 de maio de 2026 e tendo seu termino no dia 29 de maio de 2027.

Manaíra - PB, 29 de Maio de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026

A Câmara Municipal de Manaíra/PB, com sede na Praça Padre Cicero, 246 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e licença de Software com servidor e banco de dados em nuvem de acesso online para o sistema de votação e condução da sessões de forma eletrônica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, a fim de obter propostas adicionais, com



base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site: <https://camarademanaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: cplcmm2023@gmail.com até as 18:00hs do dia 05/06/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal.

Manaira - PB, 01 de Junho de 2026

PEDRO NAWAN FURTADO DINIZ

CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados as secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 1º de Junho de 2026

**MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados as Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 16 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: <https://mataraca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 1º de Junho de 2026

**MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL**

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um médico especializado para prestar serviços no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 - Manut Fundo Municipal de Saúde; 2045 - SAMU - Serv de Atendimento Móvel de Urgência; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00047/2026 - 26.05.26 - MARCELO VIEIRA DE SOUSA - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARI**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Leite, 309 - Centro - Mari - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecanicos preventivos e corretivos, incluindo manutenção, reparos, substituição e recuperação de componentes e sistemas mecanicos, e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos que compoem a frota municipal, próprios e locados, visando atender as necessidades da secretaria de educação municipal. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 17

de Junho de 2026. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 17 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: cpleducmari@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Mari - PB, 29 de Maio de 2026

**ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE ADIAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0008/2026

A Prefeitura Municipal de Maturéia/PB, localizada na Praça José Alves da Costa, nº 114, Centro, Maturéia - Estado da Paraíba, por meio da Comissão de Contratação, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão documental de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, equipamentos (scanner) incluindo software de busca de documentos, para atender a demanda do município de Maturéia - PB.

Data da sessão: **08/06/2026**

Horário da Fase de Lances: 08:30 às 14:30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

EMAIL: licitacaomaturéia.licita2026@gmail.com

Maturéia - PB, 01 de Junho de 2026

**PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº DV00023/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Adijailson Costa - ME. Alison Diego Pereira Serigrafia. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 1º de Junho de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00023/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADIJAILSON COSTA - ME - R\$ 33.820,00; ALISON DIEGO PEREIRA SERIGRAFIA - R\$ 22.200,00.

Nova Floresta - PB, 1º de Junho de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00023/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA FLORESTA - PB; DESIGNO os servi-



dores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Jardel Luan Dantas do Nascimento, Assessor de Comunicação Social, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00023/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 1º de Junho de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES VOLTADOS AOS ALUNOS EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EJA E PESSOAS EM VULNERABILIDADE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA □ PB, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00024/2026, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos públicos do orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00111/2026 - 28.05.26 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 147.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE REGISTRADORES COLETORES DE PONTO. INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS JUNTO COM SOFTWARE DE INTEGRAÇÃO E GERENCIAMENTO. INCLUINDO INSTALAÇÃO, LICENÇA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de junho de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Olinda - PB, 1º de Junho de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCOS, GERADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, PARA AS TRADICIONAIS FESTAS JUNINAS DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00081/2025 - K E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 10.973.009/0001-32 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.06.2026

Prefeitura Municipal de Ouro Velho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 (Processo Administrativo nº 031/2025 – Pregão Eletrônico nº 012.2025) da Prefeitura Municipal de Brejinho/PE, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Locação de Estrutura de Apoio destinados a grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais, visando atender de forma imediata e urgente a Secretaria Municipal de Cultura de Ouro Velho/PB, durante as Festividades Juninas nos dias 03 e 04 de junho de 2026; RATIFICO

o correspondente procedimento em favor de: MARCILIO SOUZA TORRES DA COSTA - CNPJ: 35.629.266/0001-82 - R\$ 200.001,00.

Ouro Velho - PB, 1º de Junho de 2026

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 (Processo Administrativo nº 031/2025 – Pregão Eletrônico nº 012.2025) da Prefeitura Municipal de Brejinho/PE, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Locação de Estrutura de Apoio destinados a grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais, visando atender de forma imediata e urgente a Secretaria Municipal de Cultura de Ouro Velho/PB, durante as Festividades Juninas nos dias 03 e 04 de junho de 2026; DESIGNO os servidores Jacson Monteiro dos Santos, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Plínio Campos Medeiros, Chefe de Departamento de Engenharia, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Ouro Velho - PB, 1º de Junho de 2026

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2025 (Processo Administrativo nº 031/2025 – Pregão Eletrônico nº 012.2025) da Prefeitura Municipal de Brejinho/PE, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Locação de Estrutura de Apoio destinados a grade de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais, visando atender de forma imediata e urgente a Secretaria Municipal de Cultura de Ouro Velho/PB, durante as Festividades Juninas nos dias 03 e 04 de junho de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 012/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2025, realizado pelo Município de Brejinho – PE. DOTAÇÃO: Recursos Municipais e/ou Estadual – Convênio Estadual Secretaria Municipal de Cultura de Ouro Velho/PB Dotação prevista no QDD2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00016/2026 - 01.06.26 - MARCILIO SOUZA TORRES DA COSTA - CNPJ 35.629.266/0001-82 - R\$ 200.001,00 (duzentos mil e um reais).

Prefeitura Municipal de Paulista

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 01/2026

OBJETO: Alienação de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e considerados inservíveis para administração pública, por estarem em péssimas condições de uso e por apresentarem elevados custos de manutenção, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal de Paulista/PB, conforme anexo I do Edital. Data e Local, às 09:30 horas do dia 30/06/2026, na Câmara Municipal, com endereço na Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Centro, Paulista-PB.

Paulista - PB, 01 de Junho de 2026

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
PRESIDENTE DA CPC

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no Processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2026, cujo objeto é a contratação do ARTISTA TOCA DO VALE para animar as festividades do XXXVIII João Pedro do município de Pedra Branca no dia 11 de julho de 2026, pela contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. A empresa MZX ENTRETENIMENTO CNPJ nº 15.484.236/0001-18, localizada a AV AVENIDA EUSEBIO DE QUEIROZ, nº 4579, Bairro CENTRO, na cidade EUSEBIO-CE, com o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Pedra Branca- PB, 12 de janeiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2026, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.



Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa MZX ENTRETENIMENTO CNPJ nº 15.484.236/0001-18, com o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a contratação do ARTISTA TOCA DO VALE, para animar as festividades do XXXVIII João Pedro do município de Pedra Branca no dia 11 de julho de 2026.

Pedra Branca-PB, 12 de janeiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no Processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2026, cujo objeto é a contratação do ARTISTA NATTAN, para animar as festividades do XXXVIII João Pedro do município de Pedra Branca no dia 09 de julho de 2026, pela contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. A empresa NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, representante exclusiva do artista NATTAN, inscrita no CNPJ no 41.775.478/0001-70, com sede a Rua Oriano Mendes, 703 – Sala 03 Altos, Bairro: Centro, Sobral/CE, CEP: 62.010-370, com o valor global de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Pedra Branca- PB, 15 de janeiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2026, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da A empresa NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, representante exclusiva do artista NATTAN, inscrita no CNPJ no 41.775.478/0001-70, com o valor global de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com a contratação do ARTISTA NATTAN, para animar as festividades do XXXVIII João Pedro do município de Pedra Branca no dia 09 de julho de 2026.

Pedra Branca-PB, 15 de janeiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE COINTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços artístico musical, de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0002/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, representante exclusiva do artista NATTAN, inscrita no CNPJ no 41.775.478/0001-70.

OBJETO: contratação do ARTISTA NATTAN, para animar as festividades do XXXVIII João Pedro do município de Pedra Branca no dia 09 de julho de 2026.

VALOR GLOBAL R\$: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Pedra Branca-PB, 15 de janeiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE COINTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços artístico musical, de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0001/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: MZX ENTRETENIMENTO CNPJ nº 15.484.236/0001-18

OBJETO: Contratação do ARTISTA TOCA DO VALE, para animar as festividades do XXXVIII João Pedro do município de Pedra Branca no dia 11 de julho de 2026.

VALOR GLOBAL R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Pedra Branca-PB, 12 de janeiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Píancó

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DE LICITANTE EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000112/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços mediante aluguel de equipamentos, temporariamente, para realização de eventos do município de Píancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Píancó convoca o licitante ANTONIO AECIO DA SILVA, CNPJ: 14.177.678/0001-59, classificado em 2ª colocação no Item 05 (Gerador 180 KVA), vencido originalmente pelo licitante DUDAN PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.656.927/0001-38, que decaiu do direito à contratação pelo não comparecimento para assinatura do termo contratual. Segundo o Edital de Licitação, na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, a Administração poderá convocar outro licitante,

respeitada a ordem de classificação, para assinar o contrato ou a ata de registro de preços. O adjudicatário subsequente terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para a assinatura eletrônica do Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital. Em caso de recusa, não comprovação de condições de habilitação ou não manifestação de interesse, em tempo hábil, de assinar o contrato, será convocado o licitante em 3ª colocação.

Píancó-PB, 01 de Junho de 2026

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0018/2026 (Processo Administrativo nº 000112/2026).

OBJETO: Aluguel de equipamentos para festas.

SANCIONADA: DUDAN PRODUCOES E EVENTOS LTDA (CNPJ: 10.656.927/0001-38).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 155, incisos III e IV, e Art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprimento de obrigação editalícia devido ao não comparecimento e ausência de manifestação para a assinatura do Termo de Contrato referente ao Item 05 (Gerador 180 KVA), após regular convocação promovida pela Administração Pública e escoamento do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

SANÇÃO APLICADA: ADVERTÊNCIA FORMAL, com a devida juntada aos autos para fins de registro de histórico técnico e desempenho da licitante. A Administração ressalta e científica a sancionada de que a reincidência em condutas similares junto ao Município de Píancó/PB ensejará a aplicação imediata e rigorosa das penalidades mais severas, incluindo multa pecuniária e impedimento de licitar e contratar, conforme regramento do Edital e da minuta do contrato.

Píancó-PB, 01 de Junho de 2026

JOÃO SERAFIM LEMOS
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0154/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00042/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00042/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Píancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2026, em favor da empresa **GABRIELLE CRISTINE RIZZI LIBERALINO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.480.761/0001-33, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 4.999,68 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.997,76 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Píancó- PB, 01 de Junho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0155/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00043/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00043/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação da banda LUAN E FORRO ESTILIZADO, para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antônio, com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2026 e com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) em Praça Pública no Município de Píancó/PB, em favor da empresa **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.985.184/0001-99, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Píancó/PB, 01 de Junho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00044/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,



RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00044/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação da Banda SEU DESEJO, para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antônio, com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2026 e com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) em Praça Pública no Município de Piancó/PB, em favor da empresa **SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.214.459/0001-07**, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 01 de Junho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0156/2026

Processo: Inexigibilidade nº 00044/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.214.459/0001-07.

OBJETO: Contratação da Banda SEU DESEJO, para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antônio, com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2026 e com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Piancó/PB, 01 de Junho de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB**, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Municipais Nº 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço global, do TIPO MAIOR DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **19 de junho de 2026 às 09:01min**. Objetivo Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da escola municipal de ensino fundamental Maria Tavares Freire, em Pitimbu. O edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 01 de Junho de 2026

MARILIA CÉLIA FERREIRA TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, para o dia 18 de Junho de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 18 de Junho de 2026 às 10:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB.

Site: <https://www.licitanet.com.br/>.

Telefone: (083) 3390-1126.

E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 1º de Junho de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00015/2026, para o dia 18 de Junho de 2026 às 11:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 18

de Junho de 2026 às 11:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 1º de Junho de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 16 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 16 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 1º de Junho de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, para: contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura para eventos e festividades no Município de Santa Inês - PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 18/06/2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - <http://www.bnc.org.br>. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 01 de junho 2026.

ZILVANY LEITE VIEIRA
SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal
de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 00003/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação nº 00003/2026, que tem como objeto a Contratação de serviços técnicos na seleção, classificação, catalogação, identificação, organização, e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, sagrou-se vencedora do item licitado a empresa, classificada e habilitada: DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA, CNPJ Nº 53.906.440/0001-79, com o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) Item(ns): 01.

Santa Luzia/PB, 29 de Maio de 2026

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00020/2026 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00020/2026**, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical dos artistas “Iguinho e Lulinha”, a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 22 de junho de 2026, com duração de 1h30min, em virtude da comemoração do Evento "Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB”, em favor de: **IL SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº39.942.698/0001-08, Valor Total: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 27 de Maio de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 00004/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação nº 00004/2026, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de indexação, tratamento eletrônico e preservação de documentos físicos pertencentes ao acervo deste órgão, com aplicação de técnicas que assegurem a integridade, autenticidade e preservação digital dos arquivos, incluindo a disponibilização de sistema informatizado para armazenamento, gerenciamento e acesso aos documentos, visando à modernização da gestão documental e à ampliação do acesso às informações, para atender a demanda das Secretarias do município de Santa Luzia/PB, sagrou-se vencedora do item licitado a empresa, classificada e habilitada: DT SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07, com o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), vencendo no(s) seguinte(s) Item(ns): 01.

Santa Luzia/PB, 29 de Maio de 2026

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00116/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00020/2026 - Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de show artístico musical dos artistas "Iguinho e Lulinha", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 22 de junho de 2026, com duração de 1h30min, em virtude da comemoração do Evento "Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB". **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa IL SHOWS LTDA, CNPJ sob o nº 39.942.698/0001-08. **VALOR:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, 27/05/2026 a 27/11/2026.

Santa Luzia/PB, 27 de Maio de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 17 de junho de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 01 de junho de 2026

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO (0KM), DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00010/2026. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00066/2026 - 29.05.26 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 227.580,00; CT Nº 00067/2026 - 29.05.26 - GAMA AUTOS LTDA - R\$ 142.990,00.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FOR-

NECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA - CNPJ: 56.101.294/00001-00 - R\$ 49.276,50.

São João do Tigre - PB, 29 de Maio de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.** Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 18 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 18 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpltigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 1º de Junho de 2026

JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E QUENTINHAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 1º de Junho de 2026

JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 19 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpltigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 1º de Junho de 2026

JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00



as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cplptigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 1º de Junho de 2026
JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando contratações, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME PROPOSTA N° 12899907000126001/2026, DO MINISTERIO DA SAÚDE.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Junho de 2026. início da fase de lances: 10:01 horas do dia 18 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 1º de Junho de 2026
JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DA UBSF II - MARIA DE LIMA COSTA- DISTRITO CACIMBINHA E DA ANCORA DA UBSF II- DISTRITO DE SANTA MARIA - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cplptigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 1º de Junho de 2026
JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A COBERTURA DAS QUADRAS (ESCOLA MANOEL FERREIRA DA SILVA - DISTRITO DE SANTA MARIA, E COBERTURA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NAS QUADRAS DA ESCOLA SEMEÃO MONTEIRO DA COSTA - COMUNIDADE DO QUATI, E ESCOLA ANA FERREIRA ARAGÃO) - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, CONFORME CONVÊNIO 088/2025 - DO ESTADO DA PARAÍBA.** Abertura da sessão pública: 08:45 horas do dia 18 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 08:46 horas do dia 18 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 1º de Junho de 2026
JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM VIAS, DISTRITO DE CACIMBINHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB, COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVES DE EMENDA PIX.** Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 19 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 19 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cplptigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 1º de Junho de 2026
JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES CORRETIVA E PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2033 2022 - MANUTENÇÃO DO PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 10 303 2033 2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA - 10 302 2033 2059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ - 10 302 2033 2060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO - 10 302 2033 2061 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO - 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o dia 29/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04201/2026 - 29.05.26 - JMC SAÚDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA - CNPJ: 56.101.294/00001-00 - R\$ 49.276,50.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00012/2026, para Aquisição de Material Odontológico para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, as empresas: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - CNPJ: 02.911.193/0001-68 - VALOR: R\$ 16.654,40; ENDOMAC COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 29.720.897/0001-00 - VALOR: R\$ 2.083,50; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42 - VALOR: R\$ 15.508,28; K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 20.669.174/0001-59 - VALOR: R\$ 6.840,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - VALOR: R\$ 25.833,29 e ODONTOSUL LTDA - CNPJ: 04.971.211/0001-22 - VALOR: R\$ 63.486,47.

São José de Espinharas - PB, 1 de Junho de 2026
THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00012/2026, para Aquisição de Material Odontológico para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, as empresas: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - CNPJ: 02.911.193/0001-68 - VALOR: R\$ 16.654,40; ENDOMAC COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 29.720.897/0001-00 - VALOR: R\$ 2.083,50; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42 - VALOR: R\$ 15.508,28; K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 20.669.174/0001-59 - VALOR: R\$ 6.840,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - VALOR: R\$ 25.833,29 e ODONTOSUL LTDA - CNPJ: 04.971.211/0001-22 - VALOR: R\$ 63.486,47.

São José de Espinharas - PB, 1 de Junho de 2026
THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00010/2026

Nos termos do relatório informal apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00010/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medalhas e troféus personalizados, destinados às premiações em eventos esportivos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de São José de Piranhas-PB;** ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo



correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 47.484.691/0001-00 - R\$ 45.340,00. Convoco o representante do mencionado a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor ratificado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato.

São José de Piranhas - PB, 01 de Junho de 2026
SANDOVAL VIEIRA LINS
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2026, que objetiva a **Contratação de serviços de locação de caminhão Baú, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura de São José de Piranhas-PB**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IGOR BRASIL LINS LTDA - CNPJ: 40.510.945/0001-78 - R\$ 73.429,93. CONVOCAMOS o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e as garantias de execução correspondentes a 4% do valor homologado em favor das respectivas empresas, para posterior assinatura dos contratos. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 01 de Junho de 2026
SANDOVAL VIEIRA LINS
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 12/2026

PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA ATENDER A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 00007/2026
 Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, Pré Qualificação, por meio de Credenciamento Eletrônico nº 12/2026 que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E URBANIZAÇÃO DA LAGOA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - PB**. Os interessados deverão enviar a documentação até as 12:00 horas do dia 19 de Junho de 2026, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 02 de Junho de 2026
WILLIAN CLAUBER MATILDES GONÇALVES
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 071/2025, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA - PB**. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **MILTON DE ASSIS GARRIDO NETO**, 38.414.915/0001-16. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa/PB, 08 de Maio de 2026
HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2026, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS DE DIVERSOS TAMANHOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE LIMPEZA DE TODAS AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA/PB**. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA**,

51.528.722/0001-54. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa - PB, 27 de Abril de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2026, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS CONSUMO ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA SAÚDE MUNICIPAL DE SOUSA/PB**. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**, 02.911.193/0001-68; **Dental Maria Ltda**, 09.222.369/0001-13; **DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, 34.698.454/0001-08; **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, 40.876.269/0001-50; **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, 09.478.023/0001-80; E **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, 28.820.255/0001-10. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa - PB, 27 de MAIO de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa Eletrônica nº 028/2026, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, o Prefeito do Município de Sousa/PB torna pública a homologação do processo e a adjudicação do objeto, declarando vencedora(s) a(s) empresa(s) constante(s) da ata, em favor de: **WIADUPLA SOLUCOES EM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **28.754.270/0001-07**. Convoca-se a(s) empresa(s) vencedora(s) para que, após a circulação do presente aviso, encaminhe(m) a documentação necessária no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de viabilizar o devido encaminhamento para a assinatura do contrato, sob pena de decadência do direito e aplicação das penalidades legais cabíveis.

Sousa - PB, 27 de maio de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026

A Diretora Interna, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 032/2026, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de sinalização viária, para atender as necessidades da Superintendência de Transporte e Trânsito de Sousa, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em razão de equívoco material na inserção de informações do processo na plataforma Portal de Compras Públicas, o presente procedimento fica republicado, com a devida correção das disposições editalícias, reabrindo-se integralmente os prazos anteriormente estabelecidos. Fica retificada a data da sessão, anteriormente designada para o dia 02/06/2026, passando a ocorrer no dia 09/06/2026, no mesmo horário e local previamente estabelecidos. As demais disposições permanecem inalteradas, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 09 de junho de 2026, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/06/2026 às 08hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/06/2026 às 08:29hs. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 09/06/2026 às 08h30min. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 09/06/2026 às 14h30min.

Sousa - PB, 01 de junho de 2026.

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
 DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2026

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, corretiva e preventiva, em prédios e vias públicas do município de Teixeira/PB.
 DATA DA SESSÃO DE LANCES: 18 de Junho de 2026, às 08h00min;
 LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
 INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro,



Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 01 de Junho de 2026

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação do Mercado Público Municipal de Teixeira/PB, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

DATA DE INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 03 de junho de 2026, às 08h30min.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de junho de 2026, às 08h30min.

A participação na presente concorrência eletrônica ocorrerá por meio de Sistema Eletrônico, disponível no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O edital e seus anexos (Projeto Básico) encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.teixeira.pb.gov.br e <https://tce.pb.gov.br/>.

Teixeira – PB, 01 de Junho de 2026

MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de diversas ruas da cidade de Teixeira-PB, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

DATA DE INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 03 de junho de 2026, às 08h30min.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de junho de 2026, às 13h30min.

A participação na presente concorrência eletrônica ocorrerá por meio de Sistema Eletrônico, disponível no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O edital e seus anexos (Projeto Básico) encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.teixeira.pb.gov.br e <https://tce.pb.gov.br/>.

Teixeira – PB, 01 de Junho de 2026

MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2026, que objetiva: Contratação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado, bebedouros, climatizadores, ventiladores, visando manutenção preventiva de equipamentos novos e/ou já existentes no Município de Várzea-PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TRAIRY REFRIGERACAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 28.048.048/0001-99 – R\$ 94.210,00.

Várzea-PB, 01 de Junho de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20109/2026

ORIGEM: DISPENSA Nº 00009/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. **CONTRATADA:** 28.614.012 LUIS ROCHA DOS SANTOS FILHO, CNPJ 28.614.012/0001-25. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de decoração para a ornamentação temática junina do João Pedro 2026 do município de Várzea/PB. **VALOR GLOBAL:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais), vencendo o único item, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DO CONTRATO:** 01 de junho de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026. O Prefeito Constitucional DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/PB VEM RETIFICAR O EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026. PUBLICADO no DIARIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 3, nº 98, dia 27 de maio de 2026, na Página 259, PUBLICADO NO DIÁRIO A UNIÃO nº 98 dia 27 de maio de 2026 na página 14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 18.598 no DIA 27 de maio de 2026, na Página 54 e na Página Oficial do Município. ONDE SE LÊ Data da Assinatura: 26 de Março de 2026. LEIA-SE: 26 de Maio de 2026. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no referido extrato.

Várzea – PB, 29 de Maio de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

ATOS EMPRESARIAIS

GENICLEIDE SILVA DOS SANTOS 05468186411, inscrita no CNPJ sob n. 45.906.551/0001- 57, situada neste estado, vem através deste tornar público que requereu a renovação de autorização de funcionamento de Empresa (AFE), junto a ANVISA/MS, dentro do município de Solanea-PB. N. Termos, P. deferimento. Solanea-PB, 11 de Maio de 2026.

Solanea-PB, 11 de Maio de 2026

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

RESOLUÇÃO CRP-13 Nº 006/2026

Altera os valores das diárias nacionais previstos no Anexo Único da Resolução nº 001/2023, e adota outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO nº 1099/2026 (TCU - Plenário - Processo nº TC 008.350/2025), que determina que os Conselhos Profissionais de Fiscalizam devem seguir os limites dos valores das diárias definidas pelo Poder Executivo Federal, previsto atualmente no Decreto Federal nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto Federal nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário, tomada em sessão realizada no dia 30 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado os valores das diárias nacionais do Anexo Único da Resolução CRP-13 nº 001, de 29 de dezembro de 2023, estabelecidos conforme limite do Decreto Federal nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto Federal nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, passando a vigorar conforme disposto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 30 de Maio de 2026

FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CRP-13

ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CRP-13 Nº 001/2023

DIÁRIAS NACIONAIS	VALOR		
	Deslocamentos para Brasília / Manaus/ Rio de Janeiro / São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos
Conselheiras(os), Empregadas(os), Colaboradores, Prestadores de Serviço, e Convidadas(os) em viagens	R\$ 600,00	R\$ 515,00	R\$ 455,00
DIÁRIAS INTERNACIONAIS	VALOR		
Conselheiras(os), Empregadas(os), Colaboradores, Prestadores de Serviço, e Convidadas(os) em viagem ao exterior sem hospedagem	US\$ 750,00		
Conselheiras(os), Empregadas(os), Colaboradores, Prestadores de Serviço, e Convidadas(os) em viagem ao exterior com hospedagem	US\$ 377,00		
AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO - Categoria 1	VALOR		
Conselheiras(os), Colaboradores, e Convidadas(os)	R\$ 190,00		
AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO - Categoria 2	VALOR		
Conselheiras(os), Colaboradores, e Convidadas(os)	R\$ 140,00		
JETON	R\$ 190,00		

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO Nº 005/2026

INSTRUMENTO: Dispensa Eletrônica Nº 004/2026

PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e Empresa DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA

CNPJ: 21.641.059/0001-39.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) impressoras coloridas e 03 (três) scanners de mesa, destinados à sede e às subdesdes do Conselho Regional de Psicologia da Décima Terceira Região, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da instituição.

VALOR R\$ 10.873,98 (dez mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.02.01.03.002 – Máquina s e Equipamentos

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA

CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro

- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)

- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**